



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024

Edição Suplementar 13.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

REPÚBLICAÇÃO

LEI Nº 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024. (*)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º Para fins do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A receita total é estimada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	19.325.495.308
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.519.151.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.436.363
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.199
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.594.913.091

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.312.135
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.518.657.331
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
RECEITA TOTAL	16.077.435.997

Art. 5º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.611.250.449,00 (onze bilhões seiscentos e onze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.466.185.548,00 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 6º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:

Poder , Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Constingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	-	363.147.979,00	55.957.173,00	-	-	-	797.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	-	363.147.979,00	55.957.173,00	-	-	-	765.840.091,00
	SEG	31.783.676,00	-	-	-	-	-	-	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	-	233.005.394,00	41.678.173,00	-	-	-	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	-	233.005.394,00	41.678.173,00	-	-	-	496.609.262,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	-	130.142.585,00	14.279.000,00	-	-	-	301.014.505,00
	FIS	124.809.244,00	-	130.142.585,00	14.279.000,00	-	-	-	269.230.829,00
	SEG	31.783.676,00	-	-	-	-	-	-	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00

	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.046.352.906,00	1.236.167.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.013.611.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	FIS	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	SEG	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	-	38.729.762,00	284.392.707,00	-	-	70.012.793,00	455.068.859,00
	FIS	61.933.597,00	-	38.729.762,00	282.792.707,00	-	-	70.012.793,00	453.468.859,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	-	31.624.676,00	-	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	-	31.624.676,00	-	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	-	95.358.971,00	484.022,00	-	-	-	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.656,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	-	-	-	-	-	-	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	-	169.686.396,00	85.886.325,00	-	-	-	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	-	8.251.217,00	-	-	-	-	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	-	161.435.179,00	85.886.325,00	-	-	-	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	-	40.449.561,00	87.943.616,00	-	-	-	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	-	40.449.561,00	89.543.616,00	-	-	-	158.014.113,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.979.098.054,00	1.096.825.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.964.185.205,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	4.466.185.548,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	496.609.262,00	-	496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	117.110.870,00	-	117.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.242.444,00	-	3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.426.805,00	-	15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.059.335,00	-	17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	29.588.896,00	-	29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.444.366,00	-	10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	224.298.293,00	-	224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	23.719.467,00	-	23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	210.432.960,00	83.926.055,00	294.359.015,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	6.940.240,00	-	6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	419.813.461,00	-	419.813.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	35.255.398,00	-	35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	11.245.664,00	-	11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.518.789,00	-	19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.510.542,00	-	22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.606.543,00	-	1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	750.000,00	-	750.000,00

17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00
17.013 FUN-HEURO	230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00	-	5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00	-	3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00	-	41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00	-	156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00	-	15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00	-	7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00	-	1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00	-	2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º da Lei nº

5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art.

166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

§ 4º VETADO.

Art. 16. Fica autorizado por meio de ato próprio o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, registrado na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos conforme valor expresso no anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023 no valor de R\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária 14.002 - R/S- SEFIN na programação orçamentária 14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, no elemento de despesa 4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciamento.

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;

II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;

III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;

IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;

V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;

VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;

VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;

IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;

X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;

XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;

XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;

XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;

XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;

XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;

XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI; e

XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada.

Art. 18. VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

(*) Republicação da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 5 do Diário Oficial do Estado, de 9 de janeiro de 2024.

ADENDO
REPUBLICAÇÃO (*)

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita

			RS 1,00	
Classificação	Descrição	Tipo	Valor	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	19.325.495.308,00	
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.519.151.159,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	S	9.295.948.995,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	585.650.917,00	
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	544.533.740,00	
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	508.925.497,00	
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	14.668.197,00	
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	17.215.247,00	
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.724.799,00	
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	41.117.177,00	
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	40.560.332,00	
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	556.845,00	
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	853.573.975,00	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	853.573.975,00	
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	853.573.975,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	853.573.975,00	
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00	
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00	
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.817.398.066,00	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.650.710.941,00	
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	20.079.159,00	
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	136.471.805,00	
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	10.136.161,00	
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	39.326.037,00	
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	39.326.037,00	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	S	223.202.164,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	28.634.674,00	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	11.077.260,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	11.073.932,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	3.328,00	
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.257.414,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.529.504,00	
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.866.553,00	
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	861.357,00	
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	300.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	300.000,00	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	194.567.490,00	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	23.440.178,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	23.440.178,00	
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	107.002.518,00	
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	104.467.150,00	
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.230.194,00	
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	305.174,00	
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	64.124.794,00	
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	64.124.794,00	
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	532.436.363,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	532.436.363,00	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	532.436.363,00	
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	426.035.041,00	
1.2.1.5.01.0.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	426.035.041,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	426.035.041,00	
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	106.401.322,00	
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	80.438.214,00	
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	80.438.214,00	
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	25.963.108,00	
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	25.963.108,00	
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	801.731.199,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00	
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S	2.749.516,00	
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.749.516,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.749.516,00	
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	26.203,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	S	710.752.494,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	710.752.494,00	
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	497.701.742,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	497.701.742,00	
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	213.050.752,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	213.050.752,00	
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	821.262,00	

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	821.262,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	30.050.013,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	30.050.013,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.125.241,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.125.241,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	206.470,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	440.951.361,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	374.102.756,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	65.623.439,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	65.623.439,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	510.160,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	7.594.913.091,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	5.840.876.544,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.252.757.636,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.211.173.017,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	30.281.324,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	30.281.324,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.629.174,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.629.174,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.674.121,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.674.121,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	71.914.742,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	33.397.640,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	33.397.640,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	3.267.376,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	3.267.376,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	346.985.333,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	19.586.903,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	68.261.176,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	32.473.013,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	33.660,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.952.503,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	3.500.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.302.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	11.497.700,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	405.138,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	330.674,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	74.464,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	74.464,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	52.865.867,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	A	400.000,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.239.180,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	18.226.687,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	18.226.687,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	20.789.158,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	20.789.158,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	20.789.158,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	20.789.158,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.087.800,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	7.200.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
1.7.5.1.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.718.562.650,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.368.040,00
1.7.9.1.50.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	28.672,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	28.672,00
1.9.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	436.312.135,00
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	75.947.745,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	67.442.503,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	A	3.544.389,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.109.887,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	625.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	A	100.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	3.387.838,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	3.283.104,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.142,00
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.851.822,00
1.9.2.1.00.0	Indenizações	S	268.470,00
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	13.232,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	13.232,00
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	S	255.238,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	255.238,00
1.9.2.2.00.0	Restituições	S	71.813.405,00
1.9.2.2.01.0	Restituições de Convênios	S	2.484.759,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	685.963,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	685.963,00
1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	1.798.796,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.798.796,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	31.402.171,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	A	335.760,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	31.066.411,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	5.549,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	5.549,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	37.920.926,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
1.9.2.3.00.0	Ressarcimentos	S	7.769.947,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.568.522,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.568.522,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	6.201.425,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	6.157.241,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	58.793.221,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	58.793.221,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	577.428,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	207.157.738,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	5.933.638,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	236.946,00
2.0.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	116.926.645,00
2.1.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	5.000.000,00
2.4.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	111.926.645,00
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	111.926.645,00
2.4.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	82.133,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	82.133,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	902.492,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	902.492,00
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	451.246,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	109.690.774,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	37.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	72.690.774,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	72.690.774,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	800.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	800.000,00
7.0.0.0.00.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	1.153.671.375,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	62.462.406,00
7.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES	S	1.084.119.901,00
7.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	S	1.084.119.901,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	1.084.119.901,00
7.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	7.089.068,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	7.089.068,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	4.518.657.331,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	62.676.810,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	54.453.374,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	54.453.374,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	8.223.436,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	8.223.436,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	1.172.609.710,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	1.042.234.603,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	2.236.594.009,00
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.407.294,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	272.266.868,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.954.349.516,00
Total Receitas			16.077.435.997,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

RS 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.409.555.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.519.151.159,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00
Receita de contribuições	532.436.363,00	Juros e Encargos da Dívida	110.861.938,00
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	5.011.839.923,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	440.951.361,00		
Transferências correntes	7.594.913.091,00		
Outras receitas correntes	436.312.135,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.518.657.331,00		
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.597.867.267,00
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.464.265.154,00
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	101.819.493,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	31.782.620,00
Transferências de capital	111.926.645,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	70.012.793,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.409.555.937,00
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.597.867.267,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.260.129.903,00	1.989.341.242,00	10.249.471.145,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	4.465.603,00		4.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	114.584.576,00	42.574.305,00	157.158.881,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00		1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.497.700,00		11.497.700,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	32.473.013,00		32.473.013,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00		33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00		21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00		3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00		10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00		330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00		4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00	362.136.247,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00	984.625,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00	11.218.416,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00	119.399,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00	1.695,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00	45.535.634,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00		887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00		1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.719.349,00		3.719.349,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.597.146,00	337.624,00	34.934.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.200.000,00		1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.180,00		34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.181,00		42.576.181,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.288.998,00		10.288.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00		38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.824.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00	106.401.322,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	98.195.525,00	1.618.153,00	99.813.678,00
Total Geral	11.611.250.449,00	4.466.185.548,00	16.077.435.997,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Função

RS 1,00				
Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	761.051.091,00	4.789.000,00	765.840.091,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.175.412.697,00	246.077.067,00	1.421.489.764,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	675.250.668,00	28.224.260,00	703.474.928,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	850.628.139,00	80.533.564,00	931.161.703,00
	SEGURIDADE	16.000,00		16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.309.348.090,00	492.938.857,00	1.802.286.947,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	106.401.322,00	251.975.748,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00		34.426.535,00
	SEGURIDADE	232.748.886,00	48.189.233,00	280.937.919,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.512.850.859,00	435.098.125,00	1.947.948.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	180.000,00	10.569.521,00	10.749.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	5.825.031,00	650.000,00	6.475.031,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	384.090.860,00	16.407.279,00	400.498.139,00
	SEGURIDADE	200.000,00		200.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	73.135.693,00	18.750.000,00	91.885.693,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	15.084.989,00	173.000,00	15.257.989,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	5.115.130,00	59.413.290,00	64.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	53.279.861,00	26.036.198,00	79.316.059,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.040.240,00	8.700.000,00	15.740.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	262.353.084,00	127.199.842,00	389.552.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		9.311.425,00	9.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.592.713,00	31.259.029,00	34.851.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	207.542.202,00	239.839.145,00	447.381.347,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.000,00		2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.641.294.065,00	8.448.865,00	1.649.742.930,00
	SEGURIDADE	140.525.576,00	21.421.608,00	161.947.184,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

RS 1,00				
Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.557.029.379,00	1.765.639.492,00	6.322.668.871,00
	SEGURIDADE	1.097.524.725,00	1.866.660.480,00	2.964.185.205,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	110.861.938,00		110.861.938,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.081.845.779,00	897.252.275,00	3.979.098.054,00
	SEGURIDADE	475.239.818,00	557.502.051,00	1.032.741.869,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	527.646.573,00	569.178.600,00	1.096.825.173,00
	SEGURIDADE	357.332.511,00	10.107.470,00	367.439.981,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	SEGURIDADE	101.818.493,00		101.818.493,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	31.782.620,00		31.782.620,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

RS 1,00				
Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	18.590.000,00	706.618,00	19.296.618,00
	SEGURIDADE	74.700.000,00	188.460,00	74.888.460,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	287.325.565,00	242.081.000,00	529.406.565,00
	SEGURIDADE	143.115.576,00	3.262.930,00	146.378.506,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	55.468.153,00	11.797.492,00	67.265.645,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	40.000,00		40.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	10.878.634,00	15.401.196,00	26.279.830,00
	SEGURIDADE	2.016.000,00	27.741.780,00	29.757.780,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	FISCAL		12.593.970,00	12.593.970,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SEGURIDADE	102.658.734,00		102.658.734,00
	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	SEGURIDADE	600.000,00	575.000,00	1.175.000,00
	FISCAL	14.140.545,00	1.000,00	14.141.545,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	SEGURIDADE	56.000,00		56.000,00
	FISCAL	7.063.039.423,00	2.790.701.728,00	9.853.741.151,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL ED A SEGURIDADE SOCIAL	SEGURIDADE	1.513.436.526,00	2.325.502.933,00	3.838.939.459,00
	FISCAL	912.391.276,00	170.584.855,00	1.082.976.131,00
99 - A DEFINIR	SEGURIDADE	139.864.558,00	65.201.406,00	205.065.964,00
	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

RS 1,00									
Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	797.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	765.840.091,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	301.014.505,00
	FIS	124.809.244,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	269.230.829,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.047.652.906,00	1.234.867.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.014.911.037,00	867.427.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	0,00	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	0,00	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	833.720.566,00
	FIS	428.916.667,00	0,00	321.364.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	833.600.566,00
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	284.392.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	455.068.859,00
	FIS	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	284.392.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	455.068.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	0,00	31.624.676,00	0,00	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	0,00	31.624.676,00	0,00	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.656,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	SEG	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	0,00	169.686.396,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	0,00	161.435.179,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.979.098.054,00	1.096.825.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.964.185.205,00	0,00	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	4.466.185.548,00

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024 Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária				R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária		Tesouro		Outras Fontes		Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		496.609.262,00				496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		264.441.829,00		31.783.676,00		296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				4.789.000,00		4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.175.412.697,00		375.132.672,00		1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				246.077.067,00		246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		117.110.870,00				117.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO		3.242.444,00				3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		15.426.805,00				15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.059.335,00				17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.		29.588.896,00				29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ		10.444.366,00				10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM		224.298.293,00				224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE				5.937.159,00		5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO				12.593.970,00		12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO				48.007.291,00		48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				413.211,00		413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO				69.521,00		69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO		23.719.467,00				23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				11.883.163,00		11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		2.614.033,00		3.637.036,00		6.251.069,00
11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS		210.432.960,00		83.926.055,00		294.359.015,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO		5.096.058,00		1.279.393,00		6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO		6.940.240,00				6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO		419.813.461,00				419.813.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS		35.255.398,00				35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		279.877.979,00		33.878.511,00		313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN		1.356.409.686,00		1.750.000,00		1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO				155.913.090,00		155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA		7.127.590,00		23.144.495,00		30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS				62.462.406,00		62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON				1.309.317.547,00		1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA		1.407.942.898,00		125.580.834,00		1.533.523.732,00
15.003 POLÍCIA CIVIL		11.245.664,00				11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO		19.518.789,00				19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR		22.510.542,00				22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		1.606.543,00				1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL				3.289.361,00		3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR				20.631.125,00		20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM		4.000,00		1.024.270,00		1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA				34.239.180,00		34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				420.163.742,00		420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		818.088.938,00		1.819.750.025,00		2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.		26.425.263,00		3.000.000,00		29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		2.999.999,00		650.000,00		3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES		750.000,00				750.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.334.552.371,00		415.866.956,00		1.750.419.327,00
17.013 FUN-HEURO		230.565.360,00		4.168.238,00		234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		60.837.805,00		8.420.463,00		69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE		5.379.734,00				5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE		21.507.165,00		6.642.468,00		28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		53.279.861,00		3.569.349,00		56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				19.565.211,00		19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				1.665.101,00		1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT				1.236.537,00		1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		34.522.651,00		50.257.829,00		84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ				190.228,00		190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL				18.541.000,00		18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA				11.732.317,00		11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA		127.902.026,00		46.119.000,00		174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL		100.325.016,00		1.470.000,00		101.795.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		381.170.860,00		5.000,00		381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO		2.720.000,00		15.989.068,00		18.709.068,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00		3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00		41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00		156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00		15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00		7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00		1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00		2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA										R\$ 1,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG										
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024										
Programa de Trabalho										
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia										
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa										
031 Ação Legislativa										
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO										
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		Fiscal			30.562.400,00					30.562.400,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 4,00										
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00										
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA		Fiscal	108.319.410,00		42.369.889,00					150.689.299,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 0,00										
122 Administração Geral										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL		Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00										
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO		Fiscal			11.607.366,00	19.258.747,00				30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00										
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO										
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		Fiscal			48.110.877,00	5.918.000,00				54.028.877,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 0,00										
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA		Fiscal	111.460.882,00		19.068.381,00					130.529.263,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerado (Unidade): 0,00										
126 Tecnologia da Informação										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Fiscal			11.040.845,00	11.501.426,00				22.542.271,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL		Fiscal			1.526.900,00					1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00										
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO		Fiscal			3.834.000,00					3.834.000,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 0,00										
131 Comunicação Social										
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO										
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		Fiscal			23.684.736,00	4.000.000,00				27.684.736,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00										
274 Previdência Especial										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS		Fiscal	2.145.403,00							2.145.403,00

Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS		Fiscal				38.700.000,00			38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.									

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS

02.001 Tribunal de Contas do Estado

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa										
032 Controle Externo										
2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		Fiscal			9.185.711,00					9.185.711,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índices de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.										
Capacitação dos Jurisdicionados. (Unidade): 350,00										
2147 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS										
2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Fiscal			150.000,00					150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.										
Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio. (Porcentagem): 25,00										
2539 CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		Fiscal			5.800.000,00					5.800.000,00
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.										
Apreciação de contas de governo e gestão tempestivamente. (Unidade): 52,00										
122 Administração Geral										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS		Fiscal	100.000,00							100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.										
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO										
1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO		Fiscal				3.000.000,00				3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.										
Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 0,00										
2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS		Fiscal			47.498.103,00	2.379.000,00				49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.										
Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00										
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO										
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	124.709.244,00							124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.										
Folha de pagamento regularmente processada. (Unidade): 0,00										
4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO		Fiscal			34.269.771,00					34.269.771,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.										
Indenização dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 0,00										
126 Tecnologia da Informação										
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO										
1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		Fiscal				8.400.000,00				8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.										
Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 80,00										
2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		Fiscal			20.950.000,00					20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.										
Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 0,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO										
2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO		Fiscal			2.450.000,00					2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.										
Servidores capacitados. (Porcentagem): 0,00										
2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO		Fiscal			5.550.000,00					5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.										
Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 0,00										
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		Seguridade	31.783.676,00							31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.										
Pagamento realizado. (Unidade): 0,00										

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa										
122 Administração Geral										
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI										
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS		Fiscal			1.739.000,00					1.739.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.										
Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00										
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS		Fiscal			2.550.000,00	500.000,00				3.050.000,00

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.
Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			487.000,00					487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 1.657,00									
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			1.097.000,00					1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do Índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Atendimentos realizados (Unidade): 3.610,00									
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			15.788.000,00					15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 819,00									
2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	Fiscal			405.000,00					405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO. Unidade Mantida (Unidade): 3,00									
2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	310.971.000,00		32.539.078,00					343.510.078,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 164,00									
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	602.387.190,00		181.394.429,00					783.781.619,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório aos servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.289,00									
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL									
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			14.568.000,00					14.568.000,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitem efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00									
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO	Fiscal			3.568.000,00					3.568.000,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00									
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			58.000,00	150.000,00				208.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00									
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO									
1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal			100.000,00	11.900.000,00				12.000.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO Fórum Construído (Porcentagem): 48,00									

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	375.132.672,00							375.132.672,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00									

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU									
1642 APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Fiscal			224.000,00					224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades. Processos e Rotinas Remodeladas (Unidade): 4,00									
4138 PERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal			1.788.000,00					1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado. Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 9,00									
4139 FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Fiscal			205.000,00					205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Iniciativas realizadas (Unidade): 3,00									
4140 REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			654.000,00					654.000,00

Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional. Unidades judiciais correionadas, inspecionadas e orientadas (Unidade): 114,00				
4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal	327.000,00		327.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 8,00				
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal	940.000,00		940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e interação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 17,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	55.000,00		55.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade. Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 30,00				
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal	878.000,00		878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais. Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00				
2185 POLÍTICA DA PAZ				
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal	777.000,00		777.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. Acordos homologados (Unidade): 3.331,00				
2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Fiscal	500.000,00		500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. Mulheres Atendidas (Unidade): 500,00				
122 Administração Geral				
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal	391.000,00	109.000,00	500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mantida (Unidade): 2,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA AS SERVENTIAS RCPN	Fiscal	4.893.000,00		4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR. Serventias Compensadas (Unidade): 66,00				
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO				
1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO	Fiscal	100.000,00	6.595.000,00	6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias). Fórum Construído (Porcentagem): 37,00				
1507 CONSTRUIR FÓRUNS DIGITAIS	Fiscal	500.000,00	18.021.000,00	18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 7,00				
1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 100,00				
1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 75,00				
1518 DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Fiscal		5.000.000,00	5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente Imóvel construído/adquirido. (Unidade): 1,00				
1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE	Fiscal	110.000,00	12.650.000,00	12.760.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 72,00				
1629 REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO	Fiscal	20.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Anexo Administrativo reformado. (Porcentagem): 75,00				
1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO	Fiscal	50.000,00	1.510.000,00	1.560.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum reformado. (Porcentagem): 87,00				
1631 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Fiscal		855.000,00	855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum Reformado (Porcentagem): 57,00				
1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	Fiscal	50.000,00	6.100.000,00	6.150.000,00

Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 100,00									
1633	REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal	8.345.000,00						8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifícios Reformados (Unidade): 5,00									
2073	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO								
2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	Fiscal	72.444.067,00	91.000,00					72.535.067,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO. Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00									
126	Tecnologia da Informação								
1013	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC								
1627	FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC	Fiscal	2.058.000,00	3.250.000,00					5.308.000,00
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário. Estratégia e serviços de TIC executados (Porcentagem): 100,00									
2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	Fiscal	45.141.000,00	9.351.000,00					54.492.000,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente. Contratos de Soluções de TIC Realizados (Unidade): 11,00									
4077	GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Fiscal	2.521.000,00	4.550.000,00					7.071.000,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais. Contratos de segurança cibernética realizados (Unidade): 11,00									
128	Formação de Recursos Humanos								
1017	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL								
2478	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	8.303.000,00						8.303.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3.574,00									
4081	PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO	Fiscal	5.017.000,00						5.017.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados. Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 163,00									
846	Outros Encargos Especiais								
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0236	REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	150.000,00						150.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.									
11.000	GOVERNADORIA								
11.003	Procuradoria-Geral do Estado								

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			10.679.307,00					10.679.307,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 4,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.603.508,00					5.603.508,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 287,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	83.818.750,00							83.818.750,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 287,00									
2155 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA									
2604 PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia. Consultoria Realizada. (Unidade): 1,00									
2605 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência. Sistema de informação voltado a gestão da dívida ativa. (Unidade): 1,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			110.000,00					110.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
846	Outros Encargos Especiais								
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0023 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS	Fiscal	6.499.305,00		10.000.000,00					16.499.305,00
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).									
11.004	Superintendência Estadual de Turismo								

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			177.594,00	33.800,00				211.394,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			142.800,00					142.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 35,00									

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.065.991,00		2.065.991,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 35,00				
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal	31.680,00		31.680,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 2,00				
23 Comércio e Serviços				
122 Administração Geral				
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
4126 MANTER CENTROS TURÍSTICOS	Fiscal	280.040,00	3.400,00	283.440,00
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado. Centros turísticos mantidos. (Unidade): 2,00				
695 Turismo				
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	Fiscal	22.381,00		22.381,00
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções. Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00				
2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	Fiscal	484.758,00		484.758,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia. Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00				
11.005 Controladoria-Geral do Estado				

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			596.801,00	252.941,00				849.742,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			486.867,00					486.867,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 106,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			65.000,00					65.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	13.671.700,00							13.671.700,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 106,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			50.000,00					50.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 106,00									
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO									
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal			80.000,00	140.000,00				220.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central. Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação. (Unidade): 60,00									
2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA	Fiscal			75.496,00					75.496,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado. Servidores atendidos. (Unidade): 106,00									
4159 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Fiscal			8.000,00					8.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar. Premiação das melhores ações avaliadas conforme critérios do Projeto Estudante Auditor, que buscam a conscientização da comunidade escolar pública estadual em relação às boas práticas cidadãs. (Unidade): 10,00									

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 0,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.226.221,00	500.000,00				2.726.221,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			829.980,00					829.980,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 187,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			220.000,00					220.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.000.000,00							10.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 187,00									
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal			180.000,00					180.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Cartelas de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00									

14 Direitos da Cidadania				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Fiscal	200.000,00		200.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento Fiscalizado, Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 13.000,00				
19 Ciência e Tecnologia				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	100.000,00		100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00				
23 Comércio e Serviços				
122 Administração Geral				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal	50.000,00	100.000,00	150.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00				
2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS				
4150 REALIZAR APORTE DE CAPITAL	Fiscal	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS) Realizar aporte de capital e subvenção econômica (Porcentagem): 100,00				
4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS	Fiscal	6.000,00		6.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00				
130 Administração de Concessões				
2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP				
1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	Fiscal	770.000,00	50.000,00	820.000,00
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos. Resultado dos Estudos de Viabilidade de pactuação de PPP no âmbito do Estado de Rondônia. (Porcentagem): 25,00				
691 Promoção Comercial				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal	1.684.134,00	30.000,00	1.714.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00				
692 Comercialização				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4148 GERAR E PRODUIZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal	90.000,00	20.000,00	110.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00				

11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.600.000,00							2.600.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 48,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			510.000,00					510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			592.574,00					592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.753.346,00							17.753.346,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal				12.000,00				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal			1.510.976,00	90.000,00				1.600.976,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANter A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			6.060.000,00	460.000,00				6.520.000,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00									

11.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			941.066,00	90.000,00				1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			324.395,00					324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 117,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.954.327,00							8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 117,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			21.972,00					21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1523 REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO	Fiscal			64.500,00					64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia. Estudos realizados/promovidos (Unidade): 3,00									
2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Fiscal			2.606,00					2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade. Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			45.500,00					45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 13,00									
11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			12.351.940,00	2.730.080,00				15.082.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	200.000,00		7.955.608,00					8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00									
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	Fiscal			25.220.000,00	1.463.845,00				26.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	130.453.257,00							130.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Fiscal			10.579.742,00					10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Aragueses, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	Fiscal			26.674.219,00					26.674.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 11,00									
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	Fiscal			2.408.456,00	200.000,00				2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			600.300,00					600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?	Fiscal	233.805,00		154.661,00	161.534,00				550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	Fiscal	745.000,00		205.000,00					950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse financeiro (Unidade): 4,00									
4547 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA	Fiscal	742.592,00		318.254,00	200.000,00				1.260.846,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									
131 Comunicação Social									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	Fiscal			700.000,00					700.000,00

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			2.480.000,00					2.480.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO									
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	Fiscal			964.159,00	500.000,00				1.464.159,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado. Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			1.562.000,00	430.000,00				1.992.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de Tecnologia da Informática Implantado. (Unidade): 1,00									

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
130 Administração de Concessões									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.	Fiscal				12.593.970,00				12.593.970,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"									

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal			10.500.000,00					10.500.000,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00									
19 Ciência e Tecnologia									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal			8.700.000,00					8.700.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habits de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00									
22 Indústria									
122 Administração Geral									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	Fiscal			4.550.729,00	250.000,00				4.800.729,00
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003. Coordenações supridas (Unidade): 2,00									
661 Promoção Industrial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal			4.509.696,00	1.000,00				4.510.696,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00									
23 Comércio e Serviços									
691 Promoção Comercial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal			11.895.866,00					11.895.866,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento às Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00									
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal				4.500.000,00				4.500.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00									
692 Comercialização									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4148 GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal			3.100.000,00					3.100.000,00

Subsídio tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.
Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais)
(Porcentagem): 100,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			363.211,00	50.000,00				413.211,00
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 29.300,00									

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA									
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal			69.521,00					69.521,00
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00									

11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			866.379,00	173.812,00				1.040.191,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			592.574,00					592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 110,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	16.382.530,00							16.382.530,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00									
126 Tecnologia da Informação									
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO									
2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)	Fiscal			4.466.772,00					4.466.772,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Relatórios financeiros (Unidade): 90,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			950.000,00					950.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00									
131 Comunicação Social									
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO									
2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	Fiscal			287.400,00					287.400,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento. Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 250,00									

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.995.268,00	300.000,00				2.295.268,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.992.624,00					1.992.624,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.233.971,00							7.233.971,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 96,00									
125 Normatização e Fiscalização									
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS									
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Fiscal			241.300,00					241.300,00
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade			120.000,00					120.000,00

Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			1.097.748,00	647.288,00				1.745.036,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			188.051,00					188.051,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	3.424.125,00							3.424.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			90.000,00					90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00										
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES										
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM		Fiscal				2.057,00				2.057,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 5,00										
1636 REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM		Fiscal				1.800,00				1.800,00
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão Construção em alvenaria de Muro com aproximadamente 60 metros (2 metros de Altura) (Porcentagem): 10,00										
665 Normalização e Qualidade										
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA										
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS		Fiscal			400.000,00					400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 9.817,00										
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA		Fiscal			200.000,00					200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 6.982,00										
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS		Fiscal			200.000,00					200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.144,00										
11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes										
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		Fiscal			25.000.000,00					25.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 233,00										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			8.578.600,00	3.000.000,00				11.578.600,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			4.291.000,00					4.291.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	118.107.837,00							118.107.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00										
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS		Fiscal			8.430.000,00	550.000,00				8.980.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			2.224.000,00					2.224.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00										
2179 GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS										
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS		Fiscal			60.000,00	19.549.981,00				19.609.981,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00										
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		Fiscal			1.300.000,00	507.000,00				1.807.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com entes municipais (Unidade): 9,00										
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos. Recursos transferidos (Unidade): 7,00										
2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA										
4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO		Fiscal				500.000,00				500.000,00
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados. Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 4,00										
451 Infra-Estrutura Urbana										
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		Fiscal				2.000.000,00				2.000.000,00

Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Instrumentos celebrados (Unidade): 9,00									
4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Fiscal		300.000,00						300.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 9,00									
781 Transporte Aéreo									
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal		9.081.478,00	2.600.000,00					11.681.478,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00									
782 Transporte Rodoviário									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal		55.669.437,00	12.688.924,00					68.358.361,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 1.823,25									
1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA	Fiscal		1.030.000,00	15.000.000,00					16.030.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal		440.000,00						440.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal		2.450.758,00						2.450.758,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.									
11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			842.996,00	100.072,00				943.068,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			200.144,00					200.144,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.952.846,00							3.952.846,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal			895.575,00	383.818,00				1.279.393,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00									
11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.992,00					1.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			173.528,00	91.008,00				264.536,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			32.988,00					32.988,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 15,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.077.285,00							2.077.285,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 15,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			60.000,00					60.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			58.000,00					58.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Fiscal			784.365,00					784.365,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 34,00									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			3.477.159,00	60.000,00				3.537.159,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.

Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 140,00

2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00

Fiscal 123.915,00 123.915,00

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fiscal			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 16,00									
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			308.864,00					308.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 8,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.714.182,00	1.794.074,00				9.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			14.954.686,00					14.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 228,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	42.416.924,00							42.416.924,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00									
2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			423.880,00	2.247.000,00				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS									
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	Fiscal			722.125,00	279.481,00				1.001.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscal			278.751.152,00					278.751.152,00
Atender emendas parlamentares									
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal							70.012.793,00	70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos									

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			528.320,00					528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	541.189,00		130.296,00					671.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 6,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.567.793,00	1.245.000,00				4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 385,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 385,00									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00									

128 Formação de Recursos Humanos								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				Fiscal	100.000,00			100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.								
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00								
28 Encargos Especiais								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS				Fiscal	2.845.860,00			2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais								
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS								
14.001 Secretaria de Estado de Finanças								

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				Fiscal	1.800.000,00				1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia									
Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				Fiscal	5.000,00				5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN									
Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				Fiscal	33.900.385,00				33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 36,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				Fiscal	2.523.683,00				2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 600,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				Fiscal	270.854.222,00				270.854.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.									
Servidor remunerado. (Unidade): 600,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				Fiscal	78.200,00				78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.									
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00									
123 Administração Financeira									
2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL									
1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				Fiscal	3.345.000,00				3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.									
Quantidade de cupons fiscais escaneadas e/ou emitidas com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				Fiscal	1.250.000,00				1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00									
14.002 Recursos Sob a Supervisão da SeFin									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				Fiscal	110.035.680,00		29.112.762,00		139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.									
844 Serviço da Dívida Externa									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				Fiscal	732.794,00		2.511.914,00		3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL				Fiscal	653.952.003,00				653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.									
0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				Fiscal	316.479.289,00				401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.									
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				Fiscal	159.941.129,00				159.941.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.									
14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				Fiscal	54.619.582,00				54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.									
Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00									
782 Transporte Rodoviário									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				Fiscal	24.370.922,00	76.922.586,00			101.293.508,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.
Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.823,25

14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal			1.000.000,00	2.750.000,00				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.									
Bens móveis adquiridos (Unidade): 925,32									
1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	Fiscal				11.500.000,00				11.500.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN									
Construção/reforma realizada (Porcentagem): 30,00									
2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	Fiscal			11.644.177,00	3.377.908,00				15.022.085,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN									
Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas.									
Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros.									
(Porcentagem): 100,00									

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Seguridade			40.000,00					40.000,00
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV									
Auditoria realizada (Unidade): 2,00									
2502 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON	Seguridade			360.000,00					360.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.									
Servidores atendidos com educação previdenciária. (Unidade): 223,00									
2503 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			123.040,00	20.000,00				143.040,00
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.									
Projetos/ações Executados (Unidade): 6,00									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			4.342.842,00					4.342.842,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			5.331.656,00					5.331.656,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 223,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	26.307.819,00							26.307.819,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.									
Servidor remunerado. (Unidade): 223,00									
2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade			1.304.080,00					1.304.080,00
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.									
Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00									
126 Tecnologia da Informação									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade			7.533.339,00	464.022,00				7.997.361,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.									
Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			1.870.000,00					1.870.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 136,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade			4.365.608,00					4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	10.350.000,00		50.000,00					10.400.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Seguridade			62.462.406,00					62.462.406,00
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade									
Gestora UG 14023- Iperon.									
Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	1.237.019.141,00							1.237.019.141,00
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.									
Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 18.439,00									
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Seguridade	300.000,00		3.000.000,00					3.300.000,00

Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição. Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00				
28 Encargos Especiais				
846 Outros Encargos Especiais				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	Seguridade		4.576.000,00	4.576.000,00
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.				
0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	1.960.000,00		1.960.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania				

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			5.671.548,00					5.671.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.366.804,00		1.186.080,00					4.552.884,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.274.961,00					2.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.436.060,00					2.436.060,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	33.275.985,00							33.275.985,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 268,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			549.356,00					549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			8.550.138,00					8.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Equipamentos de TIC adquiridos e mantidos (Unidade): 167,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			4.474.000,00					4.474.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 360,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	562.846.760,00							562.846.760,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 4.809,00									
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal			58.008.012,00					58.008.012,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 5.009,00									
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	591.344,00							591.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00									
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	Fiscal			76.452,00					76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			2.286.000,00					2.286.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 227,00									
1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal			4.831.100,00					4.831.100,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 34,00									
1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	Fiscal			14.137.500,00					14.137.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESEDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 6.996,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			58.344.631,00					58.344.631,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 52,00									
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional, incluindo a construção de Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher. Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 656,00									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			727.520,00					727.520,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00									
2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal			210.912,00					210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Atendida. (Unidade): 46,00									
4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			1.718.525,00					1.718.525,00

Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.
Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 15.290,00

182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	Fiscal	100.172.700,00							100.172.700,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 723,00									
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	Fiscal		8.361.096,00						8.361.096,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 723,00									
183 Informação e Inteligência									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	Fiscal	328.197.283,00							328.197.283,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.890,00									
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	Fiscal		10.880.364,00						10.880.364,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.890,00									
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	Fiscal	63.878.597,00							63.878.597,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 185,00									
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	Fiscal		1.994.256,00						1.994.256,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 185,00									
274 Previdência Especial									
1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES									
2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	Seguridade	224.816.560,00							224.816.560,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 1.950,00									
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	Seguridade	27.159.188,00							27.159.188,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 113,00									

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.905.920,00					7.905.920,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			303.744,00					303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR e CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			141.400,00					141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			1.874.600,00					1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS e MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				20.000,00				20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00									

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.455.847,00					8.455.847,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 9,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS e MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				10.162.394,00				10.162.394,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 200,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal				900.548,00				900.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, desencarcerador . . . (Unidade): 10,00									

15.005 Polícia Militar

Especificação		Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			4.924.587,00					4.924.587,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00										
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		Fiscal			29.734,00	148.671,00				178.405,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 100,00										
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		Fiscal			593.290,00					593.290,00
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.000,00										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		Fiscal				720.351,00				720.351,00
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00										
126 Tecnologia da Informação										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4119 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		Fiscal			543.735,00					543.735,00
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados. Equipamentos e sistemas de tecnologia e telecomunicação adquiridos para manutenção dos serviços nas Unidades Operacionais e Administrativas. (Unidade): 250,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			148.671,00					148.671,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00										
131 Comunicação Social										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4120 DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL		Fiscal			254.247,00					254.247,00
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime. Campanhas institucionais de conscientização relacionados à área de segurança pública realizadas (Unidade): 100,00										
181 Policiamento										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		Fiscal			5.011.450,00	1.446.015,00				6.457.465,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 100,00										
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)		Fiscal			1.086.718,00					1.086.718,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 100,00										
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		Fiscal			7.603.073,00					7.603.073,00
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação. combustível, lubrificantes e serviços para manutenção da frota de viaturas administrativas e operacionais. (Unidade): 100,00										

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação		Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal			560.672,00					560.672,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00										
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		Fiscal			2.000,00					2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 45,00										
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO										
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA		Fiscal				1.000,00				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edificação salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00										
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		Fiscal			916.771,00					916.771,00
Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal			2.100,00					2.100,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 32,00

183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA									
				Fiscal		124.000,00			124.000,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades beneficiadas (Unidade): 11,00									

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
				Fiscal		897.808,00			897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI									
				Fiscal		50.000,00	950.000,00		1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS									
				Fiscal		1.291.553,00			1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
				Fiscal		100.000,00			100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00									

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
				Fiscal		5.217.991,00			5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
				Fiscal		550.000,00			550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
				Fiscal	772.839,00	25.161,00			798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 6,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
				Fiscal		7.820.000,00			7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.440,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
				Fiscal		6.245.134,00			6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 209,00									

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
				Fiscal		253.340,00			253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 33,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
				Fiscal		130.000,00	270.000,00		400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00									
4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR									
				Fiscal		374.930,00			374.930,00
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 288,00									

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA									
				Fiscal		2.583.000,00	10.000.000,00		12.583.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 24,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									

4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal	2.100.000,00	2.200.000,00	4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 22,00				
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO				
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		2.401.780,00	2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública. Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 30,00				
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal		7.999.400,00	7.999.400,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOP, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quarteis (Metro Quadrado): 4.000,00				
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	955.000,00		955.000,00
Prover meios, para a continuidade das operações policiais Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 10,00				
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal	6.000.000,00		6.000.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades Manutenção operacional das unidade atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 107,00				

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			30.448.000,00					30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 72,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			60.337.996,00					60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00									
2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			58.743.100,00					58.743.100,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00									
2282 CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal			5.187.680,00					5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00									
2171 CIDADE DO TRÂNSITO									
1634 CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Construir a Cidade do Trânsito Construir a Cidade do Trânsito de acordo com a necessidade do Poder Público e arcar com a manutenção do prédio durante o contrato. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.904.584,00					1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.130,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	147.394.344,00							147.394.344,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00									
2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Fiscal			2.420.000,00					2.420.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	Fiscal			5.700.000,00					5.700.000,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00									
2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.000,00									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4088 EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL	Fiscal			1.500.000,00					1.500.000,00
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores. Expedição da CNH Cidadã e CNH Social para pessoas de baixa renda, possibilitando a obtenção da CNH ou mudança de categoria de forma gratuita. (Unidade): 500,00									
2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS									
2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Fiscal			22.704.000,00					22.704.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 892.000,00									
2290 FISCALIZAR E VISTORiar CREDENCIADAS	Fiscal			560.000,00					560.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 297,00									
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 107.000,00									
2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			22.788.000,00	12.000,00				22.800.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 886,00									
4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO	Fiscal				18.611.863,00				18.611.863,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 778,00									
4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO	Fiscal				18.863.842,00				18.863.842,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 48,00									
845 Outras Transferências									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO	Fiscal			12.000.000,00					12.000.000,00

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 7,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	228.000,00		176.736,00	12.000,00				416.736,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal			4.201.637,00					4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal				969.960,00				969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório									
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
16.001 Secretaria de Estado da Educação									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	Fiscal			8.929.943,00					8.929.943,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 11,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	23.760.463,00		3.718.601,00					27.479.064,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 360,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			67.586.101,00					67.586.101,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 28,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			14.865.134,00					14.865.134,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00									
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	194.905.639,00							194.905.639,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00									
2367 MANTER CONSELHOS	Fiscal			1.740.927,00					1.740.927,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00									
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal				21.569.338,00				21.569.338,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00									
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	Fiscal			1.039.332,00	836,00				1.040.168,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 189,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.188.000,00					1.188.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			5.107.035,00					5.107.035,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.069,00									
361 Ensino Fundamental									
2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA									
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	189.274.665,00		21.189.782,00					210.464.447,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00									
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			5.742.423,00	1.000.000,00				6.742.423,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00									
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			1.561.518,00					1.561.518,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00									
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	500.761.673,00							500.761.673,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00									
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			792.101,00					792.101,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.477,00									
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			105.740.519,00	3.044.295,00				108.784.814,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 497,00									
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			166.164.043,00	531.342,00				166.695.385,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00									
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal			4.693.283,00	1.500.000,00				6.193.283,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00									
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal			52.315.474,00					52.315.474,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00									

2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	16.849.038,00	1.655.875,00		18.504.913,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00					
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal		9.600.000,00		9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00					
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	21.488.718,00			21.488.718,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00					
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal		1.724.982,00	232.122,00	1.957.104,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00					
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal		1.365.690,00		1.365.690,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00					
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal		1.813.628,00		1.813.628,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00					
4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		410.658,00		410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00					
4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		1.540.755,00		1.540.755,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00					
2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO					
4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	Fiscal	29.757.889,00	2.584.147,00		32.342.036,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00					
4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	Fiscal		7.449.000,00		7.449.000,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00					
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	Fiscal		3.220.000,00		3.220.000,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00					
4098 PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Fiscal		3.000.000,00		3.000.000,00
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00					
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	Fiscal		2.700.000,00		2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00					
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	Fiscal		3.000.000,00		3.000.000,00
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00					
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO	Fiscal		4.800.000,00		4.800.000,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00					
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	Fiscal		1.500.000,00		1.500.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00					
362 Ensino Médio					
2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO					
1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	122.752.720,00	14.012.837,00		136.765.557,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00					
1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		4.149.256,00	1.000.000,00	5.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00					
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Fiscal		975.247,00		975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 6,00					
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	307.742.350,00			307.742.350,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 5.967,00					
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		2.809.756,00		2.809.756,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.598,00					
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		102.017.043,00	8.551.333,00	110.568.376,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00					
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		134.408.821,00	1.795.004,00	136.203.825,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 58.085,00					
4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Fiscal		1.003.630,00		1.003.630,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00					
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		30.049.097,00		30.049.097,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	7.470.660,00	500.007,00		7.970.667,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00							
1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		400.000,00			400.000,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00							
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.066.645,00				3.066.645,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00							
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		181.738,00	6.992,00		188.730,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00							
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		157.198,00			157.198,00	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00							
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		202.520,00			202.520,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00							
366 Educação de Jovens e Adultos							
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO							
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	35.887.519,00	4.035.806,00			39.923.325,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00							
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		320.683,00			320.683,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00							
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		118.050,00			118.050,00	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00							
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	114.146.769,00				114.146.769,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00							
4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		26.254.960,00	589.610,00		26.844.570,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00							
4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		243.724,00			243.724,00	
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00							
4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		3.877.226,00			3.877.226,00	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 20.559,00							
4105 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	Fiscal		11.370.780,00			11.370.780,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00							
367 Educação Especial							
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO							
1581 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	55.313.347,00	14.699.096,00			70.012.443,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.495,00							
1582 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		937.695,00			937.695,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 18,00							
1650 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL	Fiscal		345.185,00			345.185,00	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00							
4044 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	72.741.193,00				72.741.193,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,00							
4045 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		8.430.766,00	7.105.381,00		15.536.147,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 293,00							
4046 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		2.466.041,00			2.466.041,00	
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 510,00							
4047 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		15.225.913,00			15.225.913,00	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 7.103,00							
4106 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		7.061.396,00			7.061.396,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,00							
16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional							

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
363 Ensino Profissional									

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.993.031,00	1.548.600,00						4.541.631,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 141,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		3.062.000,00	60.000,00					3.122.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		728.000,00						728.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 59,00									
2234 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.	Fiscal	3.388.739,00							3.388.739,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal		85.000,00						85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00									
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal		617.750,00						617.750,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.260,00									
2355 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Fiscal		900.000,00						900.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 15.400,00									
2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal		7.874.000,00	50.000,00					7.924.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaltará,Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos . Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.609.743,00							3.609.743,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00									
2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.695.000,00							3.695.000,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Profissionais remunerados (Unidade): 105,00									
4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		813.400,00						813.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00									
16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.407.940,00	242.060,00				2.650.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			84.000,00					84.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	696.000,00							696.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00									
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Fiscal			36.999,00	20.000,00				56.999,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Unidade): 56.999,00									
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Fiscal			35.000,00	15.000,00				50.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área.) (Unidade): 36,00									
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Fiscal			30.000,00	9.000,00				39.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Unidade): 39.000,00									
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Fiscal			10.000,00	13.000,00				23.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemes Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00									
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	Fiscal			35.000,00	16.000,00				51.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Unidade): 51.000,00									
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			532.764,00	17.236,00				550.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS									
4014 FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS	Seguridade			200.000,00					200.000,00

Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas.
Ações de prevenção e combate executadas (Unidade): 16,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAUI-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	78.836.978,00		6.600.000,00					85.436.978,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 2.210,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			100.000,00					100.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			66.694.300,00					66.694.300,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			39.363.630,00					39.363.630,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.111,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	797.812.044,00							797.812.044,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.111,00									
2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	Seguridade			503.116,00					503.116,00
Ter por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade			950.000,00					950.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00									
4155 DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS	Seguridade			1.800.000,00					1.800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAUI-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				2.229.040,00				2.229.040,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 5,00									
1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade				2.207.280,00				2.207.280,00
Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.080,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Seguridade			390.123,00					390.123,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	Seguridade			19.115,00					19.115,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00									
4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridade			429.972,00					429.972,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade			1.334.741,00					1.334.741,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	43.000,00		457.000,00					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00									
301 Atenção Básica									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridade			552.080,00					552.080,00
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências químicas (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD). Número de atendimentos e fiscalizações realizados. (Unidade): 2.680,00									
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade			58.492,00					58.492,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00									
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade			653.600,00					653.600,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00									
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4156 INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade			4.276.228,00					4.276.228,00
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite. Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado. (Unidade): 52,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									

2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade	355.904,00	355.904,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasse efetivados (Unidade): 68,00			
2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	Seguridade	150.000,00	11.749.435,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 100,00			
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade	175.340.958,00	175.340.958,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios. Contratos e convênios firmados. (Unidade): 47,00			
4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade	23.257.004,00	23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 23.257.004,00			
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	212.349.164,00	212.349.164,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual. Unidades hospitalares estaduais mantidas. (Unidade): 9,00			
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade	29.878.686,00	29.878.686,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais. unidades ambulatoriais mantidas (Unidade): 1,00			
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS			
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	95.428.507,00	95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00			
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade	41.898.960,00	41.898.960,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 48,00			
303 Suporte Profilático e Terapêutico			
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS			
2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade	9.231.223,00	9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais. Pacientes atendidos (Unidade): 44.256,00			
2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade	5.143.171,00	5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00			
28 Encargos Especiais			
845 Outras Transferências			
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Seguridade	140.025.576,00	140.025.576,00
Atender Emendas Parlamentares			

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO									
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade				130.814.502,00				130.814.502,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00									
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade			2.100.603,00		101.818.493,00			103.919.096,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00									

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	5.053.812,00		182.700,00					5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 30,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			2.000.000,00					2.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			4.438.858,00	2.000.885,00				6.439.743,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			4.470.187,00					4.470.187,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			677.800,00	475.615,00				1.153.415,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 213,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.231.214,00							30.231.214,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Seguridade			563.850,00					563.850,00

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 73.078,00				Seguridade	14.053.847,00	290.000,00			14.343.847,00
4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE									
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00				Seguridade	500.000,00	800.000,00			1.300.000,00
4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE									
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00				Seguridade	1.660.000,00	759.500,00			2.419.500,00
4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS									
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00				Seguridade		600.000,00			600.000,00
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)									
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).				Seguridade	400.000,00	100.000,00			500.000,00

17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 15,00				Seguridade	16.000,00				16.000,00
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 1,00				Seguridade	5.000,00				5.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00				Seguridade	1.806.800,00				1.806.800,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 37,00				Seguridade	187.200,00				187.200,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 37,00				Seguridade	3.011.734,00				3.011.734,00
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE									
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 10,00				Seguridade	350.000,00				350.000,00
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE									
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual Número de servidores capacitados e treinados (Unidade): 13,00				Seguridade	1.000,00				1.000,00
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR									
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia Número de alunos capacitados nos cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas (Unidade): 600,00				Seguridade	1.000,00				1.000,00
571 Desenvolvimento Científico									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS									
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde Servidores e estagiários atendidos com bolsas (Unidade): 200,00				Seguridade	1.000,00				1.000,00

17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00				Seguridade	6.556.481,00	500.000,00			7.056.481,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 240,00				Seguridade	878.752,00				878.752,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00				Seguridade	14.435.932,00	45.000,00			14.480.932,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Seguridade	634.246,00	634.246,00					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00									
304 Vigilância Sanitária									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Seguridade	800.000,00	800.000,00					
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00									
305 Vigilância Epidemiológica									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Seguridade	3.729.222,00	3.729.222,00					
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00									
2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS		Seguridade	570.000,00	570.000,00					
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis (Unidade): 145,00									
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL									
18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fiscal		2.915.749,00					2.915.749,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 15,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal		1.393.728,00					1.393.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 420,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Fiscal		448.500,00					448.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 255,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	45.565.612,00						45.565.612,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 420,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal		332.300,00					332.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 25,00									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL		Fiscal		75.000,00	125.000,00				200.000,00
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisição de bens, contratação de serviços e aquisição de materiais. (Unidade): 15,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM		Fiscal		100.000,00	100.000,00				200.000,00
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM Realizadas. (Unidade): 14,00									
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS		Fiscal		362.810,00	180.000,00				542.810,00
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Cadastros, Desenvolvimento de Sistemas, Análises, Programa de Regularização Ambiental (P.R.A), dos Imóveis Rurais promovidos, Vistorias Técnicas Realizadas. (Unidade): 13.360,00									
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Fiscal		221.300,00					221.300,00
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida. Apoio na implementação e gestão de coleta seletiva; Educação ambiental para ações de saneamento e saúde pública; Identificação de impactos e danos ambientais de correntes da gestão inadequada de resíduos sólidos; Orientação para construção de planos de recuperação de áreas degradadas e áreas órfãs. (Unidade): 52,00									
2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS		Fiscal		912.950,00	556.389,00				1.469.339,00
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental. Quantidade de equipamentos, softwares, materiais adquiridos e visitas técnicas realizadas. (Unidade): 29,00									
2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO		Fiscal		796.610,00					796.610,00
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas. Vistorias Técnicas, Monitoramentos, Diagnósticos, Orientações Técnicas e Ações de Recuperação (aquisição de insumos e materiais, contratação de serviços, repasse de recursos) Realizadas. (Unidade): 58,00									
2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS		Fiscal		173.100,00	23.000,00				196.100,00
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos município descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma céleres para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceiros para o empreendedor/empresário/produtor, melhor comunicação e aproximação do publico interessado. Revisão e elaboração de legislações municipais de licenciamento ambiental; Capacitações; Monitoramento dos Municípios Descentralizados. (Unidade): 38,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		Fiscal		550.375,00	40.000,00				590.375,00

Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.
Número de planos de manejos das unidades de conservação elaborados; Número de planos de manejo das unidades de conservação revisados; Numero de aquisições de equipamentos e materiais para uso nas Unidades de Conservação, Visitas Técnicas Realizadas. (Unidade): 74,00

2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	625.657,00		625.657,00
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos. Conselhos Criados e Reativados; Reuniões de Conselhos Realizadas; Educação Ambiental promovida; Missões realizadas. (Unidade): 49,00				
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	1.059.130,00	292.000,00	1.351.130,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 195,00				

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00					4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 29,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			768.832,00					768.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Levantamento de bens, demandas administrativas, revisões de veículos, treinamentos, capacitações, entrega de materiais, aquisições e contratações realizadas. (Unidade): 34,00									
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal			2.547.560,00					2.547.560,00
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana. Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitSops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações, Bolsas para Pesquisadores Concedidas. (Unidade): 311,00									
2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			90.650,00	547.500,00				638.150,00
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais. Emissões periódicas de boletins (monitoramento de seca, climático, hidroológico, focos de calor; Mosaico do Estado (resolução 4,7m) Dashboard: focos de calor, alertas de desmatamento; Cartas imagem; Laudos de valoração ambiental remota; Refinamento da base cartográfica do estado; Publicação da base cartográfica; 3ª Aproximação do ZSEE. (Unidade): 1.335,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			1.634.980,00	40.000,00				1.674.980,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 154,00									
2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			595.395,00	52.100,00				647.495,00
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo. Número de pesquisas e estudos realizados. (Unidade): 35,00									
2603 PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			419.400,00					419.400,00
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas. Número de missões startadas para a área temática (sociobioeconomia dos povos e comunidades tradicionais das unidades de conservação). (Unidade): 21,00									
542 Controle Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Fiscal			699.540,00					699.540,00
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia. Vistorias Técnicas e Monitoramentos realizados. (Unidade): 216,00									
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal			1.027.100,00	53.500,00				1.080.600,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental. Vistorias Técnicas e Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.568,00									
2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			7.040.340,00					7.040.340,00
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais. Fiscalizações, Monitoramentos, Autuações, Execução de Decisões Administrativas, Atendimento de Demandas Oriundas dos Órgãos de Controle e Judicial, Atendimento de Denúncias, Vistorias para Homologação de Empreendimentos. (Unidade): 520,00									

18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal			1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de vistorias técnicas visando emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragens; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações; apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00									

18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS									
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fiscal			1.236.537,00					1.236.537,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00									

19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA

19.001 Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.797.725,00	560.000,00			3.357.725,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			650.208,00				650.208,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 154,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			350.000,00				350.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.201.974,00		400.941,00				12.602.915,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 154,00									
334 Fomento ao Trabalho									
2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO									
2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal			200.000,00	200.000,00			400.000,00	
Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Crédito Fundiário (Unidade): 585,00									
608 Promoção da produção agropecuária									
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA									
2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal			10.691.803,00	1.020.000,00			11.711.803,00	
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Atendimento de agricultores familiares (cafeicultores, cacauicultores e outros) (Unidade): 6.570,00									
2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	Fiscal			350.000,00	150.000,00			500.000,00	
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aqüicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Atendimento de aqüicultores e pescadores familiares. (Unidade): 100,00									
2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	Fiscal			50.000,00				50.000,00	
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 65,00									
2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR									
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	Fiscal			100.000,00				100.000,00	
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido com Ressarcimento de Juros. (Unidade): 8,00									
2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal			250.000,00	50.812.829,00			51.062.829,00	
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares, Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável. Produtor rural atendido (Unidade): 960,00									
2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Fiscal			3.000.000,00				3.000.000,00	
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO. Produtor atendido (Unidade): 710,00									
2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS	Fiscal			50.000,00				50.000,00	
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia. Produtor Assistido (Unidade): 30,00									
2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	Fiscal			160.000,00	30.000,00			190.000,00	
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 150,00									
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA									
2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Fiscal			155.000,00	600.000,00			755.000,00	
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Produtor Rural Atendido (Unidade): 265,00									
19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA									

1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal		180.228,00	10.000,00				190.228,00	
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00									
19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal									
	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			1.398.000,00	460.000,00				1.858.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal				9.673.362,00				9.673.362,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,97									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				1.749.638,00				1.749.638,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00									
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.	Fiscal			5.260.000,00					5.260.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00									
19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado									
	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA									
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal			6.732.317,00	1.000.000,00				7.732.317,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00									
4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS	Fiscal			4.000.000,00					4.000.000,00
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia. Transporte de Calcário para Municípios (Tonelada): 1,00									
19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia									
	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 35,00									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				5.497.905,00				5.497.905,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			19.192.700,00					19.192.700,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 89,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.243.305,00					3.243.305,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 424,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	36.585.630,00							36.585.630,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 424,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			475.200,00					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.									
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA									
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	Fiscal			701.600,00					701.600,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00									
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL	Fiscal			750.000,00					750.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00									
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal			3.465.000,00					3.465.000,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais. Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00									

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Fiscal	1.354.000,00	1.354.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00			
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal	5.274.027,00	5.274.027,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00			
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	92.501.534,00	92.501.534,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00			
28 Encargos Especiais			
846 Outros Encargos Especiais			
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	80.000,00	130.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.			
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal	500.000,00	500.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.			
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal	465.000,00	465.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.			

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.721.412,00	1.192.033,00				3.913.445,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 83,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.840.728,00					1.840.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	21.724.740,00							21.724.740,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.522.184,00					5.522.184,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00									
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	59.067.967,00							59.067.967,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00									
606 Extensão Rural									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal			8.382.000,00	931.811,00				9.313.811,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	145.201,00	93.464,00				157.944,00		396.609,00
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal			15.532,00					15.532,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.									

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			900.000,00					900.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Porcentagem): 100,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			600.000,00					600.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			30.118.439,00					30.118.439,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	250.681.435,00							250.681.435,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00									
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			500.000,00	700.000,00				1.200.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00									

128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal		600.000,00						600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal		2.000.000,00						2.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 93,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal		3.744.300,00	2.000.000,00					5.744.300,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00									
1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	Fiscal		6.000.000,00						6.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00									
2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal		300.000,00	200.000,00					500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 1,00									
2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal		3.500.000,00						3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Fiscal		41.396.686,00						41.396.686,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00									
2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	Fiscal		400.000,00	100.000,00					500.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal		32.330.000,00	5.000.000,00					37.330.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00									
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
1625 CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)	Fiscal		1.000,00						1.000,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes (Unidade): 1,00									
1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO	Fiscal		2.300,00	700,00					3.000,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 4,00									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal		600,00	400,00					1.000,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00									

21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal			14.819.000,00					14.819.000,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 738,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal			1.389.068,00	1.300.000,00				2.689.068,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais e projetos atendidos (Unidade): 1,00									
2167 ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia. Repasses realizados. (Unidade): 1,00									

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			8.020.480,00	820.000,00				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			8.251.217,00					8.251.217,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	26.175.318,00							26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									

2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS				
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Seguridade	2.650.000,00	3.000.000,00	5.650.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00				
244 Assistência Comunitária				
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	359.520,00		359.520,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00				
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS				
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	Seguridade	2.000.000,00		2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00				
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	Seguridade	7.000.000,00		7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.040,00				
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Seguridade	40.000,00		40.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00				
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	Seguridade	1.215.849,00	66.919,00	1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 102,00				
4066 RONDÔNIA CIDADÃ	Seguridade	4.034.000,00	200.000,00	4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 19.999,00				
4067 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seguridade	2.816.746,00	286.486,00	3.103.232,00
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(aperfeiçoamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas Capacitadas. (Unidade): 50,00				
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	Seguridade	49.950.000,00	50.000,00	50.000.000,00
Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 10.000,00				
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade	390.320,00	59.680,00	450.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.245,00				
482 Habitação Urbana				
2175 PROGRAMA HABITACIONAL				
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	Seguridade	5.122.235,00		5.122.235,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.863,00				
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade	268.843,00	74.919.089,00	75.187.932,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.150,00				

23.002 Superintendência Estadual do Indígena

Especificação	Esfera	Pessoal e Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade		139.200,00					139.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.253.073,00						3.253.073,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00								
423 Assistência aos Povos Indígenas								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		50.000,00	10.000,00				60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS								
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	Seguridade		80.000,00	20.000,00				100.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00								

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Juros e encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA								
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Seguridade		34.193.358,00					34.193.358,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia. Refeições fornecidas (Unidade): 2.041.200,00								
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Seguridade		3.100.000,00	4.262.930,00				7.362.930,00

Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.
Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00

4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Seguridade	2.497.499,00	2.500,00					2.499.999,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00								

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			694.750,00	57.315,00				752.065,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Ações realizadas. (Unidade): 12,00									
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			630.458,00	150.000,00				780.458,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00									
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade			11.609.900,00					11.609.900,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00									
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Seguridade			73.000,00	1.000,00				74.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00									
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Seguridade			1.562.711,00	50.000,00				1.612.711,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa. Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00									
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			240.000,00	2.000,00				242.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia. Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00									
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade			627.000,00					627.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020. Benefícios Concedidos. (Unidade): 3.883,00									
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA									
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade			270.000,00					270.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes. Ações Realizadas. (Unidade): 5,00									
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM	Seguridade			9.000.000,00	1.000.000,00				10.000.000,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade. Famílias atendidas. (Unidade): 4.800,00									
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	Seguridade			2.002.000,00	10.000,00				2.012.000,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado. Gestantes Atendidas. (Unidade): 3.949,00									

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Seguridade			216.406,00					216.406,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia. Eventos realizados. (Unidade): 30,00									

23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Seguridade			196.732,00					196.732,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. (Unidade): 30,00									

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER									
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	Seguridade			131.272,00					131.272,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00									

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									

122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	Seguridade	13.000,00							13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		2.438.000,00						2.438.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 11,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade		2.656.800,00						2.656.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade		150.000,00						150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.350.342,00	144,00						30.350.486,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade		96.000,00						96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade		201.600,00	86.400,00					288.000,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00									
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade		3.695.164,00	832.006,00					4.527.170,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00									
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS									
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade		715.192,00						715.192,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 11,00									
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS									
27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15 Urbanismo									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.389.316,00		1.277.964,00					4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 149,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.072.732,00	1.744.067,00				9.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.286.744,00					5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 230,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.631.620,00							24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 230,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal			2.000.000,00	16.714.629,00				18.714.629,00
Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				500.000,00				500.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00									
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal			20.218.621,00	6.650.000,00				26.868.621,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços concluídos. (Porcentagem): 100,00									
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano									
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	Fiscal			1.193.500,00	62.334.920,00				63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00									
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00									
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO									
29.001 Ministério Público									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									

091 Defesa da Ordem Jurídica										
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE										
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE		Fiscal		1.435.452,00	100.326,00					1.535.778,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do números de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência. Projetos Realizados (Unidade): 43,00										
122 Administração Geral										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES		Fiscal		3.500.000,00	23.157.844,00					26.657.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 9,00										
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS		Fiscal	119.860.340,00	47.513.190,00						167.373.530,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 945,00										
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO		Fiscal		49.154.344,00	21.263.822,00					70.418.166,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 21,00										
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS		Fiscal	206.899.844,00	13.770.050,00						220.669.894,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 147,00										
2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO		Fiscal		4.223.000,00						4.223.000,00
Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde. Membros e Servidores Atendidos (Unidade): 177,00										
126 Tecnologia da Informação										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS		Fiscal		12.814.850,00	6.965.000,00					19.779.850,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 0,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES		Fiscal		7.814.500,00						7.814.500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 233,00										
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		Seguridade	65.765.020,00							65.765.020,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00										
29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia										
Especificação		Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça										
122 Administração Geral										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO		Fiscal			2.239.331,00	540.649,00				2.779.980,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00										
126 Tecnologia da Informação										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS		Fiscal			1.823.852,00	6.825.000,00				8.648.852,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS		Fiscal			3.893.481,00					3.893.481,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Membros Capacitados e Aperfeiçoados. (Unidade): 108,00										
2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS		Fiscal			1.817.687,00					1.817.687,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 649,00										
29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados										
Especificação		Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça										
091 Defesa da Ordem Jurídica										
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE										

2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS	Fiscal	192.000,00		192.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Realizadas. (Unidade): 3,00				
4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	Fiscal	205.000,00	903.000,00	1.108.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos Aprovados (Unidade): 2,00				

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.139.188,00					1.139.188,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	Fiscal	72.589.002,00		5.636.048,00					78.225.050,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 99,00									
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	Fiscal	37.777.438,00		19.485.187,00					57.262.625,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 502,00									
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO	Fiscal			5.611.500,00					5.611.500,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 225,00									
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO									
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			135.000,00	215.000,00				350.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00									
2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			14.071.143,00					14.071.143,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS									
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00									
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			18.600,00					18.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00									

30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			2.433.460,00	452.260,00				2.885.720,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00									
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			544.598,00	2.466.005,00				3.010.603,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00									
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO	Fiscal			1.275.681,00	595.000,00				1.870.681,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO	Fiscal			1.027.530,00					1.027.530,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00									
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	Fiscal			862.792,00	125.934,00				988.726,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 28,00									

31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária

31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			128.151,00	750,00				128.901,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			147.840,00					147.840,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 192,00									

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.655.349,00		12.655.349,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 192,00				
125 Normatização e Fiscalização				
2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO				
4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	Fiscal	218.400,00		218.400,00
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis. Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00				
482 Habitação Urbana				
2119 MEU IMÓVEL LEGAL				
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Fiscal	743.999,00	110.000,00	853.999,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00				
2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO				
4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal		100.000,00	100.000,00
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo. Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00				
4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Fiscal	550.000,00		550.000,00
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária. Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00				
2160 GEORREFERENCIAMENTO				
4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	Fiscal	430.500,00		430.500,00
Regularização Fundiária Urbana Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00				

31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS									
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			60.000,00	3.000,00				63.000,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			171.000,00	2.000,00				173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00									

32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.712.071,00					2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			608.740,00					608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 134,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.158.931,00							4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA									
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00									

32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									

2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal	1.000,00	1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento; (Unidade): 1,00			
32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura			

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal			2.824.032,00					2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Editais Culturais (Unidade): 7,00									

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024 Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024									
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									RS 1,00
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia									
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				38.700.000,00					
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	38.700.000,00					
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				2.145.403,00					
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	2.145.403,00					
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				1.000.000,00					
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00					
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				1.526.900,00					
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	265.500,00					
		3.3.90.33	15000	210.000,00					
		3.3.90.39	15000	1.051.400,00					
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				22.542.271,00					
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	70.000,00					
		3.3.90.40	15000	10.920.845,00					
		3.3.90.92	15000	50.000,00					
		4.4.90.40	15000	9.835.000,00					
		4.4.90.52	15000	1.666.426,00					
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO				30.866.113,00					
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00					
		3.3.90.37	15000	1.420.044,00					
		3.3.90.39	15000	10.127.322,00					
		4.4.90.51	15000	14.784.669,00					
		4.4.90.52	15000	4.474.078,00					
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				3.834.000,00					
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.834.000,00					
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				54.028.877,00					
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	399.525,00					
		3.3.90.30	15000	5.859.955,00					
		3.3.90.33	15000	6.876.425,00					
		3.3.90.35	15000	5.438.840,00					
		3.3.90.37	15000	17.114.124,00					
		3.3.90.39	15000	11.700.000,00					
		3.3.90.47	15000	52.183,00					
		3.3.90.92	15000	654.825,00					
		3.3.91.47	15000	15.000,00					
		4.4.90.52	15000	5.918.000,00					
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA				130.529.263,00					
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.96	15000	900.000,00					
		3.3.90.08	15000	5.440.893,00					
		3.3.90.46	15000	5.565.446,00					
		3.3.90.49	15000	2.765.427,00					
		3.3.90.92	15000	100.000,00					
		3.3.90.93	15000	5.196.615,00					
		3.1.90.07	15000	100.000,00					
		3.1.90.11	15000	85.259.147,00					
		3.1.90.13	15000	5.309.927,00					
		3.1.90.16	15000	100.000,00					
		3.1.90.92	15000	1.600.000,00					
		3.1.90.94	15000	6.858.703,00					
		3.1.90.96	15000	450.000,00					
		3.1.91.13	15000	10.808.105,00					
		3.1.91.92	15000	65.000,00					
		3.1.91.94	15000	10.000,00					

01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				3.3.90.14	15000	4.300.000,00	
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	310.000,00			
		3.3.90.31	15000	70.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.500.000,00			
		3.3.90.92	15000	50.000,00			
		3.3.90.93	15000	23.332.400,00			
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO						2.500.000,00	
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	15000	500.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA						150.689.299,00	
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.90.11	15000	85.728.495,00			
		3.1.90.13	15000	19.432.739,00			
		3.1.90.92	15000	100.000,00			
		3.1.90.94	15000	2.918.424,00			
		3.1.91.13	15000	139.752,00			
		3.3.90.08	15000	10.483.680,00			
		3.3.90.46	15000	7.118.554,00			
		3.3.90.49	15000	10.398.572,00			
		3.3.90.92	15000	5.000,00			
		3.3.90.93	15000	14.364.083,00			
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						27.684.736,00	
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00			
		3.3.90.39	15000	23.604.736,00			
		4.4.90.52	15000	4.000.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
221.925.695,00		233.005.394,00	41.678.173,00				496.609.262,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
02.001 - Tribunal de Contas do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS							100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.				FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO							8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL	4.4.90.40	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	8.300.000,00			
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO							3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.				FISCAL	4.4.90.51	15000	3.000.000,00
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE							20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.40	15000	20.930.000,00			
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS							49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.37	15000	16.500.000,00			
		3.3.90.39	15000	17.000.000,00			
		3.3.90.47	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.92	15000	1.593.103,00			
		3.3.90.93	15000	1.500.000,00			
		3.3.91.33	15000	100.000,00			
		3.3.91.39	15000	1.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.679.000,00			
		4.4.90.92	15000	700.000,00			
		3.3.90.14	15000	2.000.000,00			
		3.3.90.30	15000	2.500.000,00			
		3.3.90.31	15000	200.000,00			
		3.3.90.32	15000	305.000,00			
		3.3.90.33	15000	2.000.000,00			
		3.3.90.35	15000	1.300.000,00			
		3.3.90.36	15000	500.000,00			
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.07	15000	156.000,00			
		3.1.90.11	15000	108.019.478,00			
		3.1.90.13	15000	3.620.456,00			
		3.1.90.16	15000	350.000,00			
		3.1.90.92	15000	500.000,00			
		3.1.90.94	15000	600.000,00			
		3.1.90.96	15000	840.000,00			
		3.1.91.13	15000	10.623.310,00			
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO							2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	15000	150.000,00			
		3.3.90.36	15000	100.000,00			
		3.3.90.39	15000	550.000,00			
		3.3.90.92	15000	800.000,00			
		3.3.90.93	15000	850.000,00			

02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO								5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.300.000,00				
		3.3.90.39	15000	200.000,00				
		3.3.90.49	15000	50.000,00				
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO								34.269.771,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	15000	4.292.000,00				
		3.3.90.46	15000	13.395.600,00				
		3.3.90.49	15000	3.661.629,00				
		3.3.90.93	15000	12.920.542,00				
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES								31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	29.028.386,00				
		3.1.90.03	18000	2.755.290,00				
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA								9.185.711,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.35	15000	7.665.711,00				
		3.3.90.36	15000	200.000,00				
		3.3.90.39	15000	1.320.000,00				
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00				
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS								5.800.000,00
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.	FISCAL	3.3.90.14	15000	750.000,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.35	15000	2.600.000,00				
		3.3.90.39	15000	2.400.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
156.592.920,00		125.853.585,00	13.779.000,00				296.225.505,00	
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS								1.739.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.	FISCAL	3.3.90.32	17590	489.000,00				
		3.3.90.36	17590	650.000,00				
		3.3.90.39	17590	600.000,00				
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS								3.050.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	200.000,00				
		3.3.90.18	17590	100.000,00				
		3.3.90.20	17590	150.000,00				
		3.3.90.30	17590	250.000,00				
		3.3.90.31	17590	100.000,00				
		3.3.90.32	17590	250.000,00				
		3.3.90.35	17590	250.000,00				
		3.3.90.36	17590	100.000,00				
		3.3.90.39	17590	700.000,00				
		3.3.90.93	17590	200.000,00				
		3.3.91.39	17590	200.000,00				
		3.3.91.93	17590	50.000,00				
		4.4.90.52	17590	500.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		4.289.000,00	500.000,00				4.789.000,00	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
03.001 - Tribunal de Justiça								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO								487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.14	15000	290.000,00				
		3.3.90.30	15000	6.000,00				
		3.3.90.31	15000	10.000,00				
		3.3.90.33	15000	30.000,00				
		3.3.90.39	15000	84.000,00				
3.3.90.93	15000	67.000,00						
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO								1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	15000	336.000,00				
		3.3.90.30	15000	3.000,00				
		3.3.90.33	15000	12.000,00				
		3.3.90.39	15000	682.000,00				
3.3.90.93	15000	64.000,00						
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA								15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	FISCAL	3.3.80.36	15000	12.542.000,00				
		3.3.90.39	15000	300.000,00				
		3.3.90.49	15000	2.850.000,00				
		3.3.90.92	15000	96.000,00				
03.001.02.122.1012.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO								405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.	FISCAL	3.3.90.39	15000	326.000,00				
		3.3.90.30	15000	79.000,00				
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO								343.510.078,00
		3.1.90.07	15000	431.300,00				

Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.11	15000	150.830.100,00			
		3.1.90.16	15000	4.639.400,00			
		3.1.90.92	15000	130.120.500,00			
		3.1.90.94	15000	1.140.000,00			
		3.1.91.13	15000	14.308.300,00			
		3.1.91.92	15000	9.501.400,00			
		3.3.90.08	15000	14.598.000,00			
		3.3.90.46	15000	3.547.000,00			
		3.3.90.92	15000	10.000,00			
3.3.90.93	15000	14.384.078,00					
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO				783.781.619,00			
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO	FISCAL	3.1.90.04	15000	4.675.125,00			
		3.1.90.07	15000	84.300,00			
		3.1.90.11	15000	507.695.040,00			
		3.1.90.13	15000	12.890.950,00			
		3.1.90.16	15000	10.919.425,00			
		3.1.90.17	15000	1.723.925,00			
		3.1.90.92	15000	6.899.800,00			
		3.1.90.94	15000	2.151.825,00			
		3.1.90.96	15000	117.775,00			
		3.1.91.13	15000	54.954.025,00			
		3.1.91.92	15000	275.000,00			
		3.3.90.04	15000	490.725,00			
		3.3.90.08	15000	65.501.625,00			
		3.3.90.46	15000	71.242.900,00			
		3.3.90.49	15000	11.696.000,00			
		3.3.90.92	15000	260.400,00			
3.3.90.93	15000	32.188.379,00					
3.3.90.96	15000	14.400,00					
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				14.568.000,00			
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	29.000,00			
		3.3.90.15	15000	8.000,00			
		3.3.90.37	15000	7.141.000,00			
		3.3.90.39	15000	5.973.000,00			
		3.3.90.40	15000	665.000,00			
		3.3.91.39	15000	752.000,00			
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO				3.568.000,00			
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.15	15000	3.568.000,00			
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				208.000,00			
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	15000	150.000,00			
		3.3.90.14	15000	17.000,00			
		3.3.90.15	15000	41.000,00			
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				375.132.672,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	211.520.172,00			
		3.1.90.03	18000	13.686.000,00			
		3.1.90.92	18000	149.926.500,00			
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA				12.000.000,00			
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
		4.4.90.51	15000	11.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	900.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.288.490.862,00		250.004.507,00	12.050.000,00				1.550.545.369,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							150.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.				FISCAL	3.3.90.93	17590	150.000,00
03.011.02.126.1013.1627 - FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC							5.308.000,00
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.				FISCAL	3.3.90.40	17590	2.058.000,00
					4.4.90.40	17590	3.250.000,00
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							54.492.000,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.685.000,00			
		3.3.90.40	17590	42.623.000,00			
		3.3.90.93	17590	36.000,00			
		4.4.90.40	17590	2.692.000,00			
		4.4.90.52	17590	6.659.000,00			
		3.3.90.14	17590	410.000,00			
		3.3.90.30	17590	195.000,00			
3.3.90.33	17590	192.000,00					
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA							7.071.000,00

O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	3.3.90.40	17590	2.521.000,00
		4.4.90.40	17590	4.221.000,00
		4.4.90.52	17590	329.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.30	17590	96.000,00
		3.3.90.31	17590	50.000,00
		3.3.90.32	17590	65.000,00
		3.3.90.39	17590	165.000,00
		3.3.90.40	17590	15.000,00
		4.4.90.40	17590	35.000,00
		4.4.90.52	17590	74.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				8.303.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590	2.829.000,00
		3.3.90.15	17590	32.000,00
		3.3.90.30	17590	9.000,00
		3.3.90.33	17590	555.000,00
		3.3.90.36	17590	837.000,00
		3.3.90.39	17590	3.144.000,00
		3.3.90.40	17590	122.000,00
		3.3.90.47	17590	168.000,00
		3.3.90.93	17590	607.000,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				5.017.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.14	17590	604.000,00
		3.3.90.18	17590	254.000,00
		3.3.90.20	17590	1.829.600,00
		3.3.90.33	17590	65.000,00
		3.3.90.36	17590	1.550.000,00
		3.3.90.39	17590	376.400,00
		3.3.90.47	17590	50.000,00
		3.3.90.49	17590	147.000,00
		3.3.90.93	17590	141.000,00
03.011.02.061.1018.1642 - APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS				224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.	FISCAL	3.3.90.14	17590	89.000,00
		3.3.90.33	17590	30.000,00
		3.3.90.35	17590	30.000,00
		3.3.90.36	17590	25.000,00
		3.3.90.39	17590	40.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.	FISCAL	3.3.90.14	17590	414.000,00
		3.3.90.31	17590	30.000,00
		3.3.90.33	17590	285.000,00
		3.3.90.36	17590	270.000,00
		3.3.90.39	17590	723.000,00
		3.3.90.47	17590	24.000,00
		3.3.90.93	17590	42.000,00
03.011.02.061.1018.4139 - FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE				205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.	FISCAL	3.3.90.14	17590	18.000,00
		3.3.90.33	17590	18.000,00
		3.3.90.35	17590	20.000,00
		3.3.90.36	17590	35.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	6.000,00
		3.3.90.93	17590	8.000,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				654.000,00
Realizar correições, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.3.90.14	17590	505.000,00
		3.3.90.33	17590	9.000,00
		3.3.90.36	17590	30.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				327.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	120.000,00
		3.3.90.33	17590	21.000,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17590	140.000,00
		3.3.90.47	17590	24.000,00
		3.3.90.93	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	599.000,00
		3.3.90.32	17590	35.000,00
		3.3.90.33	17590	146.000,00
		3.3.90.36	17590	46.000,00
		3.3.90.39	17590	54.000,00
		3.3.90.47	17590	6.000,00
		3.3.90.93	17590	54.000,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				55.000,00

Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	8.000,00	
		3.3.90.33	17590	18.000,00	
		3.3.90.36	17590	14.000,00	
		3.3.90.39	17590	14.000,00	
		3.3.90.47	17590	1.000,00	
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN					4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.	FISCAL	3.3.90.93	17590	4.893.000,00	
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS					878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correições, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	305.000,00	
		3.3.90.33	17590	60.000,00	
		3.3.90.36	17590	80.000,00	
		3.3.90.39	17590	412.000,00	
		3.3.90.47	17590	16.000,00	
		3.3.90.93	17590	5.000,00	
03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO					6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias).	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00	
		4.4.90.51	17590	4.900.000,00	
		4.4.90.52	17590	1.695.000,00	
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS					18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.	FISCAL	3.3.90.30	17590	500.000,00	
		4.4.90.51	17590	16.001.000,00	
		4.4.90.52	17590	2.020.000,00	
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO					9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00	
		4.4.90.51	17590	9.090.000,00	
		4.4.90.52	17590	762.000,00	
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO					9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00	
		4.4.90.51	17590	9.090.000,00	
		4.4.90.52	17590	762.000,00	
03.011.02.122.2065.1518 - DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.000.000,00	
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE					12.760.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	17590	110.000,00	
		4.4.90.51	17590	6.650.000,00	
		4.4.90.52	17590	6.000.000,00	
03.011.02.122.2065.1629 - REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO					1.670.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	20.000,00	
		4.4.90.51	17590	1.500.000,00	
		4.4.90.52	17590	150.000,00	
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO					1.560.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00	
		4.4.90.51	17590	1.310.000,00	
		4.4.90.52	17590	200.000,00	
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO					855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51	17590	855.000,00	
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO					6.150.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00	
		4.4.90.51	17590	5.000.000,00	
		4.4.90.52	17590	1.100.000,00	
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA					8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.170.000,00	
		4.4.90.52	17590	7.175.000,00	
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO					72.535.067,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL	3.3.50.41	17590	20.000,00	
		3.3.90.14	17590	754.000,00	
		3.3.90.30	17590	6.037.000,00	
		3.3.90.33	17590	1.780.000,00	
		3.3.90.35	17590	35.000,00	
		3.3.90.36	17590	37.000,00	
		3.3.90.37	17590	440.000,00	
		3.3.90.39	17590	60.189.067,00	
		3.3.90.47	17590	207.000,00	

		3.3.90.92	17590	212.000,00
		3.3.90.93	17590	147.000,00
		3.3.91.39	17590	2.278.000,00
		3.3.91.47	17590	308.000,00
		4.4.90.40	17590	11.000,00
		4.4.90.52	17590	80.000,00
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO				777.000,00
		3.3.90.14	17590	385.000,00
		3.3.90.31	17590	15.000,00
		3.3.90.33	17590	190.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL	3.3.90.36	17590	45.000,00
		3.3.90.39	17590	115.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	23.000,00
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.	FISCAL	3.3.90.39	17590	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		148.296.067,00	97.781.000,00				246.077.067,00

11.000 - GOVERNADORIA

11.003 - Procuradoria-Geral do Estado

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.003.04.846.0000.0023 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS					16.499.305,00
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	FISCAL	3.3.90.91	15000		10.000.000,00
		3.1.90.91	15000		6.499.305,00
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					10.679.307,00
		3.3.90.14	15000		150.000,00
		3.3.90.30	15000		100.000,00
		3.3.90.33	15000		170.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000		5.000,00
		3.3.90.39	15000		7.010.611,00
		3.3.90.40	15000		1.382.085,00
		3.3.90.40	15010		1.841.611,00
		3.3.91.47	15000		20.000,00
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					5.603.508,00
		3.3.90.08	15000		270.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000		4.500.269,00
		3.3.90.49	15000		711.577,00
		3.3.90.49	15010		101.662,00
		3.3.90.93	15000		20.000,00
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					83.818.750,00
		3.1.90.07	15000		130.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000		75.802.964,00
		3.1.90.13	15000		550.000,00
		3.1.90.16	15000		120.000,00
		3.1.91.13	15000		7.215.786,00
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					110.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000		110.000,00
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					200.000,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000		200.000,00
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					200.000,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.	FISCAL	3.3.90.40	15000		200.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
90.318.055,00		26.792.815,00					117.110.870,00

11.004 - Superintendência Estadual de Turismo

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					211.394,00
			3.3.90.30	15000	12.330,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	161.184,00
			3.3.90.40	15000	4.080,00
			4.4.90.52	15000	33.800,00
11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					142.800,00
			3.3.90.08	15010	2.591,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	1.200,00
			3.3.90.49	15000	84.000,00
			3.3.90.93	15000	55.009,00
11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					2.065.991,00
			3.1.90.11	15000	1.777.331,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	15000	200.000,00
			3.1.90.16	15010	37.483,00
			3.1.91.13	15000	51.177,00

11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				31.680,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.80.36	15000	31.680,00
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				22.381,00
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.	FISCAL	3.3.90.39	15010	22.381,00
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO				484.758,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	111.960,00
		3.3.90.15	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	3.800,00
		3.3.90.31	15000	30.000,00
		3.3.90.32	15000	11.000,00
		3.3.90.33	15000	71.000,00
		3.3.90.39	15000	255.998,00
11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS				283.440,00
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.	FISCAL	3.3.90.30	15000	8.980,00
		3.3.90.37	15000	188.000,00
		3.3.90.39	15000	83.060,00
		4.4.90.52	15000	3.400,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.065.991,00		1.139.253,00	37.200,00				3.242.444,00

11.005 - Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				849.742,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	40.430,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	252.506,00
		3.3.90.40	15000	2.577,00
		3.3.91.47	15000	1.288,00
		4.4.90.52	15010	252.941,00
		3.3.90.14	15000	200.000,00
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				486.867,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	166.000,00
		3.3.90.46	15000	14.867,00
		3.3.90.49	15000	306.000,00
11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				65.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	65.000,00
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.671.700,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	20.000,00
		3.1.90.11	15000	12.351.700,00
		3.1.90.13	15000	250.000,00
		3.1.90.16	15000	100.000,00
		3.1.91.13	15000	950.000,00
11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				50.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS				220.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.	FISCAL	3.3.90.39	15000	80.000,00
		4.4.90.52	15000	140.000,00
11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA				75.496,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				8.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.	FISCAL	3.3.90.31	15000	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.671.700,00		1.362.164,00	392.941,00				15.426.805,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.726.221,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o		3.3.90.14	15000	590.000,00
		3.3.90.15	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	306.000,00
		3.3.90.33	15000	400.000,00
		3.3.90.36	15000	90.000,00
		3.3.90.39	15000	301.773,00

funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.39	15010	375.448,00		
			3.3.90.40	15000	97.000,00		
			3.3.90.47	15000	3.000,00		
			3.3.90.92	15000	10.000,00		
			3.3.91.47	15000	3.000,00		
			4.4.90.52	15000	500.000,00		
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					829.980,00		
			3.3.90.08	15000	263.138,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	13.842,00		
			3.3.90.49	15000	550.000,00		
			3.3.90.93	15000	3.000,00		
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					220.000,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.39	15000	220.000,00		
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					10.000.000,00		
			3.1.90.13	15000	1.198.567,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.96	15000	1.000,00		
			3.1.90.11	15000	8.799.433,00		
			3.1.90.12	15000	1.000,00		
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA					180.000,00		
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL		3.3.90.14	15000	80.600,00		
			3.3.90.36	15000	49.400,00		
			3.3.90.40	15000	50.000,00		
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					100.000,00		
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	5.000,00		
			3.3.90.30	15000	35.000,00		
			3.3.90.33	15000	45.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.000,00		
			3.3.90.40	15000	5.000,00		
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					1.714.134,00		
			3.3.50.41	15000	1.484.134,00		
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL		3.3.90.14	15000	109.000,00		
			3.3.90.30	15000	25.000,00		
			3.3.90.33	15000	50.000,00		
			3.3.90.36	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	6.000,00		
			4.4.90.52	15000	30.000,00		
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS					150.000,00		
			3.3.90.30	15000	15.000,00		
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL		3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	10.000,00		
			3.3.90.40	15000	20.000,00		
			4.4.90.52	15000	100.000,00		
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS					110.000,00		
			3.3.50.41	15000	10.000,00		
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL		3.3.90.14	15000	40.000,00		
			3.3.90.30	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	39.000,00		
			4.4.90.52	15000	20.000,00		
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR					200.000,00		
			3.3.90.14	15000	81.000,00		
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL		3.3.90.30	15000	15.000,00		
			3.3.90.33	15000	40.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	59.000,00		
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.					820.000,00		
			3.3.42.30	15000	40.000,00		
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	150.000,00		
			3.3.90.33	15000	80.000,00		
			3.3.90.39	15000	500.000,00		
			4.4.90.52	15000	50.000,00		
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APORTE DE CAPITAL					2.000,00		
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL		3.3.60.45	15010	1.000,00		
			4.5.90.65	15000	1.000,00		
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS					6.000,00		
			3.3.80.30	15000	1.000,00		
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	1.000,00		
			3.3.90.35	15000	1.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.000,00		
			3.3.90.40	15000	1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		6.358.335,00	700.000,00	1.000,00			17.059.335,00
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor

11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.600.000,00			
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00			
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				510.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00			
		3.3.90.30	15000	90.000,00			
		3.3.90.33	15000	230.000,00			
		3.3.90.39	15000	120.000,00			
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				592.574,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	24.000,00			
		3.3.90.49	15000	420.000,00			
		3.3.90.08	15000	113.823,00			
		3.3.90.08	15010	10.751,00			
		3.3.90.19	15000	24.000,00			
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				17.753.346,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	24.920,00			
		3.1.90.11	15000	13.630.000,00			
		3.1.90.12	15000	180.000,00			
		3.1.90.13	15000	3.000.000,00			
		3.1.91.13	15000	549.163,00			
		3.1.91.13	15010	369.263,00			
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				12.000,00			
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.40	15000	6.000,00			
		4.4.90.52	15000	6.000,00			
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				1.600.976,00			
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	139.565,00			
		3.3.90.39	15010	160.435,00			
		3.3.90.40	15000	1.210.976,00			
		4.4.90.40	15000	90.000,00			
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				6.520.000,00			
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00			
		3.3.90.40	15000	6.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	460.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.353.346,00		8.673.550,00	562.000,00				29.588.896,00
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	90.000,00			
		3.3.90.30	15000	41.500,00			
		3.3.90.33	15000	70.000,00			
		3.3.90.39	15000	692.918,00			
		3.3.90.39	15010	21.148,00			
		3.3.90.40	15000	18.500,00			
		3.3.90.92	15000	7.000,00			
		4.4.90.52	15000	90.000,00			
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	91.000,00			
		3.3.90.19	15010	5.885,00			
		3.3.90.46	15000	3.804,00			
		3.3.90.49	15000	223.706,00			
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	45.500,00			
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	7.394.274,00			
		3.1.90.11	15010	162.455,00			
		3.1.90.12	15000	90.540,00			
		3.1.90.13	15000	986.661,00			
		3.1.90.16	15000	86.397,00			
		3.1.91.13	15000	234.000,00			
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	17.580,00			
		3.3.90.39	15000	4.392,00			
11.008.04.122.2058.1523 - REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO							64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterà estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia.	FISCAL	3.3.80.33	15000	16.000,00			
		3.3.90.14	15000	24.000,00			
		3.3.90.39	15000	24.500,00			
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS							2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.606,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.954.327,00		1.400.039,00	90.000,00				10.444.366,00
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos							

Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							15.082.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.33	15000	193.014,00		
			3.3.90.33	15010	1.306.986,00		
			3.3.90.36	15000	24.985,00		
			3.3.90.39	15000	3.588.166,00		
			3.3.90.40	15000	167.000,00		
			3.3.90.47	15000	80.000,00		
			3.3.91.47	15000	70.000,00		
			4.4.90.40	15000	110.000,00		
			4.4.90.52	15000	2.620.080,00		
			3.3.90.14	15000	2.250.000,00		
			3.3.90.15	15000	1.800.000,00		
			3.3.90.30	15000	2.871.789,00		
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.1.90.93	15000	52.036,00		
			3.1.90.93	15010	147.964,00		
			3.3.90.08	15000	482.560,00		
			3.3.90.19	15000	132.000,00		
			3.3.90.46	15000	6.057.048,00		
			3.3.90.49	15000	1.284.000,00		
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS							26.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.	FISCAL		3.3.90.30	15000	6.120.000,00		
			3.3.90.39	15000	19.100.000,00		
			4.4.90.51	15000	1.463.845,00		
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							130.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.07	15010	20.000,00		
			3.1.90.11	15000	109.071.982,00		
			3.1.90.12	15000	5.120.000,00		
			3.1.90.13	15000	13.749.368,00		
			3.1.90.13	15010	817.909,00		
			3.1.90.16	15010	484.227,00		
			3.1.90.17	15010	41.000,00		
			3.1.90.96	15010	92.167,00		
			3.1.91.13	15010	1.056.604,00		
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	600.300,00			
11.009.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?							550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.1.71.70	15000	233.805,00		
			3.3.71.70	15000	154.661,00		
			4.4.71.70	15000	161.534,00		
11.009.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.							950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL		3.1.71.70	15000	745.000,00		
			3.3.71.70	15000	205.000,00		
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA							1.260.846,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.1.71.70	15000	742.592,00		
			3.3.71.70	15000	318.254,00		
			4.4.71.70	15000	200.000,00		
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	30.000,00		
			3.3.90.30	15000	710.000,00		
			3.3.90.33	15000	100.000,00		
			3.3.90.39	15000	9.526.868,00		
			3.3.90.40	15000	212.874,00		
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO							26.674.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	15000	26.674.219,00			
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL							700.000,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00			
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS							2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	130.000,00		
			3.3.90.15	15000	100.000,00		
			3.3.90.30	15000	922.515,00		
			3.3.90.36	15000	14.358,00		
			3.3.90.39	15000	1.041.583,00		
			3.3.90.40	15000	200.000,00		
			4.4.90.52	15000	200.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
132.374.654,00		87.168.180,00	4.755.459,00				224.298.293,00
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							1.000,00

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00		
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					2.480.000,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	17590	330.000,00		
			3.3.90.93	17590	2.150.000,00		
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO					1.464.159,00		
			3.3.90.35	17590	210.000,00		
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.		FISCAL	3.3.90.39	17590	749.159,00		
			3.3.90.47	17590	5.000,00		
			4.4.90.52	17590	500.000,00		
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					1.992.000,00		
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.		FISCAL	3.3.90.40	17590	1.562.000,00		
			4.4.90.52	17590	430.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.007.159,00	930.000,00				5.937.159,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.							12.593.970,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"				FISCAL	4.4.67.82	17590	12.593.970,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			12.593.970,00				12.593.970,00
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA							10.500.000,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.				FISCAL	3.3.90.39	18990	10.500.000,00
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							8.700.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.				FISCAL	3.3.90.14	18990	163.000,00
					3.3.90.18	18990	2.700.000,00
					3.3.90.30	18990	5.000,00
					3.3.90.33	18990	50.000,00
					3.3.90.39	18990	5.782.000,00
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS							11.895.866,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.				FISCAL	3.3.50.41	18990	1.515.866,00
					3.3.90.30	18990	335.000,00
					3.3.90.39	18990	10.045.000,00
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS							4.500.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.				FISCAL	4.4.90.52	18990	4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							4.510.696,00
					3.3.50.41	18990	1.000,00
					3.3.90.14	18990	160.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.				FISCAL	3.3.90.30	18990	5.000,00
					3.3.90.33	18990	40.000,00
					3.3.90.39	18990	4.303.696,00
					4.4.80.51	18990	1.000,00
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS							3.100.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.				FISCAL	3.3.90.39	18990	2.600.000,00
					3.3.90.40	18990	500.000,00
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO							4.800.729,00
					3.3.50.41	18990	620.000,00
					3.3.90.14	18990	574.280,00
					3.3.90.33	18990	60.000,00
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.				FISCAL	3.3.90.36	18990	50.000,00
					3.3.90.39	18990	2.696.449,00
					3.3.90.40	18990	250.000,00
					3.3.91.30	18990	250.000,00
					3.3.91.47	18990	50.000,00
					4.4.90.52	18990	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.256.291,00	4.751.000,00				48.007.291,00
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA							413.211,00
					3.3.90.30	17590	10.000,00
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.				FISCAL	3.3.90.39	17590	50.000,00
					3.3.90.40	17590	303.211,00
					4.4.90.52	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		363.211,00	50.000,00				413.211,00
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							69.521,00
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.				FISCAL	3.3.90.36	18990	10.000,00
					3.3.90.39	18990	59.521,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		69.521,00					69.521,00
11.020 - Contabilidade Geral do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.040.191,00
					3.3.90.30	15000	70.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.39	15000	180.000,00
					3.3.90.40	15000	616.379,00
					4.4.90.52	15010	173.812,00
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							592.574,00
					3.3.90.08	15000	200.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.46	15000	81.823,00
					3.3.90.49	15000	300.000,00
					3.3.90.93	15010	10.751,00
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							950.000,00
					3.3.90.14	15000	100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.33	15000	100.000,00
					3.3.90.39	15000	150.000,00
					3.3.90.93	15000	600.000,00
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							16.382.530,00
					3.1.90.11	15000	14.810.308,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.13	15010	297.222,00
					3.1.90.16	15000	75.000,00
					3.1.91.13	15000	1.200.000,00
11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)							4.466.772,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.				FISCAL	3.3.90.40	15000	4.466.772,00
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS							287.400,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.				FISCAL	3.3.90.32	15000	50.000,00
					3.3.90.40	15000	237.400,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.382.530,00		7.163.125,00	173.812,00				23.719.467,00
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							120.000,00
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.295.268,00
					3.3.90.14	17530	89.000,00
					3.3.90.30	17530	84.828,00
					3.3.90.33	17530	124.500,00
					3.3.90.36	17530	396.000,00
					3.3.90.39	17530	917.650,00
					3.3.90.40	17530	216.000,00
					3.3.90.41	17530	7.990,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.47	17530	60.000,00
					3.3.90.91	17530	3.000,00
					3.3.90.92	17530	3.000,00
					3.3.90.93	17530	7.200,00
					3.3.91.39	17530	84.000,00
					3.3.91.47	17530	2.100,00
					4.4.90.51	17530	60.000,00
					4.4.90.52	17530	240.000,00
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.992.624,00
					3.3.90.08	17530	114.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.46	17530	1.698.624,00
					3.3.90.49	17530	180.000,00
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							7.233.971,00
					3.1.90.11	17530	6.326.171,00
					3.1.90.13	17530	264.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.16	17530	4.800,00
					3.1.90.92	17530	3.000,00

11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS					3.1.91.13	17530	636.000,00	
FISCAL	Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.	3.3.90.14	17530	129.050,00				
		3.3.90.30	17530	10.000,00				
		3.3.90.33	17530	102.250,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
7.233.971,00		4.349.192,00	300.000,00				11.883.163,00	
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								1.745.036,00
FISCAL	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	3.3.91.47	17000	12.000,00				
		4.4.90.52	17000	647.288,00				
		3.3.90.14	17000	200.020,00				
		3.3.90.30	17000	235.100,00				
		3.3.90.33	17000	100.000,00				
		3.3.90.36	17000	1.000,00				
		3.3.90.39	17000	548.128,00				
		3.3.90.93	17000	1.500,00				
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								188.051,00
FISCAL	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	3.3.90.08	15000	42.851,00				
		3.3.90.08	15010	5.339,00				
		3.3.90.46	15000	104.771,00				
		3.3.90.49	15000	35.090,00				
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.424.125,00
FISCAL	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	3.1.90.11	15000	2.272.039,00				
		3.1.90.11	17000	1.000.000,00				
		3.1.90.13	15000	55.000,00				
		3.1.91.13	15000	55.000,00				
		3.1.91.13	15010	42.086,00				
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								90.000,00
FISCAL	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	3.3.90.39	17000	90.000,00				
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS								400.000,00
FISCAL	Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	3.3.90.14	17000	400.000,00				
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA								200.000,00
FISCAL	Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	3.3.90.14	17000	200.000,00				
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS								200.000,00
FISCAL	Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	3.3.90.14	17000	200.000,00				
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM								2.057,00
FISCAL	Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	4.4.90.51	15000	1.057,00				
		4.4.90.51	17000	1.000,00				
11.023.04.122.2177.1636 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM								1.800,00
FISCAL	Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão	4.4.90.51	15000	800,00				
		4.4.90.51	17000	1.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
3.424.125,00		2.175.799,00	651.145,00				6.251.069,00	
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								440.000,00
FISCAL	Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	3.3.90.91	15000	440.000,00				
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)								2.450.758,00
FISCAL	Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	3.3.90.91	15000	2.450.758,00				
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								25.000.000,00
FISCAL	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	3.3.90.04	15000	25.000.000,00				
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								11.578.600,00
FISCAL	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	3.3.90.92	15010	100.000,00				
		3.3.90.93	15000	160.000,00				
		3.3.91.47	18990	350.000,00				
		4.4.90.52	17200	2.463.503,00				
		4.4.90.52	18990	536.497,00				
		3.3.90.14	15000	470.000,00				
		3.3.90.30	15000	700.000,00				
		3.3.90.33	15000	100.000,00				
		3.3.90.36	15000	1.112.600,00				
		3.3.90.39	15000	270.903,00				
		3.3.90.39	18990	4.729.097,00				

			3.3.90.40	18990	396.000,00			
			3.3.90.49	15010	190.000,00			
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					4.291.000,00			
			3.3.90.08	15000	1.065.000,00			
			3.3.90.19	15000	7.417,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.19	15010	24.583,00			
			3.3.90.46	15000	124.000,00			
			3.3.90.49	15000	3.070.000,00			
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					118.107.837,00			
			3.1.90.11	15000	104.253.000,00			
			3.1.90.11	15010	2.607.837,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000	627.000,00			
			3.1.90.13	15000	6.000.000,00			
			3.1.90.16	15000	120.000,00			
			3.1.91.13	15000	4.500.000,00			
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS					8.980.000,00			
			3.3.90.30	15000	1.937.659,00			
			3.3.90.30	15010	211.501,00			
			3.3.90.36	15000	200.000,00			
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL		3.3.90.39	15000	2.255.840,00			
			3.3.90.39	17200	3.825.000,00			
			4.4.90.51	17200	500.000,00			
			4.4.90.52	17200	50.000,00			
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					2.224.000,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	2.224.000,00			
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					2.000.000,00			
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL		4.4.90.51	15000	2.000.000,00			
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					300.000,00			
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL		4.4.40.42	15000	300.000,00			
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					68.358.361,00			
			3.3.90.14	15000	15.000.000,00			
			3.3.90.30	15000	11.027.358,00			
			3.3.90.39	15000	6.642.079,00			
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL		3.3.90.39	17200	22.900.000,00			
			3.3.90.92	17200	100.000,00			
			4.4.90.51	15000	7.544.425,00			
			4.4.90.51	17500	5.144.499,00			
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA					16.030.000,00			
			3.3.90.14	15010	500.000,00			
			3.3.90.14	17200	500.000,00			
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL		3.3.90.30	15000	30.000,00			
			4.4.90.51	17200	9.855.501,00			
			4.4.90.51	17500	5.144.499,00			
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS					19.609.981,00			
			3.3.90.93	15000	60.000,00			
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL		4.4.90.51	17000	19.549.981,00			
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					1.807.000,00			
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL		3.3.90.30	15000	1.300.000,00			
			4.4.40.42	15000	507.000,00			
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS					11.681.478,00			
			3.3.90.14	15000	100.000,00			
			3.3.90.30	15000	300.000,00			
			3.3.90.39	15000	670.000,00			
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.39	17200	1.782.177,00			
			3.3.90.39	17530	6.099.301,00			
			3.3.90.47	15000	100.000,00			
			3.3.90.92	15000	30.000,00			
			4.4.90.51	15000	2.300.000,00			
			4.4.90.52	15010	300.000,00			
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA					1.000.000,00			
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO					500.000,00			
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.	FISCAL		4.4.90.51	15000	500.000,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
118.107.837,00		119.555.273,00	56.695.905,00				294.359.015,00	
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							943.068,00	
						3.3.90.14	15000	150.108,00
						3.3.90.30	15000	200.144,00
						3.3.90.30	15010	92.456,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL		3.3.90.33	15000	50.036,00
						3.3.90.39	15000	350.252,00
						4.4.90.52	15000	100.072,00

11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				200.144,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	88.064,00
		3.3.90.49	15000	112.080,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.952.846,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	3.466.646,00
		3.1.90.13	15000	229.265,00
		3.1.91.13	15000	256.935,00
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS				1.279.393,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.	FISCAL	3.3.90.39	17030	85.271,00
		3.3.90.39	17530	183.402,00
		4.4.90.52	17030	117.147,00
		4.4.90.52	17530	266.671,00
		3.3.90.14	17030	107.469,00
		3.3.90.14	17530	250.761,00
		3.3.90.30	17030	53.735,00
		3.3.90.30	17530	125.380,00
		3.3.90.33	17030	26.868,00
		3.3.90.33	17530	62.689,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.952.846,00		1.938.715,00	483.890,00				6.375.451,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	81.588,00
		3.3.90.39	15000	88.932,00
		3.3.90.40	15000	1.008,00
		3.3.91.47	15000	2.000,00
		4.4.90.52	15000	91.008,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.646,00
		3.3.90.08	15010	598,00
		3.3.90.49	15000	24.744,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	16.000,00
		3.3.90.33	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	18.000,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.489.664,00
		3.1.90.13	15000	307.996,00
		3.1.90.96	15000	224.739,00
		3.1.90.96	15010	37.687,00
		3.1.91.13	15000	17.199,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.18	15000	2.300.000,00
		3.3.90.20	15000	1.037.159,00
		3.3.90.33	15000	60.000,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.30	15010	50.000,00
		3.3.90.31	15010	50.000,00
		3.3.90.39	15010	23.915,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO				
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.	FISCAL	3.3.90.18	15000	390.000,00
		3.3.90.20	15000	394.365,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.077.285,00		4.711.947,00	151.008,00				6.940.240,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				278.751.152,00
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	278.751.152,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15000	48.887.870,00
		9.9.99.99	15010	21.124.923,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.670.880,00

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.		FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00		
		3.3.90.30	15000	62.500,00			
		3.3.90.39	15000	200.000,00			
		3.3.90.40	15000	121.380,00			
		4.4.50.52	15000	2.247.000,00			
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						9.508.256,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	417.221,00		
		3.3.90.30	15000	2.427.288,00			
		3.3.90.33	15000	1.528.181,00			
		3.3.90.36	15000	17.592,00			
		3.3.90.39	15000	3.083.326,00			
		3.3.90.40	15000	232.110,00			
		3.3.90.92	15000	2.065,00			
		3.3.90.93	15000	2.065,00			
		3.3.91.47	15000	4.334,00			
4.4.90.52	15000	1.794.074,00					
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						14.954.686,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	182.328,00		
		3.3.90.19	15000	5.664,00			
		3.3.90.46	15000	13.626.604,00			
		3.3.90.49	15000	417.072,00			
		3.3.90.93	15000	636.300,00			
3.3.90.93	15010	86.718,00					
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						42.416.924,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	40.565.384,00		
		3.1.90.12	15000	78.456,00			
		3.1.90.13	15000	28.379,00			
		3.1.90.13	15010	960.457,00			
		3.1.90.16	15000	16.632,00			
3.1.91.13	15000	767.616,00					
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES						1.000,00	
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.		FISCAL	4.4.40.42	15000	500,00		
		4.4.50.42	15000	500,00			
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS						1.001.606,00	
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração publica que assegurem atualizações de conhecimento.		FISCAL	3.3.90.39	15000	722.125,00		
		4.4.90.52	15000	279.481,00			
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS						187.300,00	
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão.		FISCAL	3.3.90.14	15000	62.300,00		
		3.3.90.33	15000	20.000,00			
		3.3.90.39	15000	30.000,00			
		4.4.90.52	15000	75.000,00			
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						308.864,00	
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia		FISCAL	3.3.90.14	15000	107.236,00		
		3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.33	15000	54.128,00			
		3.3.90.39	15000	127.500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
42.416.924,00		24.236.037,00	283.147.707,00			70.012.793,00	419.813.461,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS							2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais				FISCAL	3.3.90.59	15000	2.845.860,00
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.				FISCAL	3.3.90.36	15000	528.320,00
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							671.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	15000	541.189,00
					3.3.90.04	15000	130.296,00
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	320.000,00		
			3.3.90.30	15000	333.500,00		
			3.3.90.33	15000	35.000,00		
			3.3.90.36	15000	17.820,00		
			3.3.90.39	15000	1.666.723,00		
			3.3.90.40	15000	1.191.465,00		
			3.3.90.47	15000	3.285,00		
			4.4.90.52	15000	1.245.000,00		
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	258.900,00		
			3.3.90.19	15000	41.508,00		
			3.3.90.46	15000	6.542.796,00		
			3.3.90.49	15000	344.440,00		
3.3.90.49	15010	132.812,00					
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							18.975.484,00
			3.1.90.13	15010	528.585,00		
			3.1.90.16	15000	192.888,00		

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.92	15000	20.000,00			
		3.1.91.13	15000	1.630.284,00			
		3.1.90.11	15000	15.958.244,00			
		3.1.90.12	15000	644.772,00			
		3.1.90.13	15000	711,00			
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				1.000,00			
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00			
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				100.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.516.673,00		14.493.725,00	1.245.000,00				35.255.398,00
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS							
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA							5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	15000				3.750,00
		3.3.90.39	15000				1.250,00
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15010				1.784.320,00
		3.3.90.30	15010				1.000.224,00
		3.3.90.33	15010				544.000,00
		3.3.90.36	15010				507.267,00
		3.3.90.36	18990				916.870,00
		3.3.90.37	18990				2.194.786,00
		3.3.90.39	18990				14.624.335,00
		3.3.90.40	18990				10.896.775,00
		3.3.90.41	18990				1.088.000,00
		3.3.90.47	18990				343.808,00
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010				2.523.683,00
14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.35	17530				1.050.000,00
		3.3.90.39	17530				200.000,00
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							270.854.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000				1.050.468,00
		3.1.90.11	15000				239.589.935,00
		3.1.90.12	15000				1.642.992,00
		3.1.90.13	15000				14.103.102,00
		3.1.90.13	15010				12.786.822,00
		3.1.90.16	15000				64.213,00
		3.1.90.92	15000				23.350,00
		3.1.91.13	15000				1.593.340,00
14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000				78.200,00
14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE							3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30	17530				150.000,00
		3.3.90.31	15010				2.581.063,00
		3.3.90.31	17530				418.937,00
		3.3.90.39	17530				195.000,00
14.001.04.121.2008.3017 - IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.14	17530				100.000,00
		3.3.90.33	17530				250.000,00
		3.3.90.35	17530				750.000,00
		3.3.90.40	17530				700.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
270.854.222,00		42.902.268,00					313.756.490,00
14.002 - Recursos Sob a Supervisao da Sefin							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	15000				107.869.860,00
		3.2.90.22	15000				2.165.820,00
		4.6.90.71	15000				29.112.762,00
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL							653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97	15000				624.655.574,00
		3.3.91.97	15010				29.296.429,00
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS							401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91	15000				316.479.289,00
		3.3.90.91	15000				85.394.115,00
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA							3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	15000				730.594,00
		3.2.90.22	15000				2.200,00
		4.6.90.71	15000				2.511.914,00
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							159.941.129,00

Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47	17090	1.000.000,00			
		3.3.90.47	17200	600.000,00			
		3.3.90.47	15000	158.191.129,00			
		3.3.90.47	17080	150.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
316.479.289,00	110.768.474,00	899.287.247,00			31.624.676,00		1.358.159.686,00
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							101.293.508,00
					3.3.90.30	17590	2.320.922,00
					3.3.90.39	17590	22.000.000,00
					3.3.90.92	17590	50.000,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.				FISCAL	4.4.90.30	17590	31.469.582,00
					4.4.90.51	17590	43.853.004,00
					4.4.90.52	17590	1.500.000,00
					4.4.90.93	17590	100.000,00
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS							54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.				FISCAL	4.4.40.42	17590	54.569.582,00
					4.4.90.93	17590	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		24.370.922,00	131.542.168,00				155.913.090,00
14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS							3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.				FISCAL	3.3.90.30	17590	1.000.000,00
					4.4.90.30	17590	2.750.000,00
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN							11.500.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN				FISCAL	4.4.90.51	17590	11.500.000,00
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS							15.022.085,00
					3.3.90.14	15000	300.000,00
					3.3.90.35	15000	1.078.628,00
					3.3.90.35	15010	104.785,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN				FISCAL	3.3.90.35	17590	2.316.587,00
					3.3.90.39	15000	5.644.177,00
					3.3.90.40	17590	2.200.000,00
					4.4.90.40	17590	3.377.908,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.644.177,00	17.627.908,00				30.272.085,00
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público				SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.365.608,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							10.400.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	10.350.000,00
					3.3.90.91	18020	50.000,00
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							7.997.361,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.				SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	163.737,00
					3.3.90.35	18020	320.000,00
					3.3.90.40	18020	7.049.602,00
					4.4.90.52	18020	464.022,00
14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.870.000,00
					3.3.90.14	18020	700.000,00
					3.3.90.30	18020	85.000,00
					3.3.90.32	18020	5.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				SEGURIDADE	3.3.90.33	18020	300.000,00
					3.3.90.36	18020	100.000,00
					3.3.90.39	18020	665.000,00
					3.3.90.93	18020	15.000,00
14.023.09.122.1000.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS							40.000,00
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV				SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	40.000,00
14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON							360.000,00
					3.3.90.14	18020	20.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.				SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	60.000,00
					3.3.90.36	18020	90.000,00
					3.3.90.39	18020	190.000,00
14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA							143.040,00
					3.3.90.14	18020	9.790,00
					3.3.90.30	18020	19.500,00
					3.3.90.32	18020	15.000,00
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.				SEGURIDADE	3.3.90.36	18020	15.000,00
					3.3.90.39	18020	63.750,00

		4.4.90.52	18020	20.000,00			
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
		3.3.90.14	18020	70.265,00			
		3.3.90.30	18020	338.320,00			
		3.3.90.36	18020	1.071.254,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.37	18020	515.250,00			
		3.3.90.39	18020	1.533.753,00			
		3.3.90.40	18020	804.000,00			
		3.3.90.47	18020	6.000,00			
		3.3.91.47	18020	4.000,00			
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
		3.3.90.08	18020	381.600,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.46	18020	4.129.192,00			
		3.3.90.49	18020	820.864,00			
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
		3.1.90.94	18020	500.000,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.91.13	18020	2.535.000,00			
		3.1.90.11	18020	22.492.819,00			
		3.1.90.13	18020	780.000,00			
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS							
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.	SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	1.304.080,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.657.819,00		25.320.565,00	484.022,00				62.462.406,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							4.576.000,00
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.				SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	4.576.000,00
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)							1.960.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	1.960.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							1.237.019.141,00
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	999.745.960,00
					3.1.90.03	18000	237.273.181,00
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							3.300.000,00
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.				SEGURIDADE	3.1.90.94	18000	100.000,00
					3.1.91.94	18000	200.000,00
					3.3.90.86	18000	3.000.000,00
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS							62.462.406,00
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023-Iperon.				SEGURIDADE	3.3.91.39	18000	62.462.406,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.239.279.141,00		70.038.406,00					1.309.317.547,00
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA							
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.671.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.				FISCAL	3.3.90.19	15010	163.800,00
					3.3.90.33	15010	1.184.844,00
					3.3.90.36	15010	2.020.575,00
					3.3.90.39	15010	2.444,00
					3.3.90.93	15010	2.299.885,00
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.552.884,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	15000	3.366.804,00
					3.3.90.04	15000	1.186.080,00
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
					3.3.90.15	15000	300.000,00
					3.3.90.30	15000	190.000,00
					3.3.90.33	15000	451.414,00
					3.3.90.36	15000	180.000,00
					3.3.90.39	15000	752.547,00
					3.3.90.47	15000	46.000,00
					3.3.91.47	15000	55.000,00
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.436.060,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	339.585,00
					3.3.90.19	15000	614.155,00
					3.3.90.46	15000	530.000,00
					3.3.90.49	15000	589.776,00
					3.3.90.93	15000	362.544,00
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							4.474.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.39	15000	105.000,00
					3.3.90.48	15000	4.369.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM							562.846.760,00

Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	850.000,00	
		3.1.90.12	15000	559.896.760,00	
		3.1.90.17	15000	2.028.000,00	
		3.1.91.13	15000	72.000,00	
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC					328.197.283,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.11	15000	289.243.157,00	
		3.1.90.13	15000	81.991,00	
		3.1.90.16	15000	4.100.000,00	
		3.1.91.13	15000	34.772.135,00	
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM					100.172.700,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	818.299,00	
		3.1.90.12	15000	98.258.991,00	
		3.1.90.13	15000	45.179,00	
		3.1.90.17	15000	963.100,00	
		3.1.91.13	15000	87.131,00	
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC					10.880.364,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.303.994,00	
		3.3.90.46	15000	4.988.205,00	
		3.3.90.49	15000	3.398.826,00	
		3.3.90.93	15000	189.339,00	
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM					58.008.012,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Policia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08	15000	9.238.084,00	
		3.3.90.19	15000	24.528.000,00	
		3.3.90.46	15000	20.220.000,00	
		3.3.90.49	15000	101.928,00	
		3.3.90.93	15000	3.920.000,00	
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM					8.361.096,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.288.734,00	
		3.3.90.19	15000	4.010.651,00	
		3.3.90.46	15000	2.755.748,00	
		3.3.90.49	15000	77.774,00	
		3.3.90.93	15000	228.189,00	
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					33.275.985,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	19.161.321,00	
		3.1.90.12	15000	12.352.652,00	
		3.1.90.13	15000	787.503,00	
		3.1.90.16	15000	84.503,00	
		3.1.90.17	15000	50.006,00	
		3.1.91.13	15000	840.000,00	
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC					63.878.597,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.13	15000	84.000,00	
		3.1.90.16	15000	35.000,00	
		3.1.91.13	15000	6.710.000,00	
		3.1.90.11	15000	53.449.597,00	
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00	
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC					1.994.256,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	521.430,00	
		3.3.90.46	15000	817.567,00	
		3.3.90.49	15000	628.707,00	
		3.3.90.93	15000	26.552,00	
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					591.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	591.344,00	
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO					76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	15000	60.515,00	
		3.3.90.46	15000	15.937,00	
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	549.356,00	
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM					224.816.560,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	125.460.853,00	
		3.1.90.01	18030	85.121.057,00	
		3.1.90.03	15010	14.234.650,00	
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM					27.159.188,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	4.500.000,00	
		3.1.90.01	18030	21.280.265,00	
		3.1.90.03	15000	1.378.923,00	
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA					2.286.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	15000	250.000,00	
		4.4.90.52	15000	2.036.000,00	
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS					4.831.100,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.52	17000	4.831.100,00	
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO					14.137.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	17000	14.137.500,00	
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE					58.344.631,00
		3.3.90.30	15000	548.631,00	

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	57.700.000,00
		3.3.90.47	15000	33.000,00
		3.3.91.47	15000	3.000,00
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				8.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.40	15000	8.520.138,00
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				2.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional, incluindo a construção de Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				727.520,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	15000	51.591,00
		3.3.90.39	15000	660.929,00
		3.3.90.47	15000	15.000,00
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.30	17000	210.912,00
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA				1.718.525,00
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.711.025,00
		3.3.90.15	15000	7.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.344.305.221,00		166.963.911,00	22.254.600,00				1.533.523.732,00

15.003 - Polícia Civil

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.905.920,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00
		3.3.90.30	15000	1.000.000,00
		3.3.90.30	15010	5.000,00
		3.3.90.36	15000	1.856.400,00
		3.3.90.37	15000	3.198.216,00
		3.3.90.39	15000	786.804,00
		3.3.90.40	15000	400.000,00
		3.3.90.47	15000	16.000,00
		3.3.90.49	15000	419.000,00
		3.3.90.91	15000	1.000,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.91.47	15000	70.000,00
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	53.400,00
		3.3.90.33	15000	18.000,00
		3.3.90.39	15000	70.000,00
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	243.000,00
		3.3.90.39	15000	60.744,00
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.000.000,00
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	15000	20.000,00
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.370.600,00
		3.3.90.40	15000	504.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.225.664,00	1.020.000,00				11.245.664,00

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.455.847,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00
		3.3.90.40	15000	300.000,00
		3.3.90.47	15000	40.000,00
		3.3.91.47	15000	110.000,00
		3.3.90.14	15000	89.000,00
		3.3.90.15	15000	4.361.000,00
		3.3.90.30	15000	1.790.475,00
		3.3.90.33	15000	705.372,00
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				10.162.394,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação	FISCAL	4.4.90.51	15000	10.050.000,00
		4.4.90.51	15010	112.394,00
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				900.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação	FISCAL	4.4.90.52	15000	900.548,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.455.847,00	11.062.942,00				19.518.789,00
15.005 - Polícia Militar							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.924.587,00
					3.3.90.30	15000	1.116.370,00
					3.3.90.33	15000	232.919,00
					3.3.90.36	15000	66.902,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.37	15000	217.609,00
					3.3.90.39	15000	2.775.568,00
					3.3.90.40	15000	350.000,00
					3.3.90.47	15000	161.503,00
					3.3.90.92	15000	3.716,00
15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							148.671,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.30	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							178.405,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.				FISCAL	3.3.80.30	15000	29.734,00
					4.4.90.52	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							593.290,00
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.				FISCAL	3.3.90.30	15000	392.919,00
					3.3.90.39	15000	200.371,00
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							720.351,00
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.				FISCAL	4.4.90.51	15000	720.351,00
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA							6.457.465,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.				FISCAL	3.3.90.14	15000	3.717,00
					3.3.90.15	15000	4.480.481,00
					3.3.90.30	15000	527.252,00
					4.4.90.52	15000	1.162.799,00
					4.4.90.52	15010	283.216,00
15.005.06.126.2182.4119 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA							543.735,00
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados.				FISCAL	3.3.90.30	15000	111.503,00
					3.3.90.40	15000	432.232,00
15.005.06.131.2182.4120 - DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL							254.247,00
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime.				FISCAL	3.3.90.30	15000	111.328,00
					3.3.90.31	15000	142.919,00
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)							1.086.718,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.				FISCAL	3.3.90.15	15000	1.086.718,00
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL							7.603.073,00
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.				FISCAL	3.3.90.30	15000	6.789.354,00
					3.3.90.39	15000	813.719,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		20.195.505,00	2.315.037,00				22.510.542,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							560.672,00
					3.3.90.14	15000	31.150,00
					3.3.90.15	15000	16.730,00
					3.3.90.30	15000	29.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.31	15000	1.000,00
					3.3.90.33	15000	9.000,00
					3.3.90.39	15000	462.092,00
					3.3.90.40	15000	500,00
					3.3.91.47	15000	11.200,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							2.100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.33	15000	100,00
					3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.				FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA							124.000,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.				FISCAL	4.4.90.52	15000	124.000,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA							1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração				FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							916.771,00
					3.3.90.14	15000	300.000,00

Manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.15	15000	26.000,00				
		3.3.90.30	15000	511.225,00				
		3.3.90.30	15010	32.775,00				
		3.3.90.39	15000	46.771,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		1.481.543,00	125.000,00				1.606.543,00	
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	17590	70.310,00	
					3.3.90.30	17590	766.498,00	
					3.3.90.39	17590	60.000,00	
					3.3.90.93	17590	1.000,00	
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS								1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil				FISCAL	4.4.90.52	17590	1.291.553,00	
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI								1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.				FISCAL	3.3.90.39	17590	50.000,00	
					4.4.90.52	17590	950.000,00	
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil				FISCAL	4.4.90.51	17590	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		947.808,00	2.341.553,00				3.289.361,00	
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	17590	772.839,00	
					3.3.90.04	17590	25.161,00	
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	17590	62.300,00	
					3.3.90.15	17590	2.104.545,00	
					3.3.90.30	17590	1.473.096,00	
					3.3.90.31	17590	150.000,00	
					3.3.90.39	17590	1.422.000,00	
					3.3.90.40	17590	6.050,00	
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.39	17590	550.000,00	
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.				FISCAL	4.4.90.51	17590	7.820.000,00	
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA								6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.				FISCAL	4.4.90.52	17590	6.245.134,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		772.839,00	5.793.152,00	14.065.134,00				20.631.125,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.30	17020	152.241,00	
					3.3.90.30	17590	44.299,00	
					3.3.90.31	17020	52.800,00	
					3.3.90.39	15000	3.480,00	
					3.3.90.39	15010	73,00	
					3.3.90.40	15000	447,00	
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.				FISCAL	3.3.90.30	17020	50.000,00	
					3.3.90.39	17020	80.000,00	
					4.4.90.51	17020	270.000,00	
15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR								374.930,00
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.				FISCAL	4.4.90.52	17020	282.759,00	
					4.4.90.52	17590	92.171,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		383.340,00	644.930,00				1.028.270,00	
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.				FISCAL	3.3.90.39	17130	2.100.000,00	
					4.4.90.52	17130	2.200.000,00	
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA								2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública.				FISCAL	4.4.90.52	17130	2.401.780,00	
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA								7.999.400,00

Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social			FISCAL	4.4.90.51	17130	7.999.400,00	
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						955.000,00	
				3.3.90.14	17130	100.000,00	
Proves meios, para a continuidade das operações policiais			FISCAL	3.3.90.15	17130	55.000,00	
				3.3.90.30	17130	500.000,00	
				3.3.90.39	17130	300.000,00	
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA						12.583.000,00	
				3.3.90.30	17130	583.000,00	
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual			FISCAL	3.3.90.40	17130	2.000.000,00	
				4.4.90.40	17130	10.000.000,00	
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE						6.000.000,00	
				3.3.90.30	17130	2.000.000,00	
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades			FISCAL	3.3.90.39	17130	2.000.000,00	
				3.3.90.40	17130	2.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.638.000,00	22.601.180,00				34.239.180,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							416.736,00
				3.1.90.91	17530	228.000,00	
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.			FISCAL	3.3.90.91	17530	176.736,00	
				4.4.90.91	17530	12.000,00	
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.			FISCAL	3.3.90.47	17530	4.201.637,00	
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório			FISCAL	4.4.90.91	17530	969.960,00	
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							30.448.000,00
				3.3.90.14	17530	2.800.000,00	
				3.3.90.30	17530	2.000.000,00	
				3.3.90.33	17530	400.000,00	
				3.3.90.35	17530	1.499.924,00	
				3.3.90.36	17520	2.000.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.36	17530	520.080,00	
				3.3.90.39	17530	17.404.000,00	
				3.3.90.47	17530	720.000,00	
				3.3.90.92	17530	664.000,00	
				3.3.90.93	17530	192.000,00	
				3.3.91.39	17530	2.199.996,00	
				3.3.91.47	17530	48.000,00	
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							60.337.996,00
				3.3.90.04	17530	84.996,00	
				3.3.90.08	17530	7.750.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			FISCAL	3.3.90.46	17530	30.900.000,00	
				3.3.90.49	17530	6.603.000,00	
				3.3.90.93	17530	15.000.000,00	
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.904.584,00
				3.3.90.14	17530	649.000,00	
				3.3.90.30	17530	80.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.32	17530	289.000,00	
				3.3.90.33	17530	50.544,00	
				3.3.90.35	17530	235.000,00	
				3.3.90.36	17530	66.000,00	
				3.3.90.39	17530	535.040,00	
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							147.394.344,00
				3.1.90.04	17530	1.692.000,00	
				3.1.90.05	17530	12.000,00	
				3.1.90.11	17530	102.440.436,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			FISCAL	3.1.90.13	17530	7.613.760,00	
				3.1.90.16	17530	24.388.548,00	
				3.1.90.92	17530	207.600,00	
				3.1.91.13	17530	9.240.000,00	
				3.1.91.96	17530	1.800.000,00	
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							58.743.100,00
				3.3.90.30	17530	1.132.000,00	
				3.3.90.36	17520	84.000,00	
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.			FISCAL	3.3.90.36	17530	1.617.024,00	
				3.3.90.39	17520	3.516.000,00	
				3.3.90.39	17530	52.394.076,00	
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS							5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.			FISCAL	3.3.90.30	17530	160.000,00	
				3.3.90.39	17530	5.027.680,00	
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							2.420.000,00
				3.3.90.14	17520	1.400.000,00	
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências			FISCAL	3.3.90.30	17520	360.000,00	
				3.3.90.36	17520	60.000,00	

definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.		3.3.90.39	17520	600.000,00			
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				5.700.000,00			
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	650.000,00			
		3.3.90.30	17520	450.000,00			
		3.3.90.32	17520	600.000,00			
		3.3.90.39	17520	4.000.000,00			
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO				1.200.000,00			
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.30	17520	120.000,00			
		3.3.90.32	17520	400.000,00			
		3.3.90.39	17520	80.000,00			
		3.3.90.14	17520	600.000,00			
15.020.06.181.2170.4088 - EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL				1.500.000,00			
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.	FISCAL	3.3.90.39	17520	1.500.000,00			
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO				12.000.000,00			
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	17520	12.000.000,00			
15.020.06.122.2171.1634 - CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO				2.000.000,00			
Construir a Cidade do Trânsito	FISCAL	3.3.90.39	17530	2.000.000,00			
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				22.704.000,00			
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	17530	22.704.000,00			
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORiar CREDENCIADAS				560.000,00			
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.	FISCAL	3.3.90.14	17520	420.000,00			
		3.3.90.30	17520	40.000,00			
		3.3.90.32	17520	40.000,00			
		3.3.90.39	17520	60.000,00			
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				2.200.000,00			
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veiculos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.14	17520	1.800.000,00			
		3.3.90.30	17520	100.000,00			
		3.3.90.32	17520	100.000,00			
		3.3.90.36	17520	100.000,00			
		3.3.90.39	17520	100.000,00			
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				22.800.000,00			
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.14	17530	400.000,00			
		3.3.90.30	17530	388.000,00			
		3.3.90.40	17530	22.000.000,00			
		4.4.90.52	17530	12.000,00			
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO				18.611.863,00			
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL	4.4.90.52	17030	1.472.089,00			
		4.4.90.52	17520	6.891.084,00			
		4.4.90.52	17530	10.248.690,00			
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO				18.863.842,00			
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	4.4.90.51	17530	18.863.842,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
147.622.344,00		234.071.733,00	38.469.665,00				420.163.742,00
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
16.001 - Secretaria de Estado da Educação							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL						8.929.943,00	
Assegurar infrestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	800.000,00			
		3.3.90.33	15000	30.000,00			
		3.3.90.39	15000	7.699.943,00			
		3.3.90.47	15000	400.000,00			
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS						27.479.064,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros beneficios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	23.760.463,00			
		3.3.90.04	15000	3.718.601,00			
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						67.586.101,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.20.41	15000	13.500.000,00			
		3.3.90.14	15000	2.354.970,00			
		3.3.90.30	15000	3.040.187,00			
		3.3.90.32	15000	18.875,00			
		3.3.90.33	15000	350.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.451.347,00			
		3.3.90.37	15000	8.366.685,00			
		3.3.90.39	15000	22.701.174,00			
		3.3.90.40	15000	8.014.315,00			
		3.3.90.47	15000	900.000,00			
		3.3.90.48	15000	1.045.440,00			
		3.3.90.49	15000	1.108.800,00			
		3.3.90.92	15000	120.000,00			
		3.3.90.93	15000	500.000,00			
		3.3.90.93	15700	114.308,00			
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						14.865.134,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.244.387,00			
		3.3.90.46	15000	8.317.510,00			

			3.3.90.49	15000	4.303.237,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					
			3.3.90.30	15000	389.033,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.33	15000	156.383,00
			3.3.90.39	15000	3.429.244,00
			3.3.90.14	15000	1.132.375,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
			3.1.90.11	15000	13.889.288,00
			3.1.90.11	15400	139.519.450,00
			3.1.90.13	15000	21.872,00
			3.1.90.13	15400	2.152.528,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.16	15000	263.861,00
			3.1.90.16	15400	785.884,00
			3.1.90.94	15000	17.000.000,00
			3.1.91.13	15000	1.130.320,00
			3.1.91.13	15400	20.123.627,00
			3.1.91.94	15000	18.809,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS					
			3.3.90.36	15000	57.850,00
			3.3.90.39	15000	206.906,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL		3.3.90.14	15000	998.402,00
			3.3.90.30	15000	155.347,00
			3.3.90.33	15000	322.422,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS					
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL		4.4.90.52	15000	10.220.200,00
			4.4.90.40	15000	11.349.138,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR					
			3.3.90.14	15000	345.289,00
			3.3.90.30	15000	315.204,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL		3.3.90.31	15000	30.350,00
			3.3.90.32	15000	68.759,00
			3.3.90.33	15000	130.013,00
			3.3.90.39	15000	149.717,00
			4.4.90.52	15000	836,00
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL		3.3.90.36	15000	950.400,00
			3.3.91.39	15000	237.600,00
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.1.90.04	15000	3.522.548,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	15400	185.752.117,00
			3.3.90.04	15000	21.189.782,00
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL		3.3.90.39	15000	5.742.423,00
			4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.561.518,00
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.1.90.11	15000	24.563.434,00
			3.1.90.11	15400	399.210.986,00
			3.1.90.12	15000	6.503.739,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	15000	17.378,00
			3.1.90.13	15400	475.579,00
			3.1.90.16	15400	5.586.773,00
			3.1.91.13	15000	3.830.565,00
			3.1.91.13	15400	60.573.219,00
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.3.90.14	15000	77.653,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL		3.3.90.30	15000	269.797,00
			3.3.90.33	15000	238.587,00
			3.3.90.39	15000	206.064,00
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.3.50.43	15400	1.252.973,00
			3.3.90.14	15000	472.150,00
			3.3.90.14	15700	46.471,00
			3.3.90.30	15000	11.100.354,00
			3.3.90.32	15000	10.030.240,00
			3.3.90.33	15000	6.119,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.36	15000	2.076.680,00
			3.3.90.37	15000	27.429.878,00
			3.3.90.39	15000	38.403.263,00
			3.3.90.40	15000	8.243.191,00
			3.3.90.48	15000	6.679.200,00
			4.4.90.52	15000	657.304,00
			4.4.90.52	15990	2.386.991,00
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.3.20.41	15000	330.400,00

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.40.41	15400	58.951.365,00
		3.3.40.41	15500	32.473.013,00
		3.3.90.14	15000	1.041.300,00
		3.3.90.30	15000	15.737.969,00
		3.3.90.30	15520	11.128.124,00
		3.3.90.31	15000	56.662,00
		3.3.90.32	15000	385.868,00
		3.3.90.33	15000	1.324.830,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.39	15000	38.649.199,00
		3.3.90.39	15400	2.551.938,00
		3.3.90.39	15530	3.500.000,00
		4.4.90.52	15000	531.342,00
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.193.283,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.40.41	15000	3.693.283,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
		3.3.20.41	15000	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				52.315.474,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.312.391,00
		3.3.90.19	15000	899.701,00
		3.3.90.46	15000	32.961.061,00
		3.3.90.49	15000	11.142.321,00
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO				136.765.557,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	122.752.720,00
		3.3.90.04	15000	14.012.837,00
16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				5.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.149.256,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				307.742.350,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	4.421.740,00
		3.1.90.11	15400	253.615.360,00
		3.1.90.11	15690	4.136.580,00
		3.1.90.12	15000	3.211.458,00
		3.1.90.13	15000	3.414,00
		3.1.90.13	15400	265.710,00
		3.1.90.16	15400	3.516.857,00
		3.1.91.13	15000	38.408,00
		3.1.91.13	15400	38.532.823,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				2.809.756,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.301.626,00
		3.3.90.30	15000	539.292,00
		3.3.90.32	15000	39.633,00
		3.3.90.33	15000	492.312,00
		3.3.90.39	15000	436.893,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				110.568.376,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15400	11.907.810,00
		3.3.90.14	15000	554.054,00
		3.3.90.14	15700	59.145,00
		3.3.90.30	15000	8.058.933,00
		3.3.90.32	15000	32.808.395,00
		3.3.90.33	15000	12.500,00
		3.3.90.36	15000	1.055.322,00
		3.3.90.37	15000	16.190.882,00
		3.3.90.39	15000	26.505.200,00
		3.3.90.40	15000	4.864.802,00
		4.4.90.52	15000	785.283,00
		4.4.90.52	15690	6.165.420,00
		4.4.90.52	15700	110.750,00
		4.4.90.52	15990	1.489.880,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				136.203.825,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.20.41	15000	259.600,00
		3.3.40.41	15400	72.589.340,00
		3.3.40.41	15430	11.497.700,00
		3.3.90.14	15000	526.619,00
		3.3.90.30	15000	10.557.448,00
		3.3.90.30	15520	8.336.491,00
		3.3.90.31	15000	20.934,00
		3.3.90.32	15000	177.085,00
		3.3.90.33	15000	697.648,00
		3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.39	15000	22.756.321,00
		3.3.90.40	15000	6.978.510,00
		4.4.90.52	15000	1.795.004,00
		16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO		

Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	500.000,00
		3.3.40.41	15000	503.630,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				30.049.097,00
		3.3.90.08	15000	4.265.435,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	465.696,00
		3.3.90.46	15000	19.373.241,00
		3.3.90.49	15000	5.944.725,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.670.509,00
		3.1.90.04	15400	53.642.838,00
		3.3.90.04	15000	14.699.096,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	35.887.519,00
		3.3.90.04	15000	4.035.806,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				18.504.913,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	16.849.038,00
		3.3.90.04	15000	1.655.875,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				7.970.667,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	7.470.660,00
		3.3.90.04	15000	500.007,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL				345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				72.741.193,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	15400	9.651.655,00
		3.1.90.11	15400	62.931.043,00
		3.1.90.13	15400	63.291,00
		3.1.90.16	15400	95.204,00
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.536.147,00
		3.3.50.43	15000	2.267.000,00
		3.3.90.14	15000	18.000,00
		3.3.90.30	15000	610.271,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.32	15000	171.600,00
		3.3.90.36	15000	256.164,00
		3.3.90.37	15000	2.024.758,00
		3.3.90.39	15000	2.434.582,00
		3.3.90.40	15000	648.391,00
		4.4.90.52	15000	7.105.381,00
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.466.041,00
		3.3.90.14	15000	1.561.950,00
		3.3.90.30	15000	302.981,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.32	15000	6.900,00
		3.3.90.33	15000	204.800,00
		3.3.90.36	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	359.410,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.225.913,00
		3.3.90.14	15000	187.000,00
		3.3.90.30	15000	1.008.336,00
		3.3.90.30	15520	515.448,00
		3.3.90.31	15000	12.021,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.32	15000	36.705,00
		3.3.90.33	15000	40.000,00
		3.3.90.36	15000	8.900,00
		3.3.90.39	15000	814.143,00
		3.3.90.48	15000	12.603.360,00
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				114.146.769,00

Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	78.862,00
		3.1.90.11	15400	97.888.843,00
		3.1.90.13	15400	190.619,00
		3.1.90.16	15400	975.757,00
		3.1.91.13	15000	13.546,00
		3.1.91.13	15400	14.999.142,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				26.844.570,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	35.300,00
		3.3.90.30	15000	2.000.000,00
		3.3.90.32	15000	8.091.200,00
		3.3.90.36	15000	706.164,00
		3.3.90.37	15000	5.920.496,00
		3.3.90.39	15000	7.722.831,00
		3.3.90.40	15000	1.778.969,00
		4.4.90.52	15000	62.272,00
4.4.90.52	15990	527.338,00		
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	119.169,00
		3.3.90.33	15000	87.500,00
		3.3.90.39	15000	37.055,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				3.877.226,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.310.403,00
		3.3.90.30	15520	1.310.403,00
		3.3.90.32	15000	1.256.420,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				21.488.718,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Eucação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	15400	121.268,00
		3.1.91.13	15400	2.676.971,00
		3.1.90.11	15400	18.681.453,00
		3.1.90.13	15400	9.026,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.957.104,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	302.600,00
		3.3.90.30	15000	481.500,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	689.804,00
		3.3.90.40	15000	201.078,00
		4.4.90.52	15000	51.776,00
		4.4.90.52	15990	180.346,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.365.690,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	593.176,00
		3.3.90.32	15000	18.812,00
		3.3.90.33	15000	375.376,00
		3.3.90.39	15000	378.326,00
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.813.628,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.33	15000	140.000,00
		3.3.90.39	15000	194.389,00
		3.3.90.30	15000	681.932,00
		3.3.90.30	15520	600.268,00
		3.3.90.32	15000	197.039,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	2.661.693,00
		3.1.90.16	15400	57.559,00
		3.1.91.13	15400	347.393,00
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				188.730,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	52.955,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	75.023,00
		3.3.90.40	15000	18.760,00
		4.4.90.52	15000	6.992,00
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	181.169,00
		3.3.90.39	15000	229.489,00
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				157.198,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15000	61.769,00
		3.3.90.30	15520	61.769,00
		3.3.90.32	15510	33.660,00
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS				11.370.780,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.609.964,00
		3.3.90.46	15000	7.211.776,00
		3.3.90.49	15000	2.549.040,00
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS				7.061.396,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.004.610,00
		3.3.90.46	15000	4.591.100,00
		3.3.90.49	15000	1.465.686,00
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				1.540.755,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	153.748,00
		3.3.90.46	15000	1.308.039,00
		3.3.90.49	15000	78.968,00
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				202.520,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	22.651,00			
		3.3.90.46	15000	155.961,00			
		3.3.90.49	15000	23.908,00			
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				32.342.036,00			
		3.1.90.11	15400	25.672.717,00			
		3.1.90.13	15400	46.234,00			
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.1.91.13	15400	4.038.938,00			
		3.3.90.08	15000	324.600,00			
		3.3.90.46	15000	1.662.000,00			
		3.3.90.49	15000	597.547,00			
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS				7.449.000,00			
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.449.000,00			
		3.3.90.39	15000	6.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES				3.220.000,00			
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.36	15000	3.220.000,00			
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL				3.000.000,00			
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL	4.4.20.42	15000	3.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA				2.700.000,00			
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.90.36	15000	2.700.000,00			
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM				3.000.000,00			
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO				4.800.000,00			
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL	3.3.90.30	15000	4.800.000,00			
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS				1.500.000,00			
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1.500.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.695.919.288,00		880.493.422,00	61.426.253,00				2.637.838.963,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.541.631,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000				2.993.031,00
		3.3.90.04	15000				1.548.600,00
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.122.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				270.000,00
		3.3.90.30	15000				500.000,00
		3.3.90.33	15000				175.000,00
		3.3.90.39	15000				1.958.000,00
		3.3.90.40	15000				114.000,00
		3.3.90.47	15000				35.000,00
		3.3.91.47	15000				10.000,00
		4.4.90.52	15000				60.000,00
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							728.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				585.000,00
		3.3.90.46	15000				43.000,00
		3.3.90.49	15000				100.000,00
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.							3.388.739,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000				2.964.239,00
		3.1.90.13	15000				233.500,00
		3.1.91.13	15000				191.000,00
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000				85.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS							617.750,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.14	15000				120.000,00
		3.3.90.30	15000				117.750,00
		3.3.90.32	15000				50.000,00
		3.3.90.33	15000				30.000,00
		3.3.90.39	15000				300.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA							900.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.14	15000				150.000,00
		3.3.90.30	15000				500.000,00
		3.3.90.32	15000				150.000,00
		3.3.90.33	15000				100.000,00
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS							7.924.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL	3.3.90.36	15000				10.000,00
		3.3.90.39	15000				5.341.000,00
		3.3.90.40	15000				233.000,00
		3.3.90.47	15000				10.000,00
		4.4.90.52	15000				50.000,00
		3.3.90.14	15000				170.000,00
		3.3.90.30	15000				1.860.000,00
		3.3.90.33	15000				250.000,00
16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.609.743,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais		3.1.90.11	15000				498.743,00
		3.1.90.11	15400				2.699.000,00

incidentes.	FISCAL	3.1.91.13	15000	111.000,00
		3.1.91.13	15400	301.000,00
16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				3.695.000,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.695.000,00
16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS				813.400,00
		3.3.90.08	15000	613.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.	FISCAL	3.3.90.46	15000	100.000,00
		3.3.90.49	15000	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.686.513,00		15.628.750,00	110.000,00				29.425.263,00

16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.650.000,00
		3.3.90.14	15000	69.940,00
		3.3.90.30	15000	149.830,00
		3.3.90.30	18990	55.400,00
		3.3.90.39	15000	227.239,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	18990	352.540,00
		3.3.90.40	15000	3.960,00
		3.3.91.47	15000	28.900,00
		4.4.90.52	18990	242.060,00
		3.3.80.33	15010	60.260,00
		3.3.80.37	15000	1.459.871,00
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				84.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	30.000,00
		3.3.90.49	15000	54.000,00
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				696.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	540.000,00
		3.1.90.13	15000	126.000,00
		3.1.90.16	15000	30.000,00
16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE				56.999,00
		3.3.90.30	15000	5.000,00
		3.3.90.31	15000	2.000,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	FISCAL	3.3.90.36	15000	7.000,00
		3.3.90.39	15000	22.999,00
		4.4.90.52	15000	20.000,00
16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS				50.000,00
		3.3.90.30	15000	15.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.	FISCAL	3.3.90.31	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	15.000,00
16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO				39.000,00
		3.3.90.31	15000	8.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE	FISCAL	3.3.90.39	15000	22.000,00
		4.4.90.52	15000	9.000,00
16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES				23.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemes	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	13.000,00
16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ				51.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral	FISCAL	3.3.90.31	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	16.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
696.000,00		2.638.939,00	315.060,00				3.649.999,00

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.010.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				550.000,00
		3.3.90.30	15000	7.000,00
		3.3.90.36	15000	388.764,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	126.000,00
		3.3.91.47	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15010	17.236,00
		3.3.90.14	15000	10.000,00
17.010.14.421.2039.4014 - FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS				200.000,00
		3.3.90.14	15000	10.000,00
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	140.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		732.764,00	17.236,00				750.000,00

17.012 - Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				140.025.576,00
Atender Emendas Parlamentares	SEGURIDADE	4.4.40.42	15000	140.025.576,00
17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS				300.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO	SEGURIDADE	3.3.90.49	15000	90.000,00
		3.3.90.36	15000	210.000,00
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				85.436.978,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	75.008.192,00
		3.1.90.04	16050	3.828.786,00
		3.3.90.04	15000	6.600.000,00
17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				100.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100.000,00
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				1.334.741,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	170.798,00
		3.3.90.40	15000	963.943,00
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				66.694.300,00
		3.3.90.14	15000	2.000.000,00
		3.3.90.15	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	4.500.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	1.000.000,00
		3.3.90.36	15000	300.000,00
		3.3.90.39	15000	57.674.300,00
		3.3.90.47	15000	1.000.000,00
		3.3.90.93	15000	20.000,00
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				39.363.630,00
		3.3.90.93	15010	156.897,00
		3.3.90.08	15000	4.154.699,00
		3.3.90.08	15010	2.667.255,00
		3.3.90.19	15000	7.596,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.19	15010	470.692,00
		3.3.90.46	15000	11.505.300,00
		3.3.90.46	15010	7.531.074,00
		3.3.90.49	15000	7.757.045,00
		3.3.90.49	15010	4.863.821,00
		3.3.90.93	15000	249.251,00
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				500.000,00
		3.1.90.11	15010	43.000,00
		3.3.90.04	15010	25.000,00
		3.3.90.14	15010	1.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15010	30.000,00
		3.3.90.33	15010	150.000,00
		3.3.90.36	15010	1.000,00
		3.3.90.39	15010	250.000,00
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				797.812.044,00
		3.1.90.12	15000	239.000,00
		3.1.90.13	15000	343.000,00
		3.1.90.16	15000	108.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.91.13	15000	131.122.000,00
		3.1.90.07	15000	296.000,00
		3.1.90.11	15000	550.000.000,00
		3.1.90.11	16050	7.812.044,00
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS				503.116,00
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	53.116,00
		3.3.90.39	15000	450.000,00
17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				950.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15010	950.000,00
17.012.10.122.1015.4155 - DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS				1.800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	1.260.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		3.3.90.49	15000	539.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				355.904,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	355.904,00
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)				11.899.435,00
		3.1.90.04	15010	150.000,00
		3.3.41.41	16020	11.218.416,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.41.41	16030	451.246,00
		3.3.90.04	15010	50.000,00
		3.3.90.30	16590	1.000,00
		3.3.90.39	16590	28.773,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				175.340.958,00
		3.3.50.41	15000	300.000,00
		3.3.50.41	16590	20.000.000,00
		3.3.90.30	15000	3.000.000,00
		3.3.90.30	16000	10.000.000,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	5.519.000,00
		3.3.90.34	15000	10.005.000,00
		3.3.90.39	15000	10.611.676,00

da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.		3.3.90.39	15010	3.208.085,00
		3.3.90.39	16000	96.706.644,00
		3.3.90.39	16050	1.044.710,00
		3.3.90.39	16590	10.445.843,00
		3.3.90.48	15000	1.500.000,00
		3.3.90.48	16590	3.000.000,00
17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	23.257.004,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				212.349.164,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual.		3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.14	16000	250.000,00
		3.3.90.30	15000	13.146.223,00
		3.3.90.30	16000	138.552.941,00
		3.3.90.39	15000	40.000.000,00
		3.3.90.39	16000	20.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				29.878.686,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.		3.3.90.30	16000	15.000.000,00
		3.3.90.33	15000	55.000,00
		3.3.90.39	15000	2.700.000,00
		3.3.90.39	16000	10.087.100,00
		3.3.90.14	15000	500.000,00
		3.3.90.14	16000	300.000,00
17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		3.3.90.30	15000	1.236.586,00
		3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	517.080,00
		3.3.90.39	15000	517.080,00
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais.		3.3.71.70	15000	600.000,00
		3.3.71.70	16000	575.000,00
		3.3.90.30	15000	6.898.467,00
		3.3.90.30	16000	1.157.756,00
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	5.143.171,00
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.		3.3.90.30	15000	39.052.479,00
		3.3.90.30	16000	56.361.028,00
		3.3.90.39	15000	15.000,00
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				2.229.040,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.		4.4.90.51	15000	700.000,00
		4.4.90.51	15010	1.025.000,00
		4.4.90.51	16010	504.040,00
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE				2.207.280,00
Unidades equipadas		4.4.90.52	15000	700.000,00
		4.4.90.52	15010	1.025.000,00
		4.4.90.52	16010	480.585,00
		4.4.90.52	16340	1.695,00
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				58.492,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.		3.3.90.14	15000	53.492,00
		3.3.90.14	16000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				390.123,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.		3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	130.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	110.123,00
17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				41.898.960,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		3.3.40.41	15000	50.000,00
		3.3.41.41	15000	33.557.180,00
		3.3.50.41	15000	700.000,00
		3.3.50.41	16590	7.591.780,00
17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				653.600,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		3.3.41.41	15000	525.770,00
		3.3.41.41	16310	119.399,00
		3.3.41.41	17060	8.431,00
17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS				4.276.228,00
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	4.276.228,00
17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO				19.115,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada		3.3.90.14	15000	8.000,00
		3.3.90.14	17610	1.115,00
		3.3.90.30	15000	2.000,00
		3.3.90.33	15000	6.000,00
		3.3.90.39	15000	2.000,00
17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				429.972,00

Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.

	3.3.90.14	15000	36.000,00
	3.3.90.30	15000	20.000,00
SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	11.348,00
	3.3.90.39	15000	25.000,00
	3.3.90.39	17090	337.624,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
876.842.022,00		729.115.409,00	144.461.896,00				1.750.419.327,00

17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO				130.814.502,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	111.105.661,00
		4.4.90.51	15010	2.100.603,00
		4.4.90.51	16590	4.168.238,00
		4.4.90.52	15000	13.440.000,00
17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP				103.919.096,00
Assegurar o pagameto de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa	SEGURIDADE	4.5.67.83	15000	101.818.493,00
		3.3.67.83	15010	840.241,00
		3.3.90.39	15010	1.260.362,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.100.603,00	130.814.502,00	101.818.493,00			234.733.598,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	400.000,00
		3.3.90.91	15000	100.000,00
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	5.053.812,00
		3.3.90.04	15000	182.700,00
17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				2.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				6.439.743,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	2.000.885,00
		3.3.90.14	15000	674.500,00
		3.3.90.30	15000	1.927.752,00
		3.3.90.33	15000	580.283,00
		3.3.90.39	15000	676.933,00
		3.3.90.39	18990	10.000,00
		3.3.90.40	15000	35.640,00
		3.3.90.47	15000	20.000,00
		3.3.90.92	15000	276.000,00
		3.3.91.39	15000	51.500,00
		3.3.91.47	15000	186.250,00
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.470.187,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	734.500,00
		3.3.90.46	15000	1.390.532,00
		3.3.90.49	15000	896.362,00
		3.3.90.93	15000	1.448.793,00
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.153.415,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	116.628,00
		3.3.90.30	15000	71.760,00
		3.3.90.32	15000	56.332,00
		3.3.90.33	15000	84.000,00
		3.3.90.39	15000	349.080,00
		4.4.90.52	15000	475.615,00
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.231.214,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	23.261.214,00
		3.1.90.13	15000	280.000,00
		3.1.90.16	15000	3.210.000,00
		3.1.90.92	15000	180.000,00
		3.1.91.13	15000	3.300.000,00
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				563.850,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	93.850,00
		3.3.90.32	15000	120.000,00
		3.3.90.39	15000	350.000,00
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA				14.343.847,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	1.397.686,00
		3.3.90.30	15000	3.232.966,00
		3.3.90.30	16000	6.802.310,00
		3.3.90.30	18990	1.608.153,00
		3.3.90.39	15000	1.012.732,00
		4.4.90.52	15000	290.000,00
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE				1.300.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes,		3.3.90.39	15000	500.000,00

elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.		SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	800.000,00		
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE					2.419.500,00		
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.			3.3.90.30	15000	60.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.000.000,00		
		SEGURIDADE	3.3.90.40	15000	600.000,00		
			4.4.90.40	15000	100.000,00		
			4.4.90.52	15000	659.500,00		
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS					600.000,00		
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017.		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	600.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
35.685.026,00		28.647.242,00	4.926.000,00				69.258.268,00
17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							5.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .		SEGURIDADE	3.3.90.04	15000			5.000,00
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.806.800,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			3.3.50.35	15000			16.000,00
			3.3.80.33	15000			16.000,00
			3.3.90.14	15000			477.190,00
		SEGURIDADE	3.3.90.14	15010			39.566,00
			3.3.90.30	15000			179.359,00
			3.3.90.36	15000			16.000,00
			3.3.90.39	15000			1.038.000,00
			3.3.90.40	15000			24.685,00
17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							187.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			3.3.90.49	15010			1.132,00
			3.3.90.08	15000			62.332,00
		SEGURIDADE	3.3.90.08	15010			1.132,00
			3.3.90.46	15000			80.304,00
			3.3.90.46	15010			1.132,00
			3.3.90.49	15000			41.168,00
17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							16.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000			16.000,00
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							3.011.734,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			3.1.90.11	15000			2.718.293,00
			3.1.90.13	15000			25.200,00
		SEGURIDADE	3.1.90.13	15010			25.200,00
			3.1.91.13	15000			213.600,00
			3.1.91.13	15010			29.441,00
17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE							350.000,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000			350.000,00
17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE							1.000,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000			500,00
			3.3.90.39	15000			500,00
17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							1.000,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000			1.000,00
17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS							1.000,00
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde		SEGURIDADE	3.3.90.18	15000			500,00
			3.3.90.20	15000			500,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.011.734,00		2.018.000,00	350.000,00				5.379.734,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							7.056.481,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			3.3.90.14	15000			320.000,00
			3.3.90.30	15000			47.500,00
			3.3.90.36	15000			900.000,00
			3.3.90.39	15000			3.594.055,00
			3.3.90.39	15010			444.625,00
		SEGURIDADE	3.3.90.39	16000			909.000,00
			3.3.90.40	15000			204.000,00
			3.3.90.47	15000			30.000,00
			3.3.90.91	15000			30.000,00
			3.3.90.92	15000			1.000,00
			3.3.91.47	15000			76.301,00
			4.4.90.52	15000			500.000,00
17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							878.752,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	188.500,00				
		3.3.90.46	15000	446.784,00				
		3.3.90.49	15000	243.468,00				
17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				634.246,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	317.123,00				
		3.3.90.33	16000	107.821,00				
		3.3.90.36	16000	44.398,00				
		3.3.90.39	16000	164.904,00				
17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.480.932,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.13	15000	145.800,00				
		3.1.90.16	15000	294.000,00				
		3.1.90.91	15000	180.000,00				
		3.1.91.13	15000	1.536.000,00				
		3.3.90.93	15000	45.000,00				
		3.1.90.11	15000	12.280.132,00				
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.729.222,00				
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	2.466.732,00				
		3.3.90.30	16000	477.624,00				
		3.3.90.32	16000	261.622,00				
		3.3.90.36	16000	37.374,00				
		3.3.90.39	16000	485.870,00				
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS				570.000,00				
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.	SEGURIDADE	3.3.50.43	16000	150.000,00				
		3.3.90.14	16000	159.600,00				
		3.3.90.30	16000	49.500,00				
		3.3.90.32	16000	85.500,00				
		3.3.90.36	16000	11.400,00				
		3.3.90.39	16000	114.000,00				
17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				800.000,00				
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	428.464,00				
		3.3.90.30	16000	10.000,00				
		3.3.90.30	16590	120.960,00				
		3.3.90.32	16000	10.000,00				
		3.3.90.32	16590	34.423,00				
		3.3.90.36	16000	10.000,00				
		3.3.90.36	16590	10.000,00				
		3.3.90.39	16000	41.536,00				
		3.3.90.39	16590	134.617,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14.435.932,00		13.213.701,00	500.000,00				28.149.633,00	
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL								
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								2.915.749,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	196.700,00				
		3.3.90.30	15000	450.009,00				
		3.3.90.33	15000	250.000,00				
		3.3.90.36	15000	90.600,00				
		3.3.90.37	15000	1.049.400,00				
		3.3.90.39	15000	138.300,00				
		3.3.90.40	15000	596.740,00				
		3.3.90.47	15000	144.000,00				
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.393.728,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	362.496,00				
		3.3.90.19	15000	34.872,00				
		3.3.90.46	15000	110.328,00				
		3.3.90.49	15000	886.032,00				
18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							448.500,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15010	133.500,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.33	15010	100.000,00				
		3.3.90.36	15010	15.000,00				
		3.3.90.39	15000	150.000,00				
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							45.565.612,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	39.062.462,00				
		3.1.90.12	15000	436.958,00				
		3.1.90.13	15000	3.426.636,00				
		3.1.90.16	15000	192.660,00				
		3.1.90.96	15000	251.256,00				
		3.1.91.13	15000	2.195.640,00				
18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							332.300,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	332.300,00				
18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM							200.000,00	
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.	FISCAL	3.3.90.30	17080	50.000,00				
		3.3.90.39	17080	50.000,00				
		4.4.90.51	17080	100.000,00				
18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							200.000,00	

Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.	FISCAL	3.3.90.30	17080	25.000,00				
		3.3.90.39	17080	50.000,00				
		4.4.90.52	17080	125.000,00				
18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				542.810,00				
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	283.020,00				
		3.3.90.36	15000	9.790,00				
		3.3.90.40	17080	70.000,00				
		4.4.90.52	17080	180.000,00				
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				221.300,00				
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida.	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.36	15000	17.800,00				
		3.3.90.39	15000	20.000,00				
18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS				1.469.339,00				
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental.	FISCAL	3.3.90.40	17080	500.000,00				
		4.4.90.52	17080	556.389,00				
		3.3.90.14	15000	137.950,00				
		3.3.90.30	17080	275.000,00				
18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				796.610,00				
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	151.300,00				
		3.3.90.30	17080	631.960,00				
		3.3.90.36	15000	13.350,00				
18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS				196.100,00				
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos município descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma céleres para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceiros para o empreendedor/empresário/produtor, melhor comunicação e aproximação do publico interessado.	FISCAL	3.3.90.14	15000	169.100,00				
		3.3.90.36	15000	4.000,00				
		4.4.90.52	15000	23.000,00				
18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				590.375,00				
Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	17080	100.000,00				
		3.3.90.36	15000	100.125,00				
		3.3.90.39	17080	150.000,00				
		4.4.90.52	15000	40.000,00				
		3.3.90.14	15000	200.250,00				
18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				625.657,00				
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos.	FISCAL	3.3.90.14	15000	56.235,00				
		3.3.90.14	15010	293.422,00				
		3.3.90.30	17080	100.000,00				
		3.3.90.33	15010	166.000,00				
		3.3.90.39	17080	10.000,00				
18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.351.130,00				
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL	3.3.90.14	15010	282.130,00				
		3.3.90.15	15000	411.145,00				
		3.3.90.15	15010	61.855,00				
		3.3.90.30	17080	304.000,00				
		4.4.90.52	17080	292.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
45.565.612,00		9.967.209,00	1.316.389,00				56.849.210,00	
18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	17590				3.883.194,00	
		3.3.90.04	17590				165.120,00	
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL								699.540,00
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590				685.300,00	
		3.3.90.36	17590				14.240,00	
18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL								768.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	17590				252.757,00	
		3.3.90.39	17590				100.000,00	
		3.3.90.14	17590				416.075,00	
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS								1.080.600,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.14	17590				778.750,00	
		3.3.90.30	17590				35.000,00	
		3.3.90.36	17590				13.350,00	
		3.3.90.93	17590				200.000,00	
		4.4.90.52	17590				53.500,00	
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								2.547.560,00
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana.	FISCAL	3.3.90.14	17590				404.060,00	
		3.3.90.15	17590				66.750,00	
		3.3.90.18	17590				1.008.000,00	
		3.3.90.30	17590				458.750,00	
		3.3.90.33	17590				290.000,00	
		3.3.90.39	17590				320.000,00	

18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS					638.150,00		
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	75.650,00			
		3.3.90.36	17590	15.000,00			
		4.4.90.52	17590	547.500,00			
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS					7.040.340,00		
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.117.840,00			
		3.3.90.15	17590	2.002.500,00			
		3.3.90.30	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	3.820.000,00			
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					1.674.980,00		
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL	3.3.90.14	17590	384.480,00			
		3.3.90.15	17590	1.023.500,00			
		3.3.90.30	17590	227.000,00			
		4.4.90.52	17590	40.000,00			
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					647.495,00		
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo.	FISCAL	3.3.90.14	17590	467.250,00			
		3.3.90.30	17590	12.000,00			
		3.3.90.36	17590	116.145,00			
		4.4.90.52	17590	52.100,00			
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					419.400,00		
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas.	FISCAL	3.3.90.14	17590	387.150,00			
		3.3.90.30	17590	32.250,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		14.988.917,00	693.100,00				19.565.211,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS							1.665.101,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.	FISCAL		3.3.90.14	17000	335.210,00		
			3.3.90.14	17590	100.000,00		
			3.3.90.15	17000	22.250,00		
			3.3.90.15	17590	22.250,00		
			3.3.90.30	17000	211.481,00		
			3.3.90.30	17590	50.000,00		
			3.3.90.35	17000	200.000,00		
			3.3.90.36	17000	33.375,00		
			3.3.90.36	17590	33.375,00		
			3.3.90.39	17000	147.724,00		
			3.3.90.39	17590	72.276,00		
			4.4.90.52	17000	407.160,00		
			4.4.90.52	17590	30.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS							1.236.537,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	17590	50.000,00		
			3.3.90.14	17590	255.700,00		
			3.3.90.30	17590	102.912,00		
			3.3.90.33	17590	310.000,00		
			3.3.90.35	17590	400.000,00		
			3.3.90.36	17590	117.925,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.236.537,00					1.236.537,00
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA							
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.357.725,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.14	15000	628.725,00		
			3.3.90.30	15000	1.015.000,00		
			3.3.90.33	15000	450.725,00		
			3.3.90.36	15000	50.000,00		
			3.3.90.39	15000	12.550,00		
			3.3.90.39	15010	320.725,00		
			3.3.90.40	15000	90.000,00		
			3.3.90.47	15000	50.000,00		
			3.3.90.92	15000	100.000,00		
			3.3.91.47	15000	70.000,00		
			3.3.91.92	15000	10.000,00		
			4.4.90.52	15000	560.000,00		
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							650.208,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	357.372,00		
			3.3.90.46	15000	64.968,00		

		3.3.90.49	15000	216.072,00			
		3.3.90.49	15010	11.796,00			
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
		3.3.90.14	15010	350.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30	15010	100.000,00			
		3.3.90.33	15010	40.000,00			
		3.3.90.39	15010	70.000,00			
		3.3.90.39	15010	140.000,00			
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
		3.1.91.13	15010	12.602.915,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.3.90.93	15000	228.650,00			
		3.1.90.11	15000	400.941,00			
		3.1.90.13	15000	9.899.412,00			
		3.1.90.92	15000	1.484.912,00			
		3.1.90.92	15000	589.000,00			
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA							
		3.3.90.14	15000	11.711.803,00			
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.30	15000	545.000,00			
		3.3.90.32	15000	2.290.000,00			
		3.3.90.33	15000	1.800.000,00			
		3.3.90.35	15000	105.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	140.000,00			
		3.3.90.39	15000	5.771.803,00			
		3.3.90.47	15000	30.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.020.000,00			
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA							
		3.3.90.30	15000	500.000,00			
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00			
		3.3.90.35	15000	40.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.36	15000	20.000,00			
		3.3.90.39	15000	25.000,00			
		4.4.90.52	15000	150.000,00			
		3.3.90.14	15000	165.000,00			
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS							
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00			
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF							
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL	3.3.90.93	15000	100.000,00			
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	15000	51.062.829,00			
		3.3.90.39	15000	150.000,00			
		4.4.90.52	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	555.000,00			
		4.4.90.52	17000	50.257.829,00			
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO							
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	15000	3.000.000,00			
		3.3.90.32	15000	120.000,00			
		3.3.90.47	15000	2.804.000,00			
		3.3.90.47	15000	76.000,00			
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS							
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	30.000,00			
		3.3.90.39	15000	20.000,00			
19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.							
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	4.4.50.42	15000	190.000,00			
		4.4.50.42	15000	10.000,00			
		4.4.90.52	15000	10.000,00			
		3.3.40.41	15000	10.000,00			
		3.3.50.41	15000	10.000,00			
		3.3.90.14	15000	10.000,00			
		3.3.90.14	15000	140.000,00			
		4.4.40.42	15000	10.000,00			
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR							
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14	15000	755.000,00			
		3.3.90.30	15000	60.000,00			
		3.3.90.33	15000	30.000,00			
		3.3.90.33	15000	25.000,00			
		3.3.90.39	15000	40.000,00			
		4.4.90.52	15000	600.000,00			
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO							
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	15000	400.000,00			
		3.3.90.30	15000	130.000,00			
		3.3.90.30	15000	70.000,00			
		4.4.90.52	15000	200.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.201.974,00		19.205.677,00	53.372.829,00				84.780.480,00

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA				190.228,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	18990	30.000,00
		3.3.90.30	18990	20.228,00
		3.3.90.33	18990	15.000,00
		3.3.90.36	18990	45.000,00
		3.3.90.39	18990	70.000,00
		4.4.90.52	18990	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		180.228,00	10.000,00				190.228,00

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.858.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.14	17590	494.000,00
		3.3.90.30	17590	132.000,00
		3.3.90.33	17590	263.000,00
		3.3.90.36	17590	66.000,00
		3.3.90.39	17590	219.000,00
		3.3.90.92	17590	8.000,00
		3.3.90.93	17590	216.000,00
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	FISCAL	4.4.90.14	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	9.573.362,00
19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				1.749.638,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.749.638,00
19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.				5.260.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.30	17590	185.000,00
		3.3.90.40	17590	5.075.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				7.732.317,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.20.41	18990	706.618,00
		3.3.50.41	18990	82.047,00
		3.3.90.14	18990	140.350,00
		3.3.90.30	18990	1.353.856,00
		3.3.90.32	18990	180.000,00
		3.3.90.33	18990	33.524,00
		3.3.90.36	18990	150,00
		3.3.90.39	18990	4.235.772,00
		4.4.90.51	18990	100.000,00
19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS	FISCAL	4.4.90.52	18990	900.000,00
				4.000.000,00
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.		3.3.90.39	18990	4.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.732.317,00	1.000.000,00				11.732.317,00

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				130.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL	3.1.90.91	17530	80.000,00
		3.3.90.47	17530	30.000,00
		3.3.90.93	17530	20.000,00
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				500.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	500.000,00
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				465.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	17530	465.000,00
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL	3.3.90.14	17530	30.000,00
		3.3.90.36	17530	30.000,00
		3.3.90.39	17530	40.000,00
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17530	2.326.065,00
		3.3.90.04	17530	459.060,00
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				5.497.905,00

Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.		FISCAL	4.4.90.52	17530	5.497.905,00				
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					19.192.700,00				
			3.3.90.47	17530	30.000,00				
			3.3.90.92	17530	150.000,00				
			3.3.91.39	17530	500.000,00				
			3.3.91.47	17530	230.000,00				
			3.3.90.14	17530	1.300.000,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.30	17530	6.327.700,00				
			3.3.90.33	17530	500.000,00				
			3.3.90.35	17530	100.000,00				
			3.3.90.36	17530	1.264.000,00				
			3.3.90.37	17530	1.700.000,00				
			3.3.90.39	17530	7.091.000,00				
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					3.243.305,00				
			3.3.90.08	15000	177.145,00				
			3.3.90.19	17530	356.525,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	1.612.670,00				
			3.3.90.46	17530	926.210,00				
			3.3.90.49	15000	170.755,00				
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					1.000.000,00				
			3.3.90.14	17530	542.900,00				
			3.3.90.30	17530	45.800,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.33	17530	114.300,00				
			3.3.90.36	17530	34.300,00				
			3.3.90.39	17530	262.700,00				
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					36.585.630,00				
			3.1.90.11	15000	23.889.650,00				
			3.1.90.11	17530	2.500.265,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	17530	4.796.740,00				
			3.1.90.13	15000	1.261.315,00				
			3.1.90.16	15000	100.110,00				
			3.1.91.13	15000	4.037.550,00				
19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					475.200,00				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	17530	475.200,00				
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.					701.600,00				
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	17530	600.000,00				
			3.3.90.30	17530	101.600,00				
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL					750.000,00				
			3.3.90.14	17530	256.250,00				
			3.3.90.30	17530	30.000,00				
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL		3.3.90.32	17530	257.500,00				
			3.3.90.33	17530	75.000,00				
			3.3.90.36	17530	12.500,00				
			3.3.90.39	17530	118.750,00				
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL					3.465.000,00				
			3.3.90.39	17530	367.400,00				
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL		3.3.90.14	17530	2.000.000,00				
			3.3.90.15	17530	400.000,00				
			3.3.90.30	17530	687.600,00				
			3.3.90.36	17530	10.000,00				
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					1.354.000,00				
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL		3.3.90.14	17530	700.000,00				
			3.3.90.30	17530	246.400,00				
			3.3.90.36	17530	20.000,00				
			3.3.90.39	17530	387.600,00				
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					5.274.027,00				
			3.3.90.08	15000	729.000,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL		3.3.90.46	15000	2.138.813,00				
			3.3.90.46	17530	1.122.730,00				
			3.3.90.49	15000	1.283.484,00				
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					92.501.534,00				
			3.1.90.11	15000	74.972.169,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15010	2.483.763,00				
			3.1.91.13	15000	15.045.602,00				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
131.958.229,00		36.564.892,00	5.497.905,00				174.021.026,00		
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia									
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									396.609,00
					3.1.90.91	15010	145.201,00		
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas				FISCAL	3.2.90.21	15010	93.464,00		
					4.6.90.71	15010	157.944,00		
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)									15.532,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.		FISCAL	3.3.90.47	18990	15.532,00		
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.913.445,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15010	132.744,00			
		3.3.90.14	18990	121.116,00			
		3.3.90.30	15000	241.000,00			
		3.3.90.30	18990	211.352,00			
		3.3.90.33	18990	35.000,00			
		3.3.90.36	18990	15.000,00			
		3.3.90.39	15000	565.000,00			
		3.3.90.39	18990	256.500,00			
		3.3.90.40	15000	960.200,00			
		3.3.90.41	18990	80.000,00			
		3.3.90.47	18990	103.500,00			
		4.4.90.52	15000	678.824,00			
		4.4.90.52	15010	513.209,00			
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					1.840.728,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	517.728,00			
		3.3.90.46	15000	1.323.000,00			
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					21.724.740,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.94	15000	500.004,00			
		3.1.91.13	15000	25.000,00			
		3.1.90.11	15000	16.207.500,00			
		3.1.90.13	15000	4.992.236,00			
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					9.313.811,00		
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.14	15000	380.262,00			
		3.3.90.14	18990	194.000,00			
		3.3.90.30	15000	2.536.146,00			
		3.3.90.30	18990	180.000,00			
		3.3.90.31	18990	50.000,00			
		3.3.90.36	15000	549.357,00			
		3.3.90.39	15000	4.084.235,00			
		3.3.90.39	18990	208.000,00			
		3.3.90.47	15000	50.000,00			
		3.3.91.47	15000	150.000,00			
		4.4.90.52	15010	931.811,00			
19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					5.522.184,00		
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.553.184,00			
		3.3.90.46	15000	3.969.000,00			
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					59.067.967,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.11	15000	43.716.243,00			
		3.1.90.13	15000	15.026.720,00			
		3.1.90.96	15000	300.004,00			
		3.1.91.13	15000	25.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
80.937.908,00	93.464,00	18.481.856,00	2.123.844,00		157.944,00		101.795.016,00
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA							
21.001 - Secretaria de Estado da Justiça							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS				FISCAL	3.3.90.36	15000	900.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.					3.3.90.39	15000	800.000,00
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				FISCAL	2.000.000,00		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .					3.3.90.04	15000	2.000.000,00
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				FISCAL	3.3.90.14	15000	600.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	3.3.90.33	15000	350.000,00				
	3.3.90.47	15000	150.000,00				
	3.3.91.47	15000	60.000,00				
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				FISCAL	30.118.439,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	3.3.90.08	15000	4.080.036,00				
	3.3.90.19	15000	6.000,00				
	3.3.90.46	15000	20.500.000,00				
	3.3.90.49	15000	5.000.000,00				
	3.3.90.93	15000	532.403,00				
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				FISCAL	3.3.90.14	15000	600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	3.3.90.33	15000	300.000,00				
	3.3.90.36	15000	50.000,00				
	3.3.90.39	15000	50.000,00				
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				FISCAL	250.681.435,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	3.1.90.11	15000	192.403.963,00				
	3.1.90.12	15000	73.000,00				
	3.1.90.13	15000	783.000,00				
	3.1.90.16	15000	31.000.000,00				

			3.1.91.13	15000	26.421.472,00
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS					
					100.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00	
		3.3.90.33	15000	50.000,00	
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO					
					5.744.300,00
		3.3.90.14	15000	300.000,00	
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	2.500.000,00	
		3.3.90.39	15000	944.300,00	
		4.4.90.52	15000	2.000.000,00	
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA					
					6.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	6.000.000,00	
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					
					1.200.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	3.3.90.30	15000	500.000,00	
		4.4.90.52	15000	700.000,00	
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO					
					500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	15000	300.000,00	
		4.4.90.52	15000	200.000,00	
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
					3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00	
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA					
					41.396.686,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	15010	6.396.686,00	
		3.3.90.30	15000	35.000.000,00	
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS					
					500.000,00
		3.3.90.14	15000	50.000,00	
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	250.000,00	
		3.3.90.39	15000	100.000,00	
		4.4.90.52	15000	100.000,00	
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL					
					37.330.000,00
		3.3.90.14	15000	7.000.000,00	
		3.3.90.30	15000	4.000.000,00	
		3.3.90.33	15000	200.000,00	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	30.000,00	
		3.3.90.39	15000	20.000.000,00	
		3.3.90.40	15000	1.100.000,00	
		4.4.90.52	15000	5.000.000,00	
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)					
					1.000,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17000	500,00	
		3.3.90.39	17000	500,00	
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO					
					3.000,00
		3.3.50.43	17000	1.500,00	
		3.3.90.30	17000	200,00	
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	17000	400,00	
		3.3.90.48	17000	200,00	
		4.4.90.51	17000	200,00	
		4.4.90.52	17000	500,00	
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL					
					1.000,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	4.4.90.52	17000	400,00	
		3.3.90.30	17000	100,00	
		3.3.90.39	17000	500,00	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
250.681.435,00		122.493.325,00	8.001.100,00				381.175.860,00

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
				1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.000,00
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				
				14.819.000,00
		3.3.90.36	15000	2.667.838,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	15010	51.162,00
		3.3.90.36	17590	12.100.000,00
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				
				2.689.068,00
		3.3.90.14	17590	40.000,00
		3.3.90.30	17590	593.068,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	17590	750.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
		4.4.90.52	17590	1.300.000,00
21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				
				1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17120	700.000,00
		3.3.90.39	17120	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.409.068,00	1.300.000,00				18.709.068,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	500,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.90.93	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	820.000,00
		3.3.90.14	15000	650.000,00
		3.3.90.30	15000	536.750,00
		3.3.90.33	15000	125.000,00
		3.3.90.36	15000	910.400,00
		3.3.90.39	15000	3.795.510,00
		3.3.90.40	15000	1.882.320,00
3.3.90.47	15000	21.000,00		
3.3.90.49	15000	84.000,00		
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				8.251.217,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	680.400,00
		3.3.90.19	15000	12.553,00
		3.3.90.46	15000	6.469.624,00
		3.3.90.49	15000	1.084.197,00
3.3.90.49	15010	4.443,00		
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	300.000,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.91.13	15000	266.669,00
		3.1.90.07	15000	2.473,00
		3.1.90.11	15000	21.481.371,00
		3.1.90.11	15010	557,00
		3.1.90.12	15000	471.024,00
		3.1.90.13	15000	3.949.224,00
3.1.90.16	15000	4.000,00		
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				359.520,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	315.360,00
		3.3.90.49	15000	44.160,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000	1.000.000,00
		3.3.90.14	15000	130.000,00
		3.3.90.30	15000	80.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	640.000,00
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA				7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	110.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.48	15000	6.590.000,00
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA				5.650.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	2.600.000,00
		4.4.40.42	15000	3.000.000,00
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				40.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	40.000,00
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	45.340,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15000	825.000,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	300.509,00
4.4.90.52	15000	66.919,00		
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ				4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	1.914.000,00
		3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	2.000.000,00
4.4.90.52	15000	200.000,00		
23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.103.232,00
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(aperfeiçoamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	37.500,00
		3.3.90.32	15000	30.000,00
		3.3.90.35	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	2.477.246,00
		3.3.90.48	15000	72.000,00
		4.4.90.51	15000	195.000,00
4.4.90.52	15000	91.486,00		

23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO			50.000.000,00	
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.826,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	7.559.174,00
		3.3.90.39	15000	18.360.000,00
		3.3.90.48	15000	24.000.000,00
23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			450.000,00	
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	145.000,00
		3.3.90.30	15000	13.730,00
		3.3.90.32	15000	91.590,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL			5.122.235,00	
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	136.704,00
		3.3.90.30	15000	37.225,00
		3.3.90.32	15000	37.730,00
		3.3.90.39	15000	1.387.500,00
		3.3.90.39	17000	3.523.076,00
23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL			75.187.932,00	
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do deficit habitacional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	38.000,00
		3.3.90.39	15000	50.000,00
		4.4.20.42	15000	74.700.000,00
		4.4.20.42	17540	188.460,00
		4.4.90.52	15000	30.629,00
		3.3.90.14	15000	101.193,00
		3.3.90.30	15000	11.018,00
3.3.90.32			15000	68.632,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26.175.318,00		92.419.210,00	79.402.174,00				197.996.702,00

23.002 - Superintendência Estadual do Indígena					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	20.000,00
			3.3.90.30	15000	10.000,00
			3.3.90.39	15000	20.000,00
			4.4.90.52	15000	10.000,00
23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					139.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.08	15000	24.000,00
			3.3.90.49	15000	115.200,00
23.002.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					3.253.073,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.07	15000	321,00
			3.1.90.11	15000	2.591.652,00
			3.1.90.12	15000	131.200,00
			3.1.90.13	15000	417.240,00
			3.1.90.13	15010	60.723,00
			3.1.90.16	15000	11.549,00
			3.1.91.13	15000	40.388,00
23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS					100.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	20.000,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.32	15000	20.000,00
			3.3.90.39	15000	20.000,00
			4.4.90.52	15000	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.253.073,00		269.200,00	30.000,00				3.552.273,00

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				34.193.358,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610	34.193.358,00
23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				7.362.930,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610	1.000.000,00
		3.3.90.32	17610	1.000.000,00
		3.3.90.39	17610	100.000,00
		3.3.90.48	17610	1.000.000,00
		4.4.40.42	17610	3.262.930,00
		4.4.90.51	17610	1.000.000,00
23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO				2.499.999,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e	SEGURIDADE	3.3.90.14	17610	1.041,00
		3.3.90.30	17610	500,00
		3.3.90.32	17610	377.958,00
		3.3.90.39	17610	918.000,00

da situação de hipossuficiência.		3.3.90.48	17610	1.200.000,00			
		4.4.90.52	17610	2.500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		39.790.857,00	4.265.430,00				44.056.287,00
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							752.065,00
					3.3.90.33	15000	80.000,00
					3.3.90.33	15010	40.000,00
					3.3.90.33	16600	20.000,00
					3.3.90.39	15000	80.000,00
					3.3.90.39	15010	60.000,00
					3.3.90.39	16600	15.000,00
					4.4.90.52	15000	30.000,00
					4.4.90.52	15010	12.315,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.				SEGURIDADE	4.4.90.52	16600	15.000,00
					3.3.90.14	15000	120.000,00
					3.3.90.14	15010	30.000,00
					3.3.90.14	16600	56.000,00
					3.3.90.30	15000	85.000,00
					3.3.90.30	15010	20.000,00
					3.3.90.30	16600	35.000,00
					3.3.90.30	17000	3.750,00
					3.3.90.32	15000	20.000,00
					3.3.90.32	15010	15.000,00
					3.3.90.32	16600	15.000,00
23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							780.458,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.14	16600	10.000,00
					3.3.90.30	15000	150.000,00
					3.3.90.30	16600	12.000,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	80.000,00
					3.3.90.32	16600	10.000,00
					3.3.90.33	15000	100.000,00
					3.3.90.33	16600	10.000,00
					3.3.90.39	15000	100.000,00
					3.3.90.39	16600	8.458,00
					4.4.90.52	15000	150.000,00
23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							11.609.900,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	11.609.900,00
23.012.08.244.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE							74.000,00
					3.3.90.14	15000	15.000,00
					3.3.90.14	16600	5.000,00
					3.3.90.30	15000	12.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	20.000,00
					3.3.90.33	15000	11.000,00
					3.3.90.33	16600	5.000,00
					3.3.90.39	15000	5.000,00
					4.4.90.52	15000	1.000,00
23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE							1.612.711,00
					3.3.90.39	15000	368.711,00
					3.3.90.39	16600	30.000,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.				SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	50.000,00
					3.3.90.30	15000	1.133.000,00
					3.3.90.30	16600	26.000,00
					3.3.90.32	15000	5.000,00
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							242.000,00
					3.3.90.14	15000	110.000,00
					3.3.90.18	15000	40.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	30.000,00
					3.3.90.32	15000	10.000,00
					3.3.90.33	15000	30.000,00
					3.3.90.39	15000	20.000,00
					4.4.90.52	15000	2.000,00
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							627.000,00
					3.3.90.14	15000	15.000,00
					3.3.90.30	15000	10.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	202.000,00
					3.3.90.33	15000	30.000,00
					3.3.90.39	15000	30.000,00
					3.3.90.48	15000	340.000,00
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA							270.000,00
					3.3.90.14	15000	20.000,00
					3.3.90.18	15000	60.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a					3.3.90.30	15000	20.000,00

crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.		SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	30.000,00		
			3.3.90.33	15000	30.000,00		
			3.3.90.39	15000	110.000,00		
23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM					10.000.000,00		
			3.3.90.14	15000	120.000,00		
			3.3.90.18	15000	40.000,00		
			3.3.90.30	15000	50.000,00		
			3.3.90.32	15000	20.000,00		
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.		SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	20.000,00		
			3.3.90.36	15000	2.910.000,00		
			3.3.90.39	15000	500.000,00		
			3.3.90.48	15000	5.340.000,00		
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00		
23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI					2.012.000,00		
			3.3.90.14	15000	70.000,00		
			3.3.90.30	15000	2.000,00		
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.		SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	1.920.000,00		
			3.3.90.33	15000	10.000,00		
			4.4.90.52	15000	10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		26.709.819,00	1.270.315,00				27.980.134,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE							216.406,00
					3.3.90.14	15000	14.000,00
					3.3.90.30	15000	34.257,00
					3.3.90.32	15000	8.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15010	2.148,00
					3.3.90.33	15000	10.000,00
					3.3.90.39	15000	50.000,00
					3.3.90.39	17000	80.271,00
					3.3.90.39	17590	17.730,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		216.406,00					216.406,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							196.732,00
					3.3.90.33	15000	12.000,00
					3.3.90.39	15000	57.452,00
					3.3.90.39	17590	34.334,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.				SEGURIDADE	3.3.80.30	15000	40.000,00
					3.3.90.14	15000	30.000,00
					3.3.90.30	15010	2.946,00
					3.3.90.32	15000	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		196.732,00					196.732,00
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER							131.272,00
					3.3.90.14	15000	11.257,00
					3.3.90.30	15000	24.000,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15010	2.148,00
					3.3.90.33	15000	57.000,00
					3.3.90.39	15000	24.000,00
					3.3.90.39	17590	12.867,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		131.272,00					131.272,00
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)							13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.				SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	13.000,00
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.438.000,00
					3.3.91.47	15000	10.000,00
					3.3.90.14	15000	310.000,00
					3.3.90.33	15000	60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	10.000,00
					3.3.90.39	15000	1.698.000,00
					3.3.90.40	15000	300.000,00
					3.3.90.92	15000	50.000,00
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.656.800,00
					3.3.90.08	15000	736.800,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	984.000,00			
			3.3.90.49	15000	936.000,00			
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					150.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00			
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					30.350.486,00			
			3.1.90.11	15000	25.721.769,00			
			3.1.90.11	15010	203.875,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE	3.1.90.13	15000	70.620,00			
			3.1.90.16	15000	1.056.000,00			
			3.1.91.13	15000	3.298.078,00			
			3.3.90.08	15000	144,00			
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					96.000,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00			
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA					288.000,00			
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.			3.3.90.30	15000	175.680,00			
		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	25.920,00			
			4.4.90.52	15000	86.400,00			
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA					4.527.170,00			
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.		SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	300.000,00			
			3.3.90.30	15000	1.052.358,00			
			3.3.90.30	15010	532.006,00			
			3.3.90.39	15000	1.710.800,00			
			3.3.90.92	15000	100.000,00			
			4.4.90.52	15000	832.006,00			
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS					715.192,00			
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.		SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	300.000,00			
			3.3.90.39	15000	415.192,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
30.363.342,00		9.952.900,00	918.406,00				41.234.648,00	
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .		FISCAL	3.1.90.04	15000			3.389.316,00	
			3.3.90.04	15000			1.277.964,00	
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								9.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000			2.000.000,00	
			3.3.90.30	15000			1.428.636,00	
			3.3.90.33	15000			296.000,00	
			3.3.90.39	15000			4.348.096,00	
			3.3.90.40	15000			0,00	
			4.4.90.52	15000			1.744.067,00	
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.93	15000			256.759,00	
			3.3.90.93	15010			109.241,00	
			3.3.90.46	15000			4.192.044,00	
			3.3.90.49	15000			728.700,00	
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000			400.000,00	
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000			21.149.256,00	
			3.1.90.13	15000			1.564.632,00	
			3.1.90.16	15000			543.070,00	
			3.1.90.16	15010			456.926,00	
			3.1.91.13	15000			917.736,00	
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								1.000.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	15000			1.000.000,00	
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2								63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.		FISCAL	4.4.90.51	17090			15.893.546,00	
			4.4.90.51	17540			4.950.000,00	
			4.4.90.92	17090			100,00	
			3.3.90.39	15001			115.000,00	
			3.3.90.39	17000			675.000,00	
			3.3.90.39	17090			353.400,00	
			3.3.90.39	17540			50.000,00	
			3.3.90.92	17090			100,00	
			4.4.90.51	15001			4.000.130,00	
			4.4.90.51	17000			37.491.144,00	
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO								1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.		FISCAL	3.3.90.39	15000			1.000.000,00	
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS								18.714.629,00
			3.3.90.39	15000			2.000.000,00	

Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15000	15.099.156,00
		4.4.90.51	15001	215.473,00
		4.4.90.51	17000	1.400.000,00
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				500.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500.000,00
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				26.868.621,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.30	15000	6.148.430,00
		3.3.90.39	15010	1.252.647,00
		3.3.90.39	17090	10.700.000,00
		3.3.90.40	15000	2.117.544,00
		4.4.90.52	17090	6.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.020.936,00		40.449.561,00	87.943.616,00				156.414.113,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.535.778,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do números de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14	15000	511.123,00
		3.3.90.30	15000	350.597,00
		3.3.90.32	15000	79.450,00
		3.3.90.33	15000	66.323,00
		3.3.90.36	15000	185.159,00
		3.3.90.39	15000	166.250,00
		3.3.90.47	15000	29.000,00
		3.3.90.93	15000	47.550,00
		4.4.90.52	15000	100.326,00
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				65.765.020,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	52.688.247,00
		3.1.90.03	18000	7.026.773,00
		3.1.90.92	18000	6.050.000,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				26.657.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.500.000,00
		4.4.90.39	15000	3.500.000,00
		4.4.90.51	15000	19.657.844,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				167.373.530,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	22.702.240,00
		3.3.90.49	15000	3.587.920,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.90.93	15000	5.277.530,00
		3.3.90.96	15000	122.000,00
		3.3.91.96	15000	130.000,00
		3.1.90.07	15000	1.500.000,00
		3.1.90.11	15000	100.180.340,00
		3.1.90.13	15000	5.067.700,00
		3.1.90.16	15000	393.500,00
		3.1.90.92	15000	230.000,00
		3.1.90.94	15000	2.476.000,00
		3.1.90.96	15000	747.000,00
		3.1.91.13	15000	8.313.800,00
		3.1.91.92	15000	20.000,00
		3.1.91.94	15000	12.000,00
		3.1.91.96	15000	920.000,00
		3.3.90.08	15000	15.418.500,00
		3.3.90.19	15000	135.000,00
		3.3.90.36	15000	120.000,00
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				70.418.166,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.41	15000	10.000,00
		3.3.90.47	15000	125.520,00
		3.3.90.93	15000	500.000,00
		3.3.91.39	15000	1.093.625,00
		3.3.91.47	15000	79.142,00
		4.4.90.30	15000	500.000,00
		4.4.90.52	15000	20.763.822,00
		3.3.90.14	15000	1.448.496,00
		3.3.90.15	15000	279.101,00
		3.3.90.30	15000	10.936.362,00
		3.3.90.31	15000	205.750,00
		3.3.90.32	15000	131.441,00
		3.3.90.33	15000	1.149.100,00
		3.3.90.35	15000	100.000,00
		3.3.90.36	15000	1.743.600,00
		3.3.90.37	15000	9.367.446,00
		3.3.90.39	15000	21.984.761,00
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				220.669.894,00
		3.1.90.07	15000	1.971.000,00
		3.1.91.94	15000	60.000,00
		3.3.90.08	15000	5.267.300,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.36	15000	96.000,00			
		3.3.90.46	15000	5.604.400,00			
		3.3.90.49	15000	2.725.350,00			
		3.3.90.92	15000	65.000,00			
		3.3.90.93	15000	12.000,00			
		3.1.90.11	15000	155.612.450,00			
		3.1.90.16	15000	372.900,00			
		3.1.90.92	15000	32.100.000,00			
		3.1.90.94	15000	960.000,00			
		3.1.91.13	15000	13.528.050,00			
3.1.91.92	15000	2.295.444,00					
29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				4.223.000,00			
Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde.	FISCAL	3.3.90.08	15000	3.584.000,00			
		3.3.90.93	15000	639.000,00			
29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				19.779.850,00			
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	4.4.90.52	15000	4.165.000,00			
		3.3.90.30	15000	500.000,00			
		3.3.90.40	15000	12.314.850,00			
		4.4.90.30	15000	1.200.000,00			
		4.4.90.40	15000	1.600.000,00			
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				7.814.500,00			
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	15000	6.798.500,00			
		3.3.90.39	15000	6.000,00			
		3.3.90.49	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.92	15000	10.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
392.525.204,00		140.225.386,00	51.486.992,00				584.237.582,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO							2.779.980,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	76.760,00			
		3.3.90.15	17590	15.000,00			
		3.3.90.30	17590	40.000,00			
		3.3.90.31	17590	8.991,00			
		3.3.90.32	17590	15.000,00			
		3.3.90.33	17590	12.500,00			
		3.3.90.36	17590	30.000,00			
		3.3.90.39	17590	1.519.580,00			
		3.3.90.41	17590	6.500,00			
		3.3.90.47	17590	3.000,00			
		3.3.90.93	17590	40.000,00			
		3.3.91.93	17590	472.000,00			
		4.4.90.52	17590	540.649,00			
		29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS					
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.000.558,00			
		3.3.90.15	17590	10.000,00			
		3.3.90.30	17590	210.828,00			
		3.3.90.33	17590	506.956,00			
		3.3.90.36	17590	251.242,00			
		3.3.90.39	17590	149.192,00			
		3.3.90.47	17590	17.700,00			
		3.3.90.93	17590	1.335.206,00			
		3.3.91.93	17590	411.799,00			
29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS							1.817.687,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.36	17590	156.433,00			
		3.3.90.39	17590	437.858,00			
		3.3.90.40	17590	38.500,00			
		3.3.90.47	17590	14.700,00			
		3.3.90.93	17590	379.620,00			
		3.3.91.93	17590	157.897,00			
		3.3.90.14	17590	275.130,00			
		3.3.90.15	17590	22.494,00			
		3.3.90.30	17590	171.255,00			
		3.3.90.32	17590	5.250,00			
		3.3.90.33	17590	158.550,00			
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS							8.648.852,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	17590	800.000,00			
		3.3.90.35	17590	660.000,00			
		3.3.90.39	17590	288.000,00			
		3.3.90.40	17590	75.852,00			
		4.4.90.40	17590	1.200.000,00			
		4.4.90.52	17590	5.625.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.774.351,00	7.365.649,00				17.140.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS							192.000,00	
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.				FISCAL	3.3.90.93	17590	2.000,00	
					3.3.90.14	17590	20.000,00	
					3.3.90.30	17590	50.000,00	
					3.3.90.36	17590	60.000,00	
					3.3.90.39	17590	60.000,00	
29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS							1.108.000,00	
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.				FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00	
					3.3.90.39	17590	100.000,00	
					3.3.91.47	17590	5.000,00	
					4.4.90.52	17590	903.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		397.000,00	903.000,00				1.300.000,00	
30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA								
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
30.001.03.122.1007.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO							1.139.188,00	
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.				FISCAL	3.3.90.39	15000	1.139.188,00	
30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO							78.225.050,00	
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.1.90.07	15000	454.017,00	
					3.1.90.11	15000	61.576.600,00	
					3.1.90.11	15010	3.600.000,00	
					3.1.91.13	15000	6.958.385,00	
					3.3.90.08	15000	2.006.440,00	
					3.3.90.46	15000	2.709.730,00	
					3.3.90.49	15000	784.240,00	
					3.3.90.93	15000	135.638,00	
30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO							57.262.625,00	
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.1.90.07	15000	26.476,00	
					3.1.90.11	15000	31.125.934,00	
					3.1.90.12	15000	1.866.485,00	
					3.1.90.13	15000	2.495.751,00	
					3.1.91.13	15000	2.262.792,00	
					3.3.90.08	15000	5.885.214,00	
					3.3.90.19	15000	39.536,00	
					3.3.90.46	15000	11.670.522,00	
30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO							5.611.500,00	
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.3.90.36	15000	4.857.300,00	
					3.3.90.39	15000	3.600,00	
					3.3.90.49	15000	750.600,00	
30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO							350.000,00	
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.3.90.36	15001	135.000,00	
					4.4.90.52	15000	215.000,00	
30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO							14.071.143,00	
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.				FISCAL	3.3.90.40	15000	1.832.517,00	
					3.3.90.47	15000	22.830,00	
					3.3.90.92	15000	56.610,00	
					3.3.90.93	15000	231.938,00	
					3.3.91.39	15000	831.600,00	
					3.3.91.47	15000	12.500,00	
					3.3.91.93	15000	30.439,00	
					3.3.90.30	15000	353.529,00	
					3.3.90.36	15000	845.256,00	
					3.3.90.39	15000	9.853.924,00	
30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS							100.000,00	
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.				FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00	
30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS							18.600,00	
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.				FISCAL	3.3.90.36	15000	18.000,00	
					3.3.90.47	15000	600,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		110.366.440,00	46.196.666,00	215.000,00			156.778.106,00	
30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO							1.000,00	
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.				FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00	
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO							1.027.530,00	
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.				FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00	
					3.3.90.20	17590	192.106,00	
					3.3.90.39	17590	198.000,00	
					3.3.90.40	17590	153.424,00	
					3.3.90.93	17590	384.000,00	

30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				2.885.720,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	937.731,00
		3.3.90.33	17590	593.897,00
		3.3.90.39	17590	552.373,00
		3.3.90.40	17590	30.401,00
		3.3.90.92	17590	6.763,00
		3.3.90.93	17590	7.000,00
		3.3.91.93	17590	55.295,00
		4.4.90.52	17590	452.260,00
3.3.90.14	17590	250.000,00		
30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO				3.010.603,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.39	17590	523.112,00
		3.3.90.40	17590	17.308,00
		3.3.90.47	17590	4.178,00
		4.4.90.51	17590	2.466.005,00
30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO				988.726,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.30	17590	220.087,00
		3.3.90.32	17590	35.769,00
		3.3.90.39	17590	589.878,00
		3.3.90.40	17590	17.058,00
		4.4.90.52	17590	125.934,00
30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO				1.870.681,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	96.189,00
		3.3.90.40	17590	1.179.492,00
		4.4.90.52	17590	595.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.145.061,00	3.639.199,00				9.784.260,00

31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				128.901,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.30	15010	15.780,00
		3.3.90.33	15000	19.250,00
		3.3.90.39	15010	63.121,00
		4.4.90.52	15000	750,00
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				147.840,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	29.957,00
		3.3.90.49	15000	115.200,00
		3.3.90.93	15010	2.683,00
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.655.349,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	12.388.486,00
		3.1.90.13	15000	43.451,00
		3.1.90.13	15010	223.412,00
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				853.999,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL	3.3.90.39	15000	298.999,00
		3.3.90.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	110.000,00
		3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	170.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.40.41	15000	50.000,00
31.001.16.482.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS				100.000,00
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL	4.4.90.52	15000	100.000,00
31.001.16.482.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				550.000,00
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária.	FISCAL	3.3.90.14	15000	349.237,00
		3.3.90.30	15000	42.763,00
		3.3.90.35	15000	40.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	101.000,00
		3.3.90.47	15000	7.000,00
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO				218.400,00
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	53.400,00
		3.3.90.30	15000	35.000,00
		3.3.90.35	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS				430.500,00
Regularização Fundiária Urbana	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00
		3.3.90.30	15000	106.000,00
		3.3.90.33	15000	3.000,00
		3.3.90.39	15000	188.000,00

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.655.349,00		2.218.890,00	210.750,00				15.084.989,00
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.010.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA							173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.				FISCAL	3.3.90.14	17590	103.000,00
					3.3.90.30	17590	9.000,00
					3.3.90.33	17590	1.000,00
					3.3.90.36	17590	1.000,00
					3.3.90.39	17590	55.000,00
					3.3.90.47	17590	2.000,00
					4.4.90.52	17590	2.000,00
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							63.000,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.14	17590	20.000,00
					3.3.90.30	17590	20.000,00
					3.3.90.39	17590	20.000,00
					4.4.90.52	17590	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		231.000,00	5.000,00				236.000,00
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	15000	862.980,00
					3.3.90.30	15000	305.000,00
					3.3.90.33	15000	201.000,00
					3.3.90.37	15000	300.000,00
					3.3.90.39	15000	845.229,00
					3.3.90.39	15010	118.862,00
					3.3.90.40	15000	79.000,00
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.93	15000	1.000,00
					3.3.90.08	15000	498.300,00
					3.3.90.49	15000	109.440,00
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	3.209.593,00
					3.1.90.13	15000	872.742,00
					3.1.91.13	15000	76.596,00
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL	3.3.90.36	15010	37.555,00
					3.3.90.36	15000	212.445,00
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER							1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense				FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL							1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural.				FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.158.931,00		3.572.811,00					7.731.742,00
32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER							1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.				FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.000,00					1.000,00
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC							2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.50.41	15000	1.200.000,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.30	15000	3.500,00
					3.3.90.32	15000	5.000,00
					3.3.90.33	15000	80.000,00
					3.3.90.33	15010	11.235,00
					3.3.90.36	15000	684.297,00
					3.3.90.36	15010	40.000,00
					3.3.90.39	15000	650.000,00
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.824.032,00							2.824.032,00
TOTAL GERAL							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

15000 - Recurso não Vinculados de impostos		10.253.936.748,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	556.845,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	853.573.975,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	136.471.805,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.136.161,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	867.715,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.825.313,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	678.787,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	30.281.324,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.674.121,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	27.979.573,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.281.436,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	6.157.241,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	649.300,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(54.453.374,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(8.223.436,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(1.172.609.710,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(1.042.234.603,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(4.542.199,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(7.570.331,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(272.266.868,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.954.349.516,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		157.158.881,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.094.547,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.789.158,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.749.090,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	633.004,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	114.185,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	335.760,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.674.250,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.105.039,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	5.875.177,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.946,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.502.473,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.718.562.650,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.010.797,00

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	11.497.700,00

15500 - Transferência do Salário-Educação		32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	32.473.013,00

15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)		33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	33.660,00

15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)		21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação		4.584.555,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.120.999,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	335.766.917,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	6.901.363,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.012.929,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	4.448,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	82.133,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.006,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		137.159.799,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	72.690.774,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		1.862.579,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.719.349,00

17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.719.349,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.267.376,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		34.934.770,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536.029,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.640,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.200.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.576.181,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.326.455,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.249.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.288.998,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.067.118,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		38.071.084,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.378.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.708,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.046,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		449.424.873,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.562,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.935,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.246,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.655.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.980.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		5.188.460,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	821.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	600.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	206.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	28.771.226,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00
Total Geral		16.077.435.997,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação		2024
RECEITAS CORRENTES (I)		19.325.495.308,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.519.151.159,00
ICMS		7.856.724.103,00
IPVA		544.533.740,00
ITCMD		41.117.177,00
IRRF		853.573.975,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		223.202.164,00
Contribuições		532.436.363,00
Receita Patrimonial		801.731.199,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		710.752.494,00
Outras Receitas Patrimoniais		90.978.705,00
Receitas de Serviços		440.951.361,00
Transferências Correntes		7.594.913.091,00
Cota-Parte do FPE		5.211.173.017,00
Transferências da LC 87/1996		0,00
Transferências da LC 61/1989		30.281.324,00
Transferências do FUNDEB		1.718.562.650,00
Outras Transferências Correntes		634.896.100,00
Outras Receitas Correntes		436.312.135,00
DEDUÇÕES (II)		5.322.937.667,00
Transferências Constitucionais e Legais		2.236.594.009,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		532.436.363,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		58.793.221,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		213.050.752,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.282.063.322,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.002.557.641,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO		2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.295.948.995,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA		544.533.740,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.243.128.462,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.211.173.017,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		1.674.121,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.234.186.717,50
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.954.349.516,50
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		272.266.870,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		7.570.331,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.304.890.739,50
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.289.928.528,70
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		786.294.156,18
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
7.1.1 - Principal		1.719.573.447,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		18.502.473,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		-570.355.081,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.738.075.920,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		716.570.377,00
11.1.2- Ensino Médio		427.396.017,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		149.254.075,00
11.1.4- Educação Especial		125.942.209,00
11.1.5- Administração Geral		161.207.817,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		157.705.425,00
11.2.1- Ensino Fundamental		65.880.218,00
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.822,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.830.049.866,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.688.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.289.928.528,70
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))		3.134.442.729,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,47%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		68.261.176,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.261.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- PDDE		33.660,00
30.1.3- PNAE		21.952.503,00
30.1.4 - PNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		84.674.105,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		2.667.264.226,00
32.1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4 - Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³	Previsão 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.295.948.995,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.856.724.103,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.817.398.066,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	544.533.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	853.573.975,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.241.454.341,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2025
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.234.186.717,50
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.954.349.516,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		272.266.870,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.570.331,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		12.303.216.618,50
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,83%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		5.540.400,00
Despesa Corrente		5.540.400,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		843.805.563,00
Despesa Corrente		608.723.068,00
Despesa Capital		235.082.495,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)		14.374.394,00
Despesa Corrente		14.374.394,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		1.079.129.405,00
Despesa Corrente		1.071.349.349,00
Despesa Capital		7.780.056,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)		1.947.948.984,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)		1.947.948.984,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		1.947.948.984,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.476.385.994,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		471.562.989,78
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,83%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO²		
Empenhos de 2024		-
Empenhos de 2023		1.392.070.872,14
Empenhos de 2022		1.152.387.391,94
Empenhos de 2021		910.762.334,52
Empenhos de 2020 e anteriores		1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		387.942.643,00
Proveniente da União		387.942.643,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		1.695,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		47.153.787,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		435.098.125,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		128.830,00
Despesa Corrente		128.830,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		413.618.182,00
Despesa Corrente		409.449.944,00
Despesa Capital		4.168.238,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2025
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.732.756,00
Despesa Corrente		1.732.756,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		14.519.135,00
Despesa Corrente		13.532.815,00
Despesa Capital		986.320,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		435.098.125,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)		5.669.230,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)		1.257.423.745,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)		16.107.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.600.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)		8.598.444,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		1.093.648.540,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)		2.383.047.109,00

FONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 18/01/2024 14:07:58

ANEXO XV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Exito Realizado da Remissão de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1º Região	2º Região	3º Região	4º Região	5º Região	6º Região	7º Região	8º Região	9º Região	10º Região	Total
TAXAS	Crédito Presumido	Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO	67.793	4.992	18.171	-	24.062	35.244	29.953	20.268	100	-	200.582
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	7.545.127	3.803.371	1.377.952	1.142.692	3.425.275	3.517.698	3.103.193	2.501.039	946.642	644.165	28.007.153
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.031.098	863.428	61.704	-	2.654.876	2.719.648	589.413	164.352	-	-	14.084.518
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	-	-	-	-	339.247	-	-	-	-	-	339.247
	Crédito Presumido	J - Informação e comunicação	1.161.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.161.083
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.923.144	81.528.073	78.719.626	539.705	120.679.665	192.781.634	142.461.811	31.449.675	52.388.576	6.110.354	771.582.263
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	180.375	110.287	-	-	50.504	-	112.146	-	-	6.379.869	6.833.182
	Isenção	O - Administração pública, defesa e segurança social	273	392	-	-	14.745	-	35.269	-	171	346	51.196
	Isenção	C - Indústria de Transformação	12.301.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.301.275
	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	193.242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193.242
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	54.883.943	381.868	135.558	232.764	97.169	67	73.377	1.801.588	129	200.310	57.806.773
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	15.896.675	-	-	-	315.142	-	-	-	-	-	16.211.817
	Redução de Base de Cálculo	A - Agropecuária, extração florestal (terra) pesca e aquicultura	10.508.388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.508.388
	Redução de Alíquota	Combustíveis	870.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	870.000
	Isenção	A - Produção Florestal	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.991
	Isenção	G - Comércio atacadista de resíduos e sucata	322.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.390
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	61.106.651	23.915	12.133	17.849	25.724	85.776	32.653	20.211	7.663	20.683	61.353.258
TOTAL			236.997.447	86.716.326	80.325.144	1.933.010	127.626.408	199.140.069	146.437.814	35.957.133	53.343.280	13.355.726	981.832.358

Fonte: DETRAN; IBARON; SEFIN.

NOTA:

IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 (SE ID 0017423953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.

DETRAN: Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade dos Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022*, fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das reduções de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto ONH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.

SEFIN: Dispensa o Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;

Adesão ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - "Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuam na área da saúde";

Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de saídas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%.

De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.

Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.

Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior.

Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;

Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, PR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV. (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);

Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desequilíbrio e evitar uma possível evasão fiscal;

Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações";

Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);

Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);

Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);

Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motocicletas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;

Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

ANEXO XVI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza da Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007001		IEDA CHAVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002		JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003		MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004		Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005		CASSIO GOIS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006		ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007		DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008		ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009		EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010		AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011		LAERTE GOMES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012		JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013		ALEX REDANO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014		GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	33.90.30	DER	2428	R\$ 1.300.000,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 4.534.399,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016		CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017		DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018		PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019		ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020		RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021		CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022		EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023		DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024		NIM BARROSO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00

TOTAL GERAL (24 DEPUTADOS ESTADUAIS)	R\$ 280.051.152,00
--------------------------------------	--------------------

ANEXO XVII

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recurso	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA"	PP	Delegado Lucas (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PTB	Pedro Fernandes (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA - PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007054	BANCADA DO PARTIDO PATRIOTA	PATRIOTA	Edvaldo Neves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PATRIOTA	Ribeiro do Sinpol (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PATRIOTA	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PSC	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 35.006.394,00
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSC	Dra Taissa (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 23.337.596,00
		MDB	Jean Oliveira(Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PODEMOS	Alan Queiroz(Vice- líder)	R\$ 5.834.399,00	
	TOTAL				R\$ 140.025.576,00

(*) Republicação da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 5 do Diário Oficial do Estado, de 9 de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 28.842, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o cronograma de execução de desembolso Mensal e Bimestral e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2024, em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o exercício de 2024 por Unidades, Órgãos e Poderes integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 14 da Lei Estadual nº 5.584, de 31 de julho de 2023 - LDO 2024, o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei Estadual nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024, em consonância com os valores constantes nos Anexos I e II dispostos neste Decreto.

Art. 2º Fica estabelecida como metodologia para a elaboração da Programação Financeira, a sazonalidade da arrecadação da receita mês a mês dos anos de 2019 a 2023, assim como para as despesas o seu empenhamento no mesmo período.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e outros órgãos de arrecadação própria responsáveis por informar mensalmente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG acerca do comportamento das Receitas provenientes dos recursos ordinários e demais fontes cujos recursos são arrecadados diretamente pelas referidas Unidades, buscando colaborar com o alcance do equilíbrio fiscal e orçamentário de forma preventiva em relação aos déficits orçamentários e financeiros do estado de Rondônia, conforme parágrafo único do art. 29, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º Havendo reprogramação orçamentária e/ou financeira a menor, decorrente de frustração de receita, a SEPOG tomará medidas de contenção de gastos, mediante elaboração e publicação de novo decreto, o qual terá desembolso compatível com o novo cenário econômico do Estado.

§ 2º A reprogramação a menor, para todos os efeitos, somente se dará com a hipótese de frustração de receita, pela qual a SEPOG estabelecerá novos tetos para realização da despesa.

§ 3º A Contabilidade Geral do Estado - COGES além de encaminhar periodicamente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão fiscal à SEPOG, encaminhará, também, demonstrativo que informe a arrecadação por fonte de recurso, e seu comparativo com a despesa

orçada e empenhada, conforme parágrafo único do art. 29, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º É de responsabilidade das Unidades Orçamentárias, sem prejuízos de outras obrigações previstas em Lei:

I - garantir a sua regularidade fiscal perante os órgãos de controle;

II - garantir a regularidade da Unidade Gestora junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC;

III - adotar medidas efetivas no sentido de ajustar as despesas à sua cota orçamentária e financeira, de modo que não afete os resultados programados para o exercício; e

IV - utilizar prioritariamente os recursos próprios e resultantes de vinculação para o pagamento de suas obrigações financeiras, deixando os recursos ordinários do Tesouro Estadual como último recurso.

Art. 5º As medidas especificadas expressamente neste Decreto não impedem ou dispensam que as Unidades Orçamentárias adotem as iniciativas próprias em busca da eficiência dos gastos públicos.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A SEPOG avaliará a programação orçamentária, conforme definido na Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF, e, havendo a necessidade de modificação, deverá republicar uma nova programação.

Art. 7º A SEPOG poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis os créditos orçamentários ou promover a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas, conforme informado pela SEFIN, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 8º A abertura dos créditos adicionais previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica condicionada à realização do superávit financeiro, apurado por fonte de recurso, descrito em Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo do exercício anterior.

Parágrafo único. A Contabilidade Geral do Estado após o fechamento do Balanço Patrimonial Consolidado apresentará o superávit financeiro das fontes 500 - Recursos não vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados por Unidade Gestora, líquido de quaisquer outras despesas não financeiras.

Art. 9º Na hipótese de frustração de receita ou insuficiência de caixa, conforme previsto na programação financeira, será aplicada pela JPOF redução do repasse financeiro e da capacidade de empenho, proporcional ao percentual de perda de liquidez verificada para o respectivo período.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS NÃO PROGRAMADAS

Art. 10. Considera-se como não programada qualquer despesa não prevista na Lei Estadual nº 5.733, de 2024 - LOA 2024, e que apresente impactos orçamentário e financeiro.

Art. 11. A existência de despesas não programadas, impõe a reprogramação financeira, implicando no dever dos titulares das pastas e dos ordenadores de despesa readequar os gastos de sua responsabilidade de acordo com a necessidade e prioridade, de modo a manter o equilíbrio financeiro do exercício.

Art. 12. No caso da necessidade de execução de novas despesas, as quais não se adequam aos limites orçamentários, deverá a Unidade enviar à SEPOG solicitação de crédito adicional, nos moldes dos arts. 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Manual Técnico de Orçamento publicado pela SEPOG, para análise da Coordenadoria de Planejamento Governamental.

CAPÍTULO V

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos de leis e processados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF:

I - a Programação Financeira, compatível com a disponibilidade de caixa projetada;

II - o Cronograma de Desembolso Financeiro, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas por mês, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - a Nota de Lançamento, que consiste no registro de apropriação e liquidação de receitas e despesas;

VI - a Preparação de Pagamento, que consiste no registro das informações individualizadas de cada pagamento; e

VII - a Ordem Bancária, que consiste no pagamento de compromissos, na transferência financeira e na liberação de recursos para adiantamento.

Parágrafo único. Os procedimentos dos incisos III a VII, de execução orçamentária e financeira, serão realizados exclusivamente por meio do SIGEF.

Art. 14. O monitoramento do fluxo de caixa projetado para definição das cotas financeiras será efetuado pela SEFIN.

Art. 15. Poderão ser criados, extintos ou modificados Grupos de Programação Financeira - GPFs pela SEPOG, conforme conveniência e oportunidade, para melhor execução orçamentária e financeira das despesas orçamentárias estaduais.

Art. 16. Fica sob responsabilidade do gestor atender ao disposto nos arts. 9º e 10º da Lei Estadual nº 5.733, de 2024 - LOA 2024, nos casos de alterações orçamentárias por remanejamento, transposição e transferência, observando que caso as alterações acarretem em insuficiência de dotação orçamentária, não haverá suplementação pelo Órgão central de orçamento - SEPOG.

Art. 17. Fica a SEPOG autorizada a contingenciar os limites de movimentação, empenho e a SEFIN de repasse financeiro até o limite necessário na hipótese de frustração de receita, a fim de priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas, em primazia dos GPFs de execução obrigatória.

Art. 18. A SEPOG poderá reduzir os limites de movimentação, cota para empenho, por meio dos GPFs, quando a Unidade Orçamentária não utilizar integralmente os recursos já liberados.

Art. 19. Não será permitido manter e realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores compatibilizar suas despesas para atender ao disposto no **caput**, procedendo tempestivamente a rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços dentro do prazo estabelecido, de acordo com as dotações disponíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Fica a SEPOG autorizada a estabelecer, isolada ou conjuntamente, normas complementares, procedimentos e critérios necessários a disciplinar a execução orçamentária do exercício, bem como, promover e orientar a respeito das disposições deste Decreto.

Art. 21. Os casos excepcionais ou não previstos neste Decreto poderão ser apreciados pela JPOF.

Art. 22. As normas estabelecidas neste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, e, se aplicável, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e, no que couber, as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23. Os recursos próprios de Autarquias, Fundos e Fundações e os recursos vinculados deverão obedecer à programação contida neste Decreto.

Art. 24. Caso não sejam adotadas as medidas descritas neste Decreto, a Controladoria Geral do Estado - CGE será devidamente oficiada para providências que julgar necessárias.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado - COGES/RO

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

ANEXO I													
RECEITA													
COTAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO													
Fonte de Recursos		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15000 - Recurso não Vinculados de impostos		7,4%	9,57%	7,7%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%
Discriminação		793.654.704,30	981.301.746,78	794.680.097,97	780.324.586,52	907.473.402,20	838.772.025,99	811.086.396,77	868.508.442,56	772.121.437,12	808.010.215,74	903.371.827,50	994.631.854,56
1125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	39.390.833,47	48.704.170,06	39.441.726,02	38.729.230,32	45.039.906,48	41.630.105,65	40.256.006,81	43.105.989,60	38.322.089,92	40.103.329,16	44.836.336,29	49.365.773,21
1125102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	1.135.318,45	1.403.746,45	1.136.785,27	1.116.249,79	1.298.135,43	1.199.858,51	1.160.254,38	1.242.396,29	1.104.515,23	1.155.853,92	1.292.298,16	1.422.815,11
1125103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	1.332.460,12	1.647.499,14	1.334.181,64	1.310.080,30	1.523.549,36	1.408.207,20	1.361.726,04	1.458.131,42	1.296.308,10	1.356.561,46	1.516.663,26	1.669.878,96
1125104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	288.299,44	356.463,26	288.671,92	283.457,20	329.644,71	304.688,56	294.631,60	315.490,48	280.477,36	293.514,16	328.154,79	361.305,50
1125201	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	3.139.369,70	3.881.623,77	3.143.425,73	3.086.641,27	3.589.589,38	3.317.895,16	3.208.322,26	3.435.460,12	3.054.193,00	3.196.154,16	3.573.365,25	3.934.352,20
1125202	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	43.099,80	53.290,07	43.155,49	42.375,90	49.280,78	45.549,92	44.046,44	47.164,77	41.930,43	43.879,39	49.058,04	54.013,97
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	66.066.625,67	81.687.029,41	66.151.983,06	64.956.979,50	75.541.296,79	69.822.351,16	67.517.701,42	72.297.715,68	64.274.120,32	67.261.629,23	75.199.867,20	82.796.675,58
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	592.165.026,83	732.173.037,05	592.930.097,93	582.219.102,61	677.087.918,28	625.828.154,97	605.171.235,43	648.015.216,70	576.098.533,86	602.876.022,15	674.027.633,90	742.118.961,28
11145012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	1.554.126,91	1.921.575,52	1.556.134,82	1.528.024,00	1.777.005,57	1.642.475,21	1.588.261,48	1.700.704,77	1.511.960,67	1.582.237,73	1.768.973,91	1.947.678,42
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	10.562.917,71	13.060.351,74	10.576.564,89	10.385.504,36	12.077.754,74	11.163.393,65	10.794.919,78	11.559.161,88	10.276.326,92	10.753.978,23	12.023.166,02	13.237.765,09
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	784.538,86	970.030,61	785.552,48	771.361,85	897.050,25	829.137,97	801.770,34	858.532,84	763.252,92	798.729,49	892.995,78	983.207,62
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.161,14	83.040,33	67.247,91	66.033,11	76.792,78	70.979,09	68.636,26	73.495,46	65.338,94	68.375,94	76.445,69	84.168,36
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.633.679,23	21.802.882,45	17.656.461,76	17.337.506,32	20.162.540,20	18.636.110,60	18.020.982,26	19.296.804,01	17.155.246,07	17.952.634,66	20.071.410,08	22.099.055,38
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	52.538,11	64.959,92	52.605,99	51.655,69	60.072,65	55.524,78	53.692,05	57.493,26	51.112,66	53.488,42	59.801,13	65.842,34
1715001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	403.344.791,52	498.709.257,73	403.865.908,82	396.570.266,59	461.188.812,00	426.273.952,79	412.203.785,64	441.386.354,54	392.401.328,18	410.840.433,74	459.104.342,80	505.483.782,65
1715301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	2.343.774,48	2.897.922,71	2.346.802,61	2.304.408,76	2.679.897,17	2.477.012,30	2.395.252,73	2.564.828,14	2.280.183,70	2.386.168,33	2.667.784,64	2.937.288,43
1715501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	129.576,97	160.213,38	129.744,38	127.400,61	148.159,71	136.943,10	132.422,97	141.798,05	126.061,31	131.920,73	147.490,06	162.389,74
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.165.618,95	2.677.645,14	2.168.416,91	2.129.245,51	2.476.192,21	2.288.729,07	2.213.184,22	2.369.869,83	2.106.861,85	2.204.790,35	2.465.000,38	2.714.018,58
19229901	Otras Restituições - Principal	486.183,15	601.133,43	486.811,29	478.017,28	555.907,09	513.821,46	496.861,59	532.037,63	472.992,13	484.977,16	553.394,51	609.299,29
19239901	Otras Ressarcimentos - Principal	476.570,45	589.247,96	477.186,18	468.566,04	544.915,83	503.662,31	487.037,76	521.518,31	463.640,25	485.190,59	542.452,93	597.252,38
19999921	Otras Recentas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	49.946,22	61.755,21	50.020,75	49.107,33	57.109,05	52.785,54	51.043,23	54.656,91	48.591,09	50.849,64	56.850,93	62.594,10
9125101	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	- 4.214.691,15	- 5.211.187,89	- 4.220.136,49	- 4.143.901,76	- 4.819.123,60	- 4.454.285,99	- 4.307.261,88	- 4.612.200,78	- 4.100.339,06	- 4.200.925,87	- 4.797.342,25	- 5.281.977,28
9112501	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	- 636.493,95	- 786.982,83	- 637.316,29	- 625.803,48	- 727.774,09	- 672.677,06	- 650.473,79	- 696.525,03	- 619.224,73	- 648.006,76	- 724.484,71	- 797.673,29
91145011	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	- 90.759.991,55	- 112.218.749,25	- 90.877.252,53	- 89.235.598,93	- 103.775.959,34	- 95.919.474,28	- 92.753.428,06	- 99.320.042,44	- 88.297.511,16	- 92.401.645,15	- 103.306.915,45	- 113.743.141,87
9715001	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	- 80.668.958,27	- 99.741.851,51	- 80.773.181,73	- 79.314.053,29	- 92.237.762,37	- 85.254.790,53	- 82.440.757,10	- 88.277.270,87	- 78.480.265,61	- 82.128.086,72	- 91.820.868,52	- 101.096.756,49
9715301	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	- 351.566,20	- 434.688,44	- 352.020,42	- 345.661,34	- 401.984,61	- 371.551,88	- 359.287,94	- 384.724,26	- 342.027,58	- 357.925,28	- 400.167,73	- 440.593,30
9815301	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 585.943,62	- 724.480,68	- 586.700,65	- 576.102,19	- 669.974,29	- 619.253,08	- 598.813,18	- 641.207,04	- 570.045,92	- 596.542,08	- 666.946,16	- 734.322,11
9812501	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 21.073.455,58	- 26.055.939,27	- 21.100.682,27	- 20.719.508,65	- 24.095.617,82	- 22.271.429,80	- 21.536.309,26	- 23.061.003,72	- 20.501.695,16	- 21.454.629,20	- 23.986.711,07	- 26.409.886,20
98145011	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	- 151.266.652,54	- 187.031.248,68	- 151.462.087,49	- 148.725.998,17	- 172.959.932,17	- 159.865.790,41	- 154.589.046,72	- 165.533.404,01	- 147.162.518,55	- 154.002.741,86	- 172.178.192,36	- 189.571.903,05
15010 - Outros Recursos não Vinculados		7,66%	8,16%	7,87%	8,77%	8,07%	8,17%	8,26%	8,37%	8,51%	8,62%	8,72%	8,82%
Discriminação		12.043.544,53	12.824.232,19	12.361.793,06	13.786.203,33	12.686.582,18	12.842.762,76	12.984.979,69	13.149.857,46	13.379.014,49	13.539.493,46	13.699.972,44	13.860.451,41
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.759.942,69	7.188.552,67	6.959.335,16	7.727.780,51	7.111.393,91	7.186.360,08	7.276.695,64	7.371.080,33	7.499.533,04	7.589.488,65	7.675.444,25	7.769.299,88
17239901	Otras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.593.133,96	1.698.404,22	1.635.232,24	1.823.654,87	1.678.139,72	1.698.865,47	1.717.667,29	1.729.478,31	1.769.791,46	1.793.019,81	1.812.248,15	1.833.476,50
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.053.632,96	1.121.931,65	1.081.475,03	1.206.089,97	1.109.889,30	1.123.552,80	1.135.994,17	1.150.419,07	1.170.466,94	1.184.506,49	1.198.546,04	1.212.585,59
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	120.365,80	128.168,16	123.546,45	137.782,31	126.792,46	128.353,36	129.774,65	131.422,53	133.712,78	135.316,64	136.920,50	138.524,36
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	259.798,87	278.639,57	266.664,01	297.390,86	273.670,34	277.039,31	280.107,03	283.663,84	288.607,13	292.066,92	295.530,72	298.992,51
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.508,95	51.653,40	49.790,79	55.528,02	51.098,97	51.728,04	52.300,83	52.964,95	53.887,95	54.534,33	55.180,70	55.827,08
19219901	Otras Indenizações - Principal	8.750,33	9.317,55	8.981,56	10.016,47	9.217,53	9.331,01	9.434,33	9.554,13	9.720,63	9.837,22	9.953,82	10.070,42
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	25.730,27	27.396,16	26.410,19	29.453,35	27.104,08	27.437,75	27.741,57	28.093,84	28.583,42	28.926,27	29.269,12	29.611,98
19229901	Otras Restituições - Principal	894.631,91	952.623,81	918.272,40	1.024.082,02	942.398,74	954.000,32	964.564,19	976.812,27	993.834,77	1.005.765,64	1.017.676,52	1.029.597,40
19999921	Otras Recentas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	697.745,76	742.975,09	716.183,57	798.707,13	735.000,31	744.048,67	752.287,69	761.840,27	775.116,54	784.413,92	793.711,32	803.008,71
19999922	Otras Recentas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	450.231,99	479.416,97	462.129,29	515.378,99	474.271,10	480.109,71	485.426,07	491.590,04	500.156,77	506.156,06	512.155,36	518.154,65
19999923	Otras Recentas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	121.913,17	129.815,84	125.134,71	139.553,58	128.422,45	130.003,42	131.442,98	133.112,05	135.431,73	137.056,21	138.680,69	140.305,17
19999924	Otras Recentas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.157,86	19.334,90	18.637,68	20.785,24	19.127,36	19.362,83	19.577,24	19.825,84	20.171,33	20.413,28	20.655,24	20.897,19
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		7,80%	7,90%	8,00%	8,10%	8,30%	8,50%	8,50%	8,50%	8,60%	8,60%	8,60%	8,60%
Discriminação		138.569.921,76	137.307.997,68	139.046.073,60	140.784.149,52	144.260.301,36	147.736.453,20	147.736.453,20	147.736.453,20	149.474.529,12	149.474.529,12	149.474.529,12	149.474.529,12
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.443.192,89	1.461.695,37	1.480.197,84	1.498.700,31	1.535.705,26	1.572.710,21	1.572.710,21	1.572.710,21	1.591.212,68	1.591.212,68	1.591.212,68	1.591.212,68
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	134.047.886,70	135.766.449,35	137.485.012,00	139.203.574,65	142.640.699,95	146.077.825,25	146.077.825,25	146.077.825,25	147.796.387,90	147.796.387,90	147.796.387,90	147.796.387,90</

	15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	8,25%	8,26%	8,29%	8,30%	8,31%	8,33%	8,34%	8,36%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	100,00%
15520	Discriminação	1.811.006,38	1.814.346,18	1.817.685,97	1.821.025,77	1.824.365,56	1.827.705,35	1.831.045,15	1.834.384,94	1.837.724,73	1.841.064,53	1.844.404,32	1.847.744,12	21.952.503,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.811.006,38	1.814.346,18	1.817.685,97	1.821.025,77	1.824.365,56	1.827.705,35	1.831.045,15	1.834.384,94	1.837.724,73	1.841.064,53	1.844.404,32	1.847.744,12	21.952.503,00

	15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	8,25%	8,26%	8,29%	8,30%	8,31%	8,33%	8,34%	8,36%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	100,00%
15530	Discriminação	288.738,02	289.270,50	289.802,99	290.335,47	290.867,95	291.400,43	291.932,91	292.465,39	292.997,87	293.530,35	294.062,83	294.595,31	3.500.000,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escolar - PNATE - Principal	288.738,02	289.270,50	289.802,99	290.335,47	290.867,95	291.400,43	291.932,91	292.465,39	292.997,87	293.530,35	294.062,83	294.595,31	3.500.000,00

	15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8,25%	8,26%	8,29%	8,30%	8,31%	8,33%	8,34%	8,36%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	100,00%
15690	Discriminação	849.879,75	851.447,07	853.014,39	854.581,70	856.149,02	857.716,34	859.283,66	860.850,98	862.418,30	863.985,61	865.552,93	867.120,25	10.302.900,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	849.879,75	851.447,07	853.014,39	854.581,70	856.149,02	857.716,34	859.283,66	860.850,98	862.418,30	863.985,61	865.552,93	867.120,25	10.302.900,00

	15790 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,19%	7,91%	8,47%	7,53%	7,89%	8,81%	9,70%	100,00%
15790	Discriminação	27.279,47	27.329,78	27.380,09	27.430,40	27.480,70	27.531,01	27.581,32	27.631,63	27.681,94	27.732,24	27.782,55	27.832,86	330.674,00
17175101	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	27.279,47	27.329,78	27.380,09	27.430,40	27.480,70	27.531,01	27.581,32	27.631,63	27.681,94	27.732,24	27.782,55	27.832,86	330.674,00

	15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,19%	7,91%	8,47%	7,53%	7,89%	8,81%	9,70%	100,00%
15990	Discriminação	378.210,10	378.907,58	379.605,06	380.302,55	381.000,03	381.697,51	382.394,99	383.092,47	383.789,95	384.487,44	385.184,92	385.882,40	4.584.555,00
19229901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	378.210,10	378.907,58	379.605,06	380.302,55	381.000,03	381.697,51	382.394,99	383.092,47	383.789,95	384.487,44	385.184,92	385.882,40	4.584.555,00

	16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16000	Discriminação	29.382.894,96	29.396.226,30	29.971.266,01	31.204.252,46	32.731.253,12	30.526.215,05	28.230.129,87	28.260.404,81	28.990.725,23	30.395.169,38	32.120.356,29	30.967.353,53	362.136.247,00
13101101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.955,26	90.872,70	92.776,57	96.993,30	101.320,16	94.494,43	87.386,85	87.480,57	89.741,29	94.088,17	99.429,12	95.859,98	1.120.999,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	53.327,58	53.279,18	54.395,42	56.633,19	59.404,58	55.402,61	51.235,40	51.290,35	52.615,82	55.164,77	58.295,95	56.203,24	657.248,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	27.243.348,70	27.218.621,95	27.788.876,89	28.932.082,15	30.347.892,65	28.303.416,74	26.174.523,40	26.202.593,84	26.879.735,22	28.181.913,29	29.781.478,91	28.712.433,26	335.766.917,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.157.660,49	1.156.609,77	1.180.841,80	1.229.420,39	1.289.582,89	1.202.706,31	1.112.242,55	1.113.435,36	1.142.209,35	1.197.543,22	1.265.514,09	1.220.086,78	14.267.853,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	113.957,06	113.853,63	116.238,97	121.020,92	126.943,15	118.391,25	109.486,24	109.603,65	112.436,09	117.883,01	124.573,89	120.102,14	1.404.490,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	559.960,58	559.452,35	571.173,39	594.670,86	623.771,47	581.749,25	537.991,92	538.568,88	552.496,86	579.251,87	612.129,39	590.156,19	6.901.363,00
19119001	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	163.324,39	163.176,15	166.594,84	173.448,38	181.936,19	169.679,52	156.916,76	157.085,04	161.144,52	168.951,10	178.540,53	173.131,58	2.012.929,00
19225001	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	360,90	360,57	368,13	383,27	402,03	374,94	346,74	347,11	356,08	373,33	394,52	380,36	4.448,00

	16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16010	Discriminação	78.890,19	78.817,68	81.489,93	84.843,34	88.994,16	82.998,80	76.755,89	76.838,21	78.823,90	82.642,50	87.833,17	84.186,23	984.625,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.664,08	6.658,03	6.797,52	7.077,17	7.423,49	6.923,39	6.402,63	6.409,50	6.575,14	6.893,67	7.284,94	7.023,44	82.133,00
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	36.613,05	36.579,82	37.346,20	38.882,59	40.785,33	38.037,71	35.176,63	35.214,36	36.124,38	37.874,42	40.024,11	38.587,40	451.246,00
24115151	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	36.613,05	36.579,82	37.346,20	38.882,59	40.785,33	38.037,71	35.176,63	35.214,36	36.124,38	37.874,42	40.024,11	38.587,40	451.246,00

	16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação ZICOL	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16020	Discriminação	910.226,25	909.410,10	928.463,07	966.659,06	1.013.963,16	945.654,52	874.525,38	875.463,25	898.087,44	941.594,93	995.038,53	959.320,30	11.218.416,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	910.226,25	909.410,10	928.463,07	966.659,06	1.013.963,16	945.654,52	874.525,38	875.463,25	898.087,44	941.594,93	995.038,53	959.320,30	11.218.416,00

	16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação ZICOL	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16030	Discriminação	36.613,05	36.579,82	37.346,20	38.882,59	40.785,33	38.037,71	35.176,63	35.214,36	36.124,38	37.874,42	40.024,11	38.587,40	451.246,00
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	36.613,05	36.579,82	37.346,20	38.882,59	40.785,33	38.037,71	35.176,63	35.214,36	36.124,38	37.874,42	40.024,11	38.587,40	451.246,00

	16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16050	Discriminação	1.029.275,29	1.028.341,09	1.049.885,77	1.093.076,97	1.146.567,42	1.069.325,50	988.894,22	989.954,74	1.015.537,68	1.064.735,00	1.125.167,86	1.084.778,46	12.685.540,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.029.275,29	1.028.341,09	1.049.885,77	1.093.076,97	1.146.567,42	1.069.325,50	988.894,22	989.954,74	1.015.537,68	1.064.735,00	1.125.167,86	1.084.778,46	12.685.540,00

	16310 - Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16310	Discriminação	9.687,76	9.678,97	9.881,75	10.288,27	10.791,74	10.064,72	9.307,68	9.317,66	9.558,46	10.021,51	10.590,32	10.210,17	119.399,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.705,42	8.697,52	8.879,74	9.245,05	9.697,46	9.044,16	8.363,89	8.372,86	8.589,23	9.005,34	9.516,47	9.174,86	107.292,00
19119001	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	893,00	892,19	910,88	948,36	994,76	927,75	857,97	858,89	881,08	923,77	976,20	941,16	11.006,00
19229901	Outras Restituições - Principal	89,33	89,25	91,12	94,87	99,51	92,81	85,83	85,92	88,14	92,41	97,66	94,15	1.101,00

	16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,19%	7,91%	8,47%	7,53%	7,89%	8,81%	9,70%	100,00%
16340	Discriminação	137,53	137,40	140,25	146,05	153,20	142,88	132,13	132,27	135,09	142,27	150,34	144,94	1.995,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48,30	48,15	49,16	51,19	53,69	50,07	46,30	46,35	47,55	49,86	52,69	50,79	594,00
19229901	Outras Restituições - Principal	89,33	89,25	91,12	94,87	99,51	92,81	85,83	85,92	88,14	92,41	97,66	94,15	1.101,00

	16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8,00%	8,05%	8,10%	8,10%	8,19%	8,24%	8,29%	8,34%	8,39%	8,42%	8,47%	8,56%	100,00%
12115001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	24.001,39	24.148,68	24.295,82	24.492,17	24.965,10	23.762.748,46	3.775.968,69	3.798.755,92	3.820.827,35	3.872.764,97	3.981.721,59	3.990.451,82	45.935.634,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.615.707,21	3.637.911,19	3.660.078,05	3.689.956,96	3.700.544,44	3.724.586,83	3.747.832,81	3.770.248,84	3.792.154,64	3.842.952,07	3.951.841,47	3.960.506,19	45.133.920,00
17199901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	867,25	872,57	877,89	884,98	887,62	893,36	898,89	904,31	909,57	945,74	947,87	949,95	10.840,00
17195001	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	2.293,89	2.307,97	2.322,03	2.340,80	2.347,77	2.362,96	2.377,58	2.391,93	2.405,82	2.501,49	2.507,13	2.512,63	26.672,00
19225001	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	88,08	88,63	89,17	89,89	90,15	90,74	91,30	91,85	92,38	96,05	96,27	96,48	1.101,00
19229901	Outras Restituições - Principal	88,08	88,63	89,17	89,89	90,15	90,74	91,30	91,85	92,38	96,05	96,27	96,48	1.101,00

	16690 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAS	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
16690	Discriminação	22.106,61	22.086,55	22.549,28	23.476,93	24.625,79	22.966,80	21.239,31	21.262,09	21.811,56	22.868,21	24.166,18	23.298,70	272.458,00
17145001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAS - Principal	22.106,61	22.086,55	22.549,28	23.476,93	24.625,79	22.966,80	21.239,31	21.262,09	21.811,56	22.868,21	24.166,18	23.298,70	272.458,00

	17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
17000	Discriminação	10.716.358,87	10.846.108,84	10.975.858,71	11.105.608,58	11.235.358,45	11.365.108,32	11.494.858,18	11.624.608,05	11.754.357,92	12.013.857,66	12.143.607,53	12.143.607,53	137.159.799,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	610.251,												

17080	Discriminação	341.683,10	295.880,39	290.846,66	290.375,39	294.522,70	322.656,66	349.798,00	303.995,29	297.691,34	296.490,30	302.637,61	330.771,56	3.719.349,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.521,12	35.955,20	35.343,51	35.286,24	35.790,22	39.209,04	42.507,24	36.941,32	36.175,27	36.272,36	36.776,34	40.195,16	451.973,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.161,98	259.925,18	255.503,15	255.089,15	258.732,49	283.447,62	307.290,77	267.053,97	261.516,07	262.217,94	265.861,27	290.576,40	3.267.376,00
17090	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8,18%	8,18%	8,33%	8,14%	8,40%	8,39%	8,36%	8,34%	8,23%	8,33%	8,47%	8,65%	100,00%
17090	Discriminação	2.857.023,02	2.857.018,71	2.910.093,68	2.843.128,02	2.936.045,35	2.929.848,15	2.922.241,00	2.913.660,67	2.875.891,29	2.909.793,58	2.958.938,72	3.021.087,63	34.934.770,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.618,98	125.618,97	127.952,42	125.008,04	129.093,47	128.820,99	128.486,52	128.109,25	126.448,59	127.939,22	130.100,06	132.832,66	1.536.029,00
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.731.314,00	2.731.309,87	2.782.049,55	2.718.030,37	2.806.859,34	2.800.934,82	2.793.662,38	2.785.459,59	2.749.352,06	2.781.762,66	2.828.745,40	2.888.159,96	33.397.640,00
19229901	Dutras Restituições - Principal	90,04	90,04	91,71	89,60	92,53	92,34	92,10	91,83	90,64	91,70	93,25	95,21	1.101,00
17120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17120	Discriminação	92.880,00	114.840,00	93.000,00	91.320,00	106.200,00	98.160,00	94.920,00	101.640,00	90.360,00	94.560,00	105.720,00	116.400,00	1.200.000,00
17195301	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	30.960,00	38.280,00	31.000,00	30.440,00	35.400,00	32.720,00	31.640,00	33.880,00	30.120,00	31.520,00	35.240,00	38.800,00	400.000,00
24199901	Dutras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	61.920,00	76.560,00	62.000,00	60.880,00	70.800,00	65.440,00	63.280,00	67.760,00	60.240,00	63.040,00	70.480,00	77.600,00	800.000,00
17130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17130	Discriminação	2.650.112,53	3.276.689,53	2.653.536,45	2.605.601,60	3.030.167,43	2.800.784,92	2.708.319,14	2.900.058,55	2.578.210,25	2.698.047,38	3.016.471,76	3.321.200,46	34.239.180,00
17195411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	2.650.112,53	3.276.689,53	2.653.536,45	2.605.601,60	3.030.167,43	2.800.784,92	2.708.319,14	2.900.058,55	2.578.210,25	2.698.047,38	3.016.471,76	3.321.200,46	34.239.180,00
17200	Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	9,19%	7,96%	7,82%	7,81%	7,92%	8,68%	9,40%	8,17%	8,00%	8,03%	8,14%	8,89%	100,00%
17200	Discriminação	3.295.396,41	4.074.540,52	3.299.654,03	3.240.047,37	3.767.992,02	3.482.731,61	3.367.775,82	3.606.202,53	3.205.986,43	3.355.003,06	3.750.961,55	4.129.889,56	42.576.181,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	567.067,62	701.141,74	567.800,26	557.543,23	648.391,67	590.304,02	579.522,59	620.550,74	551.682,06	577.324,65	645.460,69	710.666,14	7.326.455,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.728.328,79	3.373.398,78	2.731.853,77	2.682.504,15	3.119.600,75	2.893.427,59	2.788.253,33	2.985.651,79	2.654.304,37	2.777.678,41	3.105.500,86	3.419.223,42	35.249.726,00
17500	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
17500	Discriminação	798.356,86	809.094,98	819.833,09	830.571,21	841.309,33	852.047,44	862.785,56	873.523,67	884.261,79	894.999,91	905.738,02	916.474,14	10.288.998,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.987,67	241.188,67	244.389,67	247.590,67	250.791,67	253.992,67	257.193,67	260.394,66	263.595,66	266.796,66	269.997,66	273.198,66	3.067.118,00
1715401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	747.158,97	757.208,46	767.257,95	777.307,44	787.356,93	797.406,42	807.455,91	817.505,40	827.554,89	837.604,38	847.653,87	857.703,36	9.629.174,00
9815401	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	- 186.789,78	- 189.302,15	- 191.814,53	- 194.326,90	- 196.839,27	- 199.351,65	- 201.864,02	- 204.376,39	- 206.888,77	- 209.401,14	- 211.913,51	- 214.425,89	- 2.407.294,00
17520	Recursos Vinculados ao Trânsito	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
17520	Discriminação	2.954.059,40	2.993.792,29	3.033.525,19	3.073.258,09	3.112.990,99	3.152.723,88	3.192.456,78	3.232.189,68	3.271.922,58	3.311.655,48	3.351.388,37	3.391.121,27	38.071.084,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.975,11	108.413,95	109.852,80	111.291,64	112.730,48	114.169,33	115.608,17	117.047,02	118.485,86	119.924,70	121.363,55	122.802,39	1.378.665,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.305,14	2.336,15	2.367,15	2.398,15	2.429,16	2.460,16	2.491,17	2.522,17	2.553,18	2.584,19	2.615,19	2.646,19	29.708,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.564.501,44	2.598.994,68	2.633.487,92	2.667.981,15	2.702.474,39	2.736.967,63	2.771.460,87	2.805.954,11	2.840.447,35	2.874.940,58	2.909.433,82	2.943.927,06	33.050.571,00
19101014	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	225.903,84	228.942,31	231.980,78	235.019,25	238.057,71	241.096,18	244.134,65	247.173,12	250.211,59	253.250,05	256.288,52	259.326,99	2.911.385,00
19220111	Restituições de Convênios Primárias - Principal	52.068,64	52.768,98	53.469,32	54.169,66	54.869,99	55.570,33	56.270,67	56.971,01	57.671,34	58.371,68	59.072,02	59.772,36	671.046,00
19239904	Dutros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.305,22	2.336,22	2.367,23	2.398,24	2.429,24	2.460,25	2.491,25	2.522,26	2.553,26	2.584,27	2.615,28	2.646,28	29.709,00
17530	Recursos provenientes de taxas e contribuições	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
17530	Discriminação	34.872.339,56	35.341.381,95	35.810.424,35	36.279.466,75	36.748.509,15	37.217.551,55	37.686.593,95	38.155.636,35	38.624.678,75	39.093.721,15	39.562.763,55	40.031.805,94	449.424.732,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	326.478,44	330.869,66	335.260,89	339.652,11	344.043,33	348.434,56	352.825,78	357.217,00	361.608,22	366.099,45	370.490,67	374.881,89	4.207.562,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	258,23	261,70	265,18	268,65	272,12	275,60	279,07	282,54	286,02	289,49	292,96	296,44	3.328,00
11220101	Taxas para Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.935,64	299.916,05	303.896,47	307.876,88	311.857,30	315.837,71	319.818,12	323.798,54	327.778,95	331.759,37	335.739,78	339.720,20	3.813.935,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	992.359,25	1.005.706,75	1.019.054,25	1.032.401,75	1.045.749,25	1.059.096,75	1.072.444,25	1.085.791,75	1.099.139,25	1.112.486,75	1.125.834,25	1.139.181,75	12.789.246,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.837.929,51	29.225.807,47	29.613.685,42	30.001.563,37	30.389.441,32	30.777.319,27	31.165.197,23	31.553.075,18	31.940.953,13	32.328.831,08	32.716.709,03	33.104.586,99	371.655.099,00
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.033.331,58	4.087.580,95	4.141.830,35	4.196.079,75	4.250.329,15	4.304.578,55	4.358.827,95	4.413.077,35	4.467.326,75	4.521.576,15	4.575.825,55	4.630.074,95	51.960.439,00
16210101	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	55.479,64	56.225,86	56.972,08	57.718,29	58.464,51	59.210,73	59.956,94	60.703,16	61.449,37	62.195,59	62.941,81	63.688,02	715.006,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	101.259,20	102.621,16	103.983,13	105.345,09	106.707,05	108.069,02	109.430,98	110.792,95	112.154,91	113.516,87	114.878,84	116.240,80	1.305.000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.380,36	21.667,93	21.955,50	22.243,07	22.530,64	22.818,21	23.105,79	23.393,36	23.680,93	23.968,50	24.256,07	24.543,64	275.544,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	536,25	543,46	550,67	557,88	565,09	572,31	579,52	586,74	593,95	601,16	608,37	615,59	6.911,00
19229901	Dutras Restituições - Principal	198.764,83	201.438,27	204.111,71	206.785,15	209.458,59	212.132,03	214.805,47	217.478,91	220.152,35	222.825,79	225.499,23	228.172,67	2.561.625,00
19999921	Dutras Recotas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.454,17	8.567,88	8.681,60	8.795,31	8.909,02	9.022,73	9.136,44	9.250,15	9.363,86	9.477,57	9.591,28	9.704,99	108.955,00
19999922	Dutras Recotas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	172,49	174,81	177,13	179,45	181,77	184,09	186,41	188,73	191,05	193,37	195,69	198,01	2.223,00
17540	Recursos de Operações de Crédito	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
17540	Discriminação	405.376,80	410.284,95	415.193,11	420.101,27	425.009,43	429.917,59	434.825,75	439.733,90	444.642,06	449.550,22	454.458,38	459.366,54	5.188.460,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.724,47	14.902,75	15.081,02	15.259,30	15.437,58	15.615,86	15.794,14	15.972,42	16.150,70	16.328,98	16.507,25	16.685,53	188.460,00
21125201	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	390.652,33	395.382,21	400.112,09	404.841,97	409.571,85	414.301,73	419.031,61	423.761,49	428.491,37	433.221,25	437.951,13	442.681,00	5.000.000,00
17590	Recursos vinculados a fundo	7,89%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,49%	100,00%
17590	Discriminação	44.348.252,52	48.172.178,35	44.891.149,11	44.836.495,15	45.010.594,02	45.068.969,39	47.669.599,85	44.865.904,34	44.847.517,66	54.024.168,44	45.238.744,31	47.185.991,05	555.899.856,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	547.791,09	595.024,35	554.373,34	553.700,74	555.972,36	560.881,98	561.404,15	553.456,37	555.193,23	667.308,33	558.666,95	582.597,14	6.866.370,00
11210101	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.079.368,25	1.172.436,72	1.092.337,91	1.091.012,56	1.095.488,62	1.105.162,56	1.145.599,47	1.090.531,13	1.093.953,44	1.314.805,16	1.100.798,06	1.147.950,12	13.529.504,00
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	228.690,30	248.409,11	231.438,23	231.157,43	232.105,49	234.155,45	242.722,98	231.095,42	231.780,52	278.588,02	233.230,72	243.221,03	2.866.553,00
11210405	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	68.718,07	74.643,28	69.543,78	69.459,41</									

1145021	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	3.177.661,27	3.196.753,72	3.213.846,17	3.231.938,62	3.250.031,07	3.268.123,52	3.286.215,98	3.304.308,43	3.322.400,88	3.340.493,33	3.358.585,78	3.376.678,23	39.326.037,00
32210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	382.219,46	384.395,68	386.571,90	388.748,12	390.924,34	393.100,56	395.276,78	397.453,00	399.629,21	401.805,43	403.981,65	406.157,87	4.730.264,00
9229901	Outras Restituições - Principal	88,96	89,47	89,98	90,48	90,99	91,50	92,00	92,51	93,02	93,52	94,03	94,54	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8,27%	8,29%	8,31%	8,33%	8,35%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,99%	100,00%
88000	Discriminação	147.441.067,35	147.764.374,15	148.087.680,95	148.410.987,75	148.734.294,54	149.057.601,34	149.380.908,14	149.704.214,94	150.027.521,74	150.350.828,53	150.674.135,33	142.365.300,24	1.781.998.915,00
2150111	Contribuição do Servidor Civil Alvo - Principal	35.249.775,21	35.327.070,44	35.404.365,68	35.481.660,91	35.558.956,15	35.636.251,38	35.713.546,62	35.790.841,85	35.868.137,09	35.945.432,32	36.022.727,56	34.036.275,79	426.035.041,00
32210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.627.637,15	17.666.290,80	17.704.944,44	17.743.598,09	17.782.251,74	17.820.905,38	17.859.558,03	17.898.212,68	17.936.866,32	17.975.519,97	18.014.173,62	17.020.792,79	213.050.125,00
9990304	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	4.864.500,86	4.875.167,67	4.885.834,49	4.896.501,30	4.907.168,11	4.917.834,92	4.928.501,74	4.939.168,55	4.949.835,36	4.960.502,17	4.971.168,98	4.697.036,94	58.793.221,00
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Alvo - Principal	89.699.154,13	89.895.845,24	90.092.536,34	90.289.227,44	90.485.918,55	90.682.609,65	90.879.300,76	91.075.991,86	91.272.682,96	91.469.374,07	91.666.065,17	86.611.194,82	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		8,27%	8,29%	8,31%	8,33%	8,35%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,99%	100,00%
88020	Discriminação	5.168.086,09	5.179.418,60	5.190.751,11	5.202.083,62	5.213.416,13	5.224.748,64	5.236.081,15	5.247.413,66	5.258.746,17	5.270.078,68	5.281.411,19	4.990.170,93	62.462.406,00
1220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.168.086,09	5.179.418,60	5.190.751,11	5.202.083,62	5.213.416,13	5.224.748,64	5.236.081,15	5.247.413,66	5.258.746,17	5.270.078,68	5.281.411,19	4.990.170,93	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		8,27%	8,29%	8,31%	8,33%	8,35%	8,37%	8,39%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,99%	100,00%
88030	Discriminação	8.803.554,45	8.822.858,77	8.842.163,09	8.861.467,40	8.880.771,72	8.900.076,03	8.919.380,35	8.938.684,67	8.957.988,98	8.977.293,30	8.996.597,62	8.500.485,62	106.401.322,00
2155211	Contribuição de Militar Alvo - Principal	6.655.389,08	6.669.982,93	6.684.576,78	6.699.170,63	6.713.764,48	6.728.358,33	6.742.952,17	6.757.546,02	6.772.139,87	6.786.733,72	6.801.327,57	6.426.272,42	80.438.214,00
2155221	Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.148.165,37	2.152.875,84	2.157.586,30	2.162.296,77	2.167.007,24	2.171.717,71	2.176.428,18	2.181.138,65	2.185.849,11	2.190.559,58	2.195.270,05	2.074.213,20	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		7,62%	7,64%	7,66%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
88990	Discriminação	7.605.538,48	7.626.964,92	7.666.613,73	7.702.129,37	7.751.691,33	8.707.089,23	11.301.181,81	8.613.370,53	8.081.839,42	8.043.351,35	8.379.897,49	8.334.014,94	99.813.678,00
3310111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.871,10	58.134,42	58.436,63	58.707,34	59.085,11	66.367,37	86.140,12	65.653,02	61.601,54	61.308,21	63.873,44	63.523,71	760.802,00
33210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	898.467,96	900.999,13	905.662,98	909.879,56	915.733,49	1.028.597,87	1.335.046,79	1.017.526,56	954.734,45	950.188,27	989.945,60	984.525,34	11.791.327,00
33610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.192.291,39	2.198.467,54	2.209.896,29	2.220.133,65	2.234.419,85	2.509.812,65	3.257.558,11	2.482.798,30	2.329.583,49	2.318.490,65	2.415.499,85	2.402.274,24	28.771.226,00
61101101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.580,51	100.863,87	101.388,23	101.857,89	102.513,33	115.148,12	149.454,07	113.908,73	106.879,36	106.370,43	110.821,13	110.214,35	1.320.000,00
71719901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.292,97	5.307,88	5.335,48	5.360,19	5.394,69	6.059,58	7.864,91	5.994,36	5.624,45	5.597,66	5.831,88	5.799,95	69.464,00
93109101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.006,12	2.011,78	2.022,23	2.031,60	2.044,67	2.296,68	2.980,93	2.271,96	2.131,76	2.121,61	2.210,38	2.198,28	26.328,00
9320111	Restituições de Convênios Primárias - Principal	1.136,64	1.139,84	1.145,76	1.151,07	1.158,48	1.301,26	1.688,94	1.287,25	1.207,82	1.202,07	1.252,36	1.245,51	14.917,00
9320121	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	137.063,50	137.445,64	138.164,17	138.804,22	139.697,40	156.915,14	203.664,68	155.226,19	145.647,09	144.953,56	151.018,64	150.191,77	1.798.796,00
9329901	Outras Restituições - Principal	99.266,18	99.545,84	100.063,33	100.526,87	101.173,75	113.643,43	147.501,09	112.420,23	105.482,72	104.980,44	109.372,98	108.774,13	1.302.751,00
9320201	Ressarcimento de Custos - Principal	119.517,23	119.853,94	120.477,00	121.035,11	121.813,95	136.827,55	177.592,42	135.954,61	127.001,99	126.397,24	131.685,90	130.964,87	1.568.522,00
9999992	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.987.659,69	3.998.893,78	4.019.682,05	4.038.303,26	4.064.289,08	4.565.213,73	5.925.322,35	4.516.076,09	4.237.386,61	4.217.209,34	4.393.663,84	4.369.607,16	52.333.307,00
99999922	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	4.285,19	4.297,26	4.319,60	4.339,61	4.367,53	4.905,83	6.387,42	4.853,03	4.553,55	4.531,86	4.721,48	4.695,63	56.238,00

COTAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recursos		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	TOTAL
15000 - Recurso não Vinculados de impostos		17,31%	15,36%	17,09%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
Código	Discriminação	1.774.956.451,08	1.575.004.684,49	1.746.245.428,18	1.678.994.839,32	1.580.131.652,87	1.898.003.692,05	10.253.936.748,00
11125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	88.095.003,53	78.170.956,34	86.670.012,14	83.361.996,41	78.425.419,09	94.202.109,49	508.925.497,00
11125102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	2.539.064,90	2.253.036,06	2.497.993,95	2.402.650,67	2.260.369,16	2.715.083,26	14.668.197,00
11125103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	2.979.959,26	2.644.261,94	2.931.756,56	2.819.867,46	2.652.869,56	3.186.542,22	17.215.247,00
11125104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	644.762,71	572.123,13	634.333,27	610.122,08	573.991,53	689.460,29	3.724.799,00
11125201	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	7.020.993,47	6.230.067,00	6.907.424,54	6.643.782,38	6.290.347,16	7.507.717,45	40.560.332,00
11125202	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	96.389,87	85.531,39	94.830,70	91.211,21	85.809,81	103.072,01	556.845,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	147.753.655,07	131.108.962,56	145.363.647,94	139.815.417,11	131.535.749,55	157.996.542,77	853.573.975,00
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.324.338.063,89	1.175.149.200,54	1.302.916.073,25	1.253.186.452,14	1.178.974.556,01	1.416.146.595,18	7.650.710.941,00
11145012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	3.475.702,42	3.084.158,82	3.419.480,78	3.288.966,24	3.094.198,40	3.716.652,33	20.079.159,00
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	23.623.269,45	20.962.069,25	23.241.148,39	22.354.081,66	21.030.305,15	25.260.931,11	136.471.805,00
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.754.569,47	1.556.914,33	1.726.188,22	1.660.303,17	1.561.982,41	1.876.203,40	10.136.161,00
13101111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.201,47	133.281,02	147.771,86	142.133,72	133.714,88	160.614,05	887.715,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.436.561,68	34.993.968,08	38.798.650,80	37.317.786,27	35.107.880,73	42.170.465,44	227.825.313,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	117.498,03	104.261,68	115.597,43	111.185,31	104.601,08	125.943,47	678.787,00
17115001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	902.054.049,24	800.436.175,41	897.462.764,80	853.590.140,18	803.041.761,92	964.588.125,45	5.211.173.017,00
17115301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	5.241.697,18	4.651.211,37	5.155.909,48	4.960.080,87	4.664.352,03	5.605.073,07	30.281.324,00
17115501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	289.790,35	257.144,99	285.102,81	274.221,02	257.982,05	309.879,80	1.674.121,00
19206311	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.843.264,09	4.297.662,41	4.764.921,28	4.583.054,06	4.311.652,20	5.179.018,96	27.979.573,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1.087.316,57	964.828,57	1.069.728,55	1.028.899,22	967.969,29	1.162.893,80	6.281.436,00
19229902	Outros Ressarcimentos - Principal	1.065.818,42	945.752,22	1.048.578,14	1.008.556,08	948.830,84	1.139.705,31	6.157.241,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	111.701,43	99.118,08	109.894,59	105.700,14	99.440,73	119.445,03	645.300,00
91125101	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	- 9.425.879,04	- 8.364.038,25	- 9.273.409,59	- 8.919.462,66	- 8.391.264,93	- 10.079.319,53	- 54.453.374,00
91125201	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	- 1.423.478,77	- 1.263.119,77	- 1.400.451,35	- 1.346.998,82	- 1.267.231,49	- 1.522.158,00	- 8.223.436,00
91145011	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	- 202.978.740,80	- 180.112.851,46	- 199.695.433,61	- 192.073.470,50	- 180.699.156,31	- 217.050.057,32	- 1.172.609.710,00
97115001	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEF - Principal	- 180.410.809,78	- 160.087.235,02	- 177.452.552,89	- 170.718.027,97	- 160.608.352,32	- 192.917.625,02	- 1.042.234.603,00
97115301	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEF - Principal	- 786.254,65	- 697.681,77	- 773.536,49	- 744.012,20	- 699.952,87	- 840.761,03	- 4.542.199,00
98115301	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 1.310.424,30	- 1.162.802,94	- 1.289.227,37	- 1.340.020,22	- 1.166.588,01	- 1.401.268,27	- 7.570.331,00
98125101	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCÍPAL	- 47.129.394,85	- 41.820.190,92	- 46.367.047,62	- 44.597.312,98	- 41.956.324,36	- 50.396.597,27	- 272.266.868,00
98145011	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	- 338.297.901,22	- 300.188.085,96	- 332.825.722,57	- 320.122.450,72	- 301.165.260,42	- 361.750.095,41	- 1.954.349.516,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados		15,82%	16,64%	16,24%	16,63%	17,13%	17,56%	100,00%
Código	Discriminação	24.867.776,72	26.147.996,40	25.529.344,93	26.134.831,15	26.918.507,16	27.840.429,85	157.558.881,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.939.495,57	14.657.115,67	14.310.333,99	14.649.735,96	15.089.021,69	15.448.844,12	88.094.547,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.298.536,18	3.458.687,02	3.377.051,42	3.467.345,60	3.560.811,27	3.645.724,65	20.789.158,00
19101001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.185.564,61	2.287.565,80	2.233.442,10	2.286.413,24	2.354.973,43	2.411.131,82	13.749.090,00
19101002	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	248.533,96	261.328,76	255.145,82	261.197,18	269.029,42	275.444,86	1.570.680,00
19101003	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	536.438,44	564.054,86	550.709,55	563.770,87	580.676,05	594.523,23	3.390.173,00
19101004	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.162,35	105.318,81	102.827,01	105.265,78	108.422,77	111.007,78	633.004,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	18.067,88	18.998,03	18.548,54	18.998,46	19.557,85	20.024,24	114.185,00
19206310	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	53.126,43	55.863,54	54.541,83	55.835,41	57.509,69	58.881,10	335.760,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1.847.255,72	1.942.354,42	1.896.399,07	1.941.376,46	1.999.590,41	2.047.273,92	11.674.260,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.440.726,85	1.514.890,70	1.479.048,97	1.514.127,87	1.559.530,98	1.596.720,04	9.105.039,00

19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	929.648,96	977.508,28	954.380,81	977.016,11	1.006.312,83	1.030.310,01	5.875.177,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	251.729,01	264.688,29	258.425,87	264.555,02	272.487,95	278.985,87	1.590.872,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.492,76	39.422,93	38.490,20	39.403,08	40.584,62	41.552,42	236.946,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15,70%	16,10%	16,80%	17,00%	17,20%	17,20%	100,00%
Código	Discriminação	272.877.919,42	279.830.223,10	291.996.754,54	295.472.906,38	298.949.058,22	298.949.058,22	1.738.075.919,90
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.904.888,27	2.978.898,16	3.108.415,47	3.145.420,42	3.182.425,36	3.182.425,36	18.502.473,05
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	269.814.336,10	276.688.586,70	288.718.525,25	292.155.650,55	295.592.775,85	295.592.775,85	1.718.562.650,29
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	158.695,06	162.738,25	169.813,82	171.835,41	173.857,01	173.857,01	1.010.796,56

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		15,70%	16,10%	16,80%	17,00%	17,20%	17,20%	100,00%
Código	Discriminação	1.805.138,90	1.851.129,70	1.931.613,60	1.954.609,00	1.977.604,40	1.977.604,40	11.497.700,00
17156201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.805.138,90	1.851.129,70	1.931.613,60	1.954.609,00	1.977.604,40	1.977.604,40	11.497.700,00

15500 - Transferência do Salário-Educação		16,21%	16,39%	16,58%	16,76%	16,84%	17,12%	100,00%
Código	Discriminação	5.263.968,17	5.323.242,44	5.382.526,70	5.441.810,97	5.501.095,23	5.560.379,50	32.473.013,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.263.968,17	5.323.242,44	5.382.526,70	5.441.810,97	5.501.095,23	5.560.379,50	32.473.013,00

15510 - Transferências de Recursos do FNDCE (PDDE)		16,53%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
Código	Discriminação	5.558,79	5.579,27	5.599,76	5.620,24	5.640,73	5.661,21	33.660,00
17145101	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.558,79	5.579,27	5.599,76	5.620,24	5.640,73	5.661,21	33.660,00

15520 - Transferências de Recursos do FNDCE (PNAE)		16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
Código	Discriminação	3.625.352,61	3.638.711,79	3.652.070,96	3.665.430,14	3.678.789,31	3.692.148,49	21.952.503,30
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.625.352,61	3.638.711,79	3.652.070,96	3.665.430,14	3.678.789,31	3.692.148,49	21.952.503,30

15530 - Transferências de Recursos do FNDCE (PNATE)		16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
Código	Discriminação	578.008,53	580.138,45	582.268,37	584.398,29	586.528,22	588.658,14	3.500.000,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	578.008,53	580.138,45	582.268,37	584.398,29	586.528,22	588.658,14	3.500.000,00

15590 - Outras Transferências de Recursos do FNDCE		16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
Código	Discriminação	1.701.326,82	1.707.596,09	1.713.865,36	1.720.134,64	1.726.403,91	1.732.673,18	10.302.000,00
17145901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	1.701.326,82	1.707.596,09	1.713.865,36	1.720.134,64	1.726.403,91	1.732.673,18	10.302.000,00

15790 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		17,31%	16,36%	17,03%	16,38%	16,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	54.609,27	54.810,50	55.011,73	55.212,97	55.414,20	55.615,43	330.674,10
17175101	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	54.609,27	54.810,50	55.011,73	55.212,97	55.414,20	55.615,43	330.674,10

15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação		17,31%	16,36%	17,03%	16,38%	16,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	757.117,64	759.907,57	762.697,50	765.487,42	768.277,35	771.067,28	4.584.554,76
19229901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	757.117,64	759.907,57	762.697,50	765.487,42	768.277,35	771.067,28	4.584.554,76

16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	58.739.121,30	61.175.518,51	63.257.468,29	56.480.534,71	59.385.894,65	63.087.798,86	362.136.247,24
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	181.826,01	189.369,92	195.814,63	174.867,47	183.830,11	195.289,14	1.120.999,28
17135011	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	106.606,73	111.028,59	114.807,16	102.525,73	107.780,57	114.499,06	657.247,83
17135021	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	54.461.970,67	56.720.959,07	58.651.309,41	52.377.117,27	55.061.648,54	58.493.912,20	335.766.917,16
17135031	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.314.270,30	2.410.262,23	2.492.289,24	2.225.677,95	2.339.752,61	2.485.600,91	14.267.853,24
17135041	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	227.810,63	237.259,82	245.334,34	219.089,83	230.319,04	244.675,96	1.404.489,64
17135051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1.119.413,01	1.165.844,33	1.205.520,81	1.076.560,87	1.131.738,81	1.202.295,86	6.901.963,50
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	326.500,51	340.043,18	351.615,67	314.001,77	330.095,59	350.672,07	2.012.928,79
19225001	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - P	721,44	751,36	776,94	693,82	729,38	774,85	4.447,80

16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	159.797,83	166.332,34	171.993,02	153.594,16	161.466,46	171.531,46	984.625,38
24115111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUT	13.322,17	13.874,76	14.346,95	12.812,19	13.468,86	14.308,44	82.133,38
24115121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	73.192,88	76.228,79	78.823,04	70.390,99	73.998,80	78.611,51	451.246,00
24115151	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	73.192,88	76.228,79	78.823,04	70.390,99	73.998,80	78.611,51	451.246,00

16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	1.819.646,31	1.895.122,09	1.959.617,05	1.749.988,61	1.839.682,34	1.954.358,80	11.218.415,80
17135021	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.819.646,31	1.895.122,09	1.959.617,05	1.749.988,61	1.839.682,34	1.954.358,80	11.218.415,80

16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	73.192,88	76.228,79	78.823,04	70.390,99	73.998,80	78.611,51	451.246,00
24115121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	73.192,88	76.228,79	78.823,04	70.390,99	73.998,80	78.611,51	451.246,00

16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	2.087.616,34	2.142.962,70	2.215.892,87	1.978.848,93	2.080.272,64	2.208.946,28	12.685.539,75
17135051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.087.616,34	2.142.962,70	2.215.892,87	1.978.848,93	2.080.272,64	2.208.946,28	12.685.539,75

16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	18.366,72	20.170,02	20.866,46	18.625,34	19.579,56	20.869,48	119.398,58
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.403,01	18.124,85	18.741,69	16.736,80	17.594,63	18.691,39	107.292,38
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.785,19	1.859,24	1.922,51	1.716,85	1.804,85	1.917,35	11.006,00
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	178,52	185,92	192,25	171,69	180,48	191,74	1.100,60

16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	16,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	274,84	286,34	296,09	264,41	277,95	285,29	1.695,63
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	96,42	100,42	103,83	92,73	97,48	103,56	594,43
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	178,52	185,92	192,25	171,69	180,48	191,74	1.100,60

16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		16,09%	16,20%	16,43%	16,63%	17,33%	17,81%	100,00%
Código	Discriminação	7.368.451,48	7.405.396,51	7.481.173,72	7.574.724,63	7.783.582,26	7.972.173,43	45.538.634,13
13215001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	48.149,96	48.787,99	49.289,14	49.904,16	51.346,11	52.522,65	300.000,00
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.253.618,48	7.349.734,79	7.425.231,15	7.517.881,52	7.735.106,79	7.912.347,74	45.193.920,47
17599901	DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.739,79	1.762,84	1.780,95	1.803,17	1.855,27	1.897,78	10.839,80
17915001	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS	4.601,96	4.662,94	4.710,83	4.769,62	4.907,43	5.019,88	28.672,66

1922001	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - P	176,65	178,99	180,83	183,08	188,37	192,69	1.100,60
1922991	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	176,65	178,99	180,83	183,08	188,37	192,69	1.100,60
16860 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16,22%	16,89%	17,47%	18,06%	18,40%	17,42%	100,00%
Código	Discriminação	44.193,16	46.026,21	47.992,59	42.503,40	44.679,76	47.464,87	272.458,00
17162001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	44.193,16	46.026,21	47.992,59	42.503,40	44.679,76	47.464,87	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
Código	Discriminação	21.962.467,68	22.081.467,15	22.600.466,83	23.119.466,10	23.638.465,58	24.157.465,05	137.119.798,18
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.227.891,50	1.257.446,33	1.287.001,16	1.316.555,98	1.346.110,81	1.375.665,64	7.810.671,42
17179901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	786,03	804,95	823,87	842,79	861,71	880,83	5.000,00
17199901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	2.895.361,03	2.934.329,06	3.003.297,08	3.072.285,11	3.141.233,14	3.210.201,17	18.226.686,58
17599901	DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	213.361,21	218.496,73	223.632,24	228.767,76	233.903,27	239.038,79	1.357.200,00
19220631	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIO	10.920,70	11.183,55	11.446,41	11.709,27	11.972,12	12.234,96	69.467,03
2414201	TRANSF.CONVENIO UNIAO DEST.PROG.SANEAM.BASICO	5.816.655,57	5.956.660,01	6.096.664,45	6.236.668,89	6.376.673,32	6.516.677,76	37.000.000,00
24149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.427.491,64	11.702.546,52	11.977.601,41	12.252.656,30	12.527.711,19	12.802.766,08	72.690.773,15
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
Código	Discriminação	139.568,29	142.927,64	146.286,99	149.646,34	153.005,69	156.365,04	887.800,00
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	139.568,29	142.927,64	146.286,99	149.646,34	153.005,69	156.365,04	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
Código	Discriminação	292.819,32	299.898,15	306.905,97	313.953,79	321.001,61	328.049,43	1.982.579,27
13220101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	46.416,23	47.533,44	48.650,66	49.767,88	50.885,10	52.002,32	295.255,64
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	56.826,30	58.194,08	59.561,87	60.929,65	62.297,44	63.665,22	361.474,56
17419901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	188.684,00	193.225,55	197.767,09	202.308,63	206.850,18	211.391,72	1.200.227,17
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	883,80	905,08	926,35	947,62	968,89	990,17	5.621,91
17060 - Transferência Especial da União		17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	1.459,41	1.295,00	1.435,80	1.381,00	1.289,22	1.560,58	8.431,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.268,82	1.125,89	1.248,30	1.200,65	1.129,55	1.356,78	7.330,00
19229901	Outras Restituições - Principal	190,58	169,11	187,50	180,34	169,66	203,80	1.101,00
17080 - Transferência da União Relativa à Compensação Financeira de Recursos Minerais		17,14%	15,63%	16,99%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
Código	Discriminação	637.563,49	681.222,05	617.179,36	653.793,29	696.181,64	633.409,17	3.718.349,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.476,32	70.629,75	74.999,26	79.448,56	72.447,63	76.971,49	451.973,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	560.087,16	510.592,31	542.180,10	574.344,74	523.734,01	556.437,68	3.267.376,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		16,36%	16,47%	16,79%	16,71%	16,56%	17,12%	100,00%
Código	Discriminação	5.714.641,73	5.793.221,70	5.865.893,49	5.835.901,66	5.785.684,87	5.980.026,55	34.934.770,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.237,77	252.960,46	257.914,47	256.595,77	254.387,81	262.932,72	1.536.029,00
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.462.623,87	5.500.079,92	5.607.794,16	5.579.121,97	5.531.114,72	5.718.905,36	33.397.640,00
19229901	Outras Restituições - Principal	180,08	181,32	184,87	183,92	182,34	188,47	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	267.726,00	184.320,00	284.360,00	196.560,00	184.920,00	222.120,00	1.200.000,00
17195301	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	69.240,00	61.440,00	68.120,00	65.520,00	61.640,00	74.040,00	400.000,00
24169901	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	128.480,00	122.880,00	136.240,00	121.040,00	123.280,00	148.080,00	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	16,51%	100,00%
Código	Discriminação	5.826.802,06	5.259.138,05	5.830.932,35	5.608.377,68	5.276.257,64	6.337.672,22	34.238.180,00
17195411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	5.826.802,06	5.259.138,05	5.830.932,35	5.608.377,68	5.276.257,64	6.337.672,22	34.238.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		17,14%	15,63%	16,99%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
Código	Discriminação	7.369.936,93	6.529.701,40	7.250.723,62	6.973.976,45	6.560.989,49	7.886.851,10	42.576.181,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.268.209,36	1.125.343,49	1.247.695,29	1.200.073,33	1.129.006,72	1.356.126,82	7.326.455,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Prêstios - FEP - Principal	6.101.727,57	5.414.357,91	6.003.028,34	5.773.905,12	5.431.982,78	6.524.724,28	35.249.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
Código	Discriminação	1.607.451,84	1.650.404,31	1.693.356,77	1.736.309,23	1.779.261,69	1.822.214,16	10.288.998,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	479.176,35	491.980,34	504.784,34	517.588,33	530.392,32	543.196,32	3.067.118,00
17125401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.504.367,43	1.544.565,39	1.584.763,35	1.624.961,31	1.665.159,27	1.705.357,24	9.629.174,00
98115401	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	- 376.091,94	- 386.141,43	- 396.190,92	- 406.240,41	- 416.289,91	- 426.339,40	- 2.407.294,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
Código	Discriminação	5.947.851,69	6.106.763,28	6.265.714,87	6.424.646,46	6.583.578,05	6.742.509,65	38.071.084,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	215.389,06	221.144,44	226.899,81	232.655,19	238.410,56	244.165,94	1.378.665,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.641,29	4.765,30	4.889,32	5.013,34	5.137,36	5.261,38	29.708,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.163.496,12	5.301.469,07	5.439.442,02	5.577.414,98	5.715.387,93	5.853.360,88	33.050.571,00
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	454.846,16	467.000,03	479.153,90	491.307,77	503.461,64	515.615,51	2.911.385,00
19220111	Restituições de Convênios Primárias - Principal	104.837,63	107.638,98	110.440,33	113.241,67	116.043,02	118.844,37	671.046,00
19229904	Douros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.641,44	4.765,47	4.889,49	5.013,51	5.137,53	5.261,56	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
Código	Discriminação	79.213.731,51	72.089.991,11	73.966.560,70	75.842.230,20	77.718.399,89	79.594.569,49	448.424.873,00
13210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	657.348,10	674.912,99	692.477,89	710.042,78	727.607,67	745.172,57	4.207.562,00
13210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	519,93	533,83	547,72	561,61	575,51	589,40	3.328,00
13220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	595.851,69	611.773,35	627.695,00	643.616,66	659.538,32	675.459,98	3.813.935,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.998.066,00	2.051.456,00	2.104.846,00	2.158.236,00	2.211.626,00	2.265.016,00	12.789.246,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.063.738,98	59.615.248,79	61.166.760,60	62.718.272,40	64.269.784,21	65.821.296,02	371.655.099,00
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.120.912,50	8.337.910,10	8.554.907,70	8.771.905,30	8.988.902,90	9.205.900,50	51.980.439,00
16220201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	111.705,50	114.690,37	117.675,23	120.660,10	123.644,96	126.629,83	715.006,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	203.880,36	209.328,22	214.776,07	220.223,93	225.671,78	231.119,64	1.305.000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.048,28	44.198,57	45.348,86	46.499,14	47.649,43	48.799,72	275.544,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.079,71	1.108,56	1.137,41	1.166,26	1.195,11	1.223,96	6.911,00
19229901	Outras Restituições - Principal	400.203,09	410.896,86	421.590,62	432.284,38	442.978,14	453.671,91	2.561.625,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.022,06	17.476,80	17.931,74	18.386,59	18.841,43	19.296,28	108.955,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	347,30	356,58	365,86	375,14	384,42	393,70	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
Código	Discriminação	815.661,75	835.294,38	854.927,82	874.559,65	894.192,28	913.824,92	5.188.460,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.627,21	30.340,33	31.053,44	31.766,56	32.479,67	33.192,79	188.460,00
21125201	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	786.034,54	804.954,06	823.873,57	842.793,09	861.712,61	880.632,13	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
Código	Discriminação	92.520.430,87	89.707.825,26	90.418.663,41	91.876.414,19	90.971.686,11	92.394.836,17	955.889.856,00

11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.142.815,44	1.108.074,04	1.116.854,34	1.134.860,53	1.222.501,56	1.141.264,09	6.866.370,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.251.804,97	2.183.350,47	2.200.651,18	2.236.130,59	2.408.818,60	2.248.748,19	13.529.504,00
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	477.089,40	462.595,66	466.261,24	473.778,41	510.366,54	476.451,75	2.866.553,00
11210405	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	143.361,35	139.003,19	140.104,64	142.363,44	153.357,64	143.166,74	861.357,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.217.384,21	3.119.576,27	3.144.295,56	3.194.988,63	3.441.725,65	3.213.016,67	19.330.987,00
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	17.387.159,75	16.858.593,00	16.992.179,25	17.386.131,12	18.599.529,86	17.363.957,02	104.467.150,00
11220203	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	371.185,96	359.901,97	362.753,81	368.602,21	397.087,96	370.682,08	2.230.194,00
11220204	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.792,13	49.248,06	49.638,30	50.438,58	54.333,76	50.723,18	305.174,00
11225101	Taxas Extrajudiciais - Principal	10.672.714,32	10.348.285,49	10.430.264,36	10.586.423,54	11.416.900,16	10.898.226,21	64.124.794,00
13110201	Douros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.361,14	4.228,96	4.262,07	4.330,78	4.665,23	4.355,22	26.203,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.074.458,44	10.737.796,76	10.822.882,26	10.997.371,30	11.846.657,16	11.059.425,08	66.538.591,00
13499901	Demas Recreios de Exploração de Recursos Florestais - Principal	136.686,07	132.532,78	133.582,96	135.736,62	146.219,05	136.502,52	821.262,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	99.861,97	96.826,19	97.593,43	99.166,85	106.825,14	99.726,41	600.000,00
13610121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.507.732,25	9.218.698,78	9.291.747,07	9.441.550,78	10.170.686,44	9.494.825,69	57.125.241,00
13999901	Doutras Receitas Patrimoniais - Principal	34.364,17	33.319,50	33.583,53	34.124,97	36.760,31	34.317,52	206.470,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	182.738,92	177.183,69	178.587,68	181.466,91	195.480,93	182.490,86	1.097.949,00
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.270.694,86	2.201.666,12	2.219.111,95	2.254.889,00	2.429.025,64	2.287.812,43	13.643.000,00
16999901	Doutras Serviços - Principal	84.909,31	82.328,08	82.980,44	84.318,27	90.829,86	84.794,05	510.160,00
17399901	Doutras Transferências dos Municípios-Principal	1.198.343,69	1.161.914,24	1.171.121,17	1.190.002,25	1.281.901,68	1.196.716,96	7.200.000,00
17419901	Doutras Transferências de Instituições Privadas - Principal	665.746,50	645.507,91	650.622,87	661.112,36	712.167,60	664.842,76	4.000.000,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.218.525,14	3.120.682,51	3.145.410,57	3.196.121,61	3.442.946,13	3.214.156,05	19.337.842,00
19110401	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	351.162,47	340.487,19	343.185,18	348.718,10	375.648,29	350.685,77	2.109.887,00
19110701	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	104.022,89	100.860,61	101.659,82	103.298,81	111.276,19	103.881,68	625.000,00
19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	16.643,66	16.137,70	16.295,57	16.527,81	17.804,19	16.621,07	100.000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	158.393,57	153.578,44	154.795,38	157.291,03	169.438,03	158.178,56	951.675,00
19110902	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	4.443,86	4.308,77	4.342,91	4.412,93	4.753,72	4.437,83	26.700,00
19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	11.965,46	11.601,71	11.693,64	11.882,17	12.799,79	11.949,22	71.892,00
19110904	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.022,25	991,18	999,03	1.015,14	1.093,53	1.020,87	6.142,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.052,05	1.020,06	1.028,15	1.044,72	1.125,40	1.050,62	6.321,00
19219901	Doutras Indenizações - Principal	23.476,39	22.762,71	22.943,08	23.312,97	25.113,34	23.444,52	141.053,00
19220301	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	323.967,40	323.814,85	328.380,73	331.642,72	367.254,25	323.514,05	2.006.574,00
19229901	Doutras Restituições - Principal	1.915.636,11	1.857.401,09	1.872.119,00	1.902.301,74	2.049.209,39	1.913.035,67	11.509.703,00
19229903	Doutras Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.279,35	2.210,06	2.227,57	2.263,48	2.438,28	2.276,26	13.695,00
19229904	Doutras Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	129,82	125,87	126,87	128,92	138,87	129,64	780,00
19991221	Obras de Sustentabilidade - Principal	96.105,17	93.183,59	93.921,97	95.436,20	102.806,38	95.974,71	577.428,00
19999921	Doutras Receitas Não Antecipadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.127.507,98	23.394.035,78	23.579.403,38	23.959.561,10	25.809.868,41	24.094.755,35	144.965.137,00
76999901	Doutras Serviços-Principal	1.179.880,54	1.144.012,37	1.153.077,44	1.171.667,63	1.262.151,14	1.178.278,88	7.089.068,00

	17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	16,21%	16,39%	16,57%	16,76%	16,94%	17,13%	100,00%
Código	Discriminação	7.140.288,57	7.221.285,28	7.302.261,98	7.383.438,69	7.464.515,39	7.546.592,10	44.057.402,06
11145021	Adicional CMIS - Fundo Especial de Combate à Pobreza - Principal	6.373.414,59	6.445.784,80	6.518.154,60	6.590.524,40	6.662.894,20	6.735.264,01	39.326.037,00
19210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766.615,14	775.320,02	784.024,90	792.729,77	801.434,65	810.139,52	4.730.264,00
19229901	Doutras Restituições - Principal	178,43	180,46	182,49	184,51	186,54	188,57	1.101,00

	18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,94%	100,00%
Código	Discriminação	295.295.441,90	296.498.669,69	297.791.895,89	299.085.123,08	300.378.390,27	299.039.436,57	1.781.998.915,00
12110111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	70.576.845,65	70.886.026,59	71.195.207,53	71.504.388,47	71.813.569,41	70.059.035,35	426.035.041,00
13210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	35.293.927,95	35.448.542,53	35.603.157,12	35.757.771,71	35.912.386,29	35.034.966,40	213.050.752,00
19990301	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	9.739.668,54	9.782.335,78	9.825.003,03	9.867.670,29	9.910.337,53	9.868.205,83	58.793.221,00
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	179.594.999,37	180.381.763,78	181.168.528,20	181.955.292,62	182.742.057,03	178.277.260,00	1.084.119.901,00

	18020 - Taxa de Administração	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,94%	100,00%
Código	Discriminação	10.347.504,70	10.392.834,74	10.438.164,78	10.483.494,82	10.528.824,86	10.271.582,12	62.462.406,00
71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.347.504,70	10.392.834,74	10.438.164,78	10.483.494,82	10.528.824,86	10.271.582,12	62.462.406,00

	19930 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,94%	100,00%
Código	Discriminação	27.626.413,22	27.703.639,49	27.780.847,75	27.858.065,02	27.935.282,28	27.497.883,24	166.460.322,00
12155211	Contribuição de Militar Ativo - Principal	13.305.372,02	13.363.747,41	13.442.122,80	13.500.498,19	13.558.873,59	13.207.589,95	80.436.214,00
12155221	Contribuição de Militar Inativo - Principal	4.301.041,20	4.319.893,08	4.338.724,95	4.357.566,82	4.376.408,70	4.269.483,25	25.963.106,00

	18990 - Outros Recursos Vinculados	16,28%	16,49%	16,49%	16,89%	16,18%	16,79%	100,00%
Código	Discriminação	15.232.560,40	15.389.743,10	16.458.780,16	18.914.502,34	16.126.116,17	16.713.812,43	96.813.678,00
12110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.105,52	117.143,97	125.492,48	161.793,14	122.909,75	127.287,15	760.802,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.799.467,09	1.815.561,55	1.944.351,35	2.352.573,35	1.904.922,72	1.974.470,94	11.791.327,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	4.390.758,93	4.430.029,93	4.744.232,50	5.740.356,41	4.648.074,14	4.817.774,09	28.771.226,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	201.444,38	203.246,10	217.661,45	263.362,79	213.249,79	221.035,48	1.320.000,00
17179901	Doutras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.600,86	10.695,67	11.454,27	13.859,27	11.222,11	11.633,82	69.464,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.017,90	4.053,84	4.341,36	5.252,89	4.253,36	4.408,65	26.328,00
1920111	Restituições de Convênios Premiais - Principal	2.276,47	2.296,83	2.458,74	2.976,20	2.409,88	2.497,87	14.917,00
1920121	Restituições de Convênios Financeiros - Principal	274.513,14	276.969,39	296.612,54	359.880,86	293.600,66	301.210,41	1.798.796,00
19229901	Doutras Restituições - Principal	198.812,02	200.590,20	214.817,18	259.921,32	210.463,16	218.147,12	1.302.751,00
19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	239.371,17	241.512,11	258.641,50	312.947,22	253.399,23	262.650,77	1.568.522,00
19999921	Doutras Receitas Não Antecipadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.986.553,47	8.057.985,31	8.629.502,82	10.441.398,44	8.454.595,96	8.763.271,00	52.333.307,00
19999922	Doutras Receitas Não Antecipadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	8.582,45	8.699,21	9.273,37	11.220,45	9.085,41	9.417,12	56.238,00

ANEXO II

DESPESA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - SAZONALIDADE

UG	Nome Unidade	FT AJUST.	VALOR DESPESA	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
01001	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	15000	496.609.262,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
02001	Tribunal de Contas do Estado	15000	264.441.829,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
02001	Tribunal de Contas do Estado	18000	31.783.676,00	8,27%	8,29%	8,31%	8,33%	8,35%	8,30%	8,38%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,89%	100,00%
02011	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	17500	4.789.000,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,47%	100,00%
03001	Tribunal de Justiça	15000	1.175.412.697,00	8,92%	7,65%	9,09%	7,51%	8,50%	8,87%	9,23%	8,08%	8,32%	7,68%	8,06%	8,09%	100,00%
03001	Tribunal de Justiça	18000	375.132.672,00	7,10%	7,12%	8,22%	7,71%	7,71%	10,41%	7,78%	7,79%	7,79%	7,85%	7,88%	12,64%	100,00%

00011	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	17590	246.077.067,00	8,60%	7,69%	10,69%	7,73%	5,48%	9,86%	8,70%	8,49%	8,31%	8,44%	8,54%	7,47%	100,00%
10003	Procuradoria-Geral do Estado	15000	115.167.987,00	6,39%	6,80%	7,79%	8,54%	7,54%	12,14%	9,49%	8,96%	8,96%	8,88%	8,24%	6,28%	100,00%
10003	Procuradoria-Geral do Estado	15010	1.943.271,00	6,39%	6,80%	7,79%	8,54%	7,54%	12,14%	9,49%	8,96%	8,96%	8,88%	8,24%	6,28%	100,00%
10004	Superintendência Estadual de Turismo	15000	3.179.989,00	5,26%	3,30%	6,21%	6,15%	6,53%	6,19%	8,66%	6,59%	6,59%	7,60%	10,86%	6,07%	100,00%
10004	Superintendência Estadual de Turismo	15010	62.405,00	5,26%	3,30%	6,21%	6,15%	6,53%	6,19%	8,66%	6,59%	6,59%	7,60%	10,86%	6,07%	100,00%
10005	Controladoria-Geral do Estado	15000	15.173.864,00	7,79%	5,91%	6,47%	6,24%	7,28%	9,90%	7,57%	9,19%	8,19%	8,31%	11,97%	10,18%	100,00%
10005	Controladoria-Geral do Estado	15010	252.941,00	7,79%	5,91%	6,47%	6,24%	7,28%	9,90%	7,57%	9,19%	8,19%	8,31%	11,97%	10,18%	100,00%
10006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15000	16.682.887,00	3,04%	4,59%	4,32%	11,75%	5,42%	7,83%	3,90%	4,66%	4,66%	7,23%	5,03%	37,59%	100,00%
10006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15010	376.448,00	3,04%	4,59%	4,32%	11,75%	5,42%	7,83%	3,90%	4,66%	4,66%	7,23%	5,03%	37,59%	100,00%
10007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000	29.048.447,00	10,87%	6,29%	5,07%	8,77%	6,14%	6,91%	5,72%	5,95%	5,95%	5,75%	6,95%	25,64%	100,00%
10007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010	540.448,00	10,87%	6,29%	5,07%	8,77%	6,14%	6,91%	5,72%	5,95%	5,95%	5,75%	6,95%	25,64%	100,00%
10008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15000	10.254.876,00	6,05%	6,88%	6,18%	7,23%	8,16%	10,04%	8,92%	7,73%	7,73%	7,78%	11,31%	11,39%	100,00%
10008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15010	189.488,00	6,05%	6,88%	6,18%	7,23%	8,16%	10,04%	8,92%	7,73%	7,73%	7,78%	11,31%	11,39%	100,00%
10009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15000	220.331.436,00	10,94%	3,80%	11,26%	7,37%	12,35%	7,71%	11,37%	7,12%	7,12%	5,93%	9,95%	5,10%	100,00%
10009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15010	3.966.857,00	10,94%	3,80%	11,26%	7,37%	12,35%	7,71%	11,37%	7,12%	7,12%	5,93%	9,95%	5,10%	100,00%
10010	Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	17590	5.937.159,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
10011	Fundo Garantidor de Parcelas Público-Privadas do Estado de Rondônia	17590	12.993.970,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
10013	Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia	18990	48.007.291,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
10016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17590	413.211,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
10017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	18990	69.521,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
10020	Contabilidade-Geral do Estado	15000	23.217.682,00	9,39%	5,30%	9,41%	6,40%	12,00%	7,97%	6,55%	6,11%	6,11%	13,43%	8,11%	9,24%	100,00%
10020	Contabilidade-Geral do Estado	15010	481.785,00	9,39%	5,30%	9,41%	6,40%	12,00%	7,97%	6,55%	6,11%	6,11%	13,43%	8,11%	9,24%	100,00%
10022	Junta Comercial do Estado de Rondônia	17530	11.883.161,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
10023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15000	2.566.608,00	5,01%	5,00%	4,84%	7,16%	6,78%	6,32%	8,20%	5,92%	5,92%	7,43%	6,32%	31,10%	100,00%
10023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15010	47.425,00	5,01%	5,00%	4,84%	7,16%	6,78%	6,32%	8,20%	5,92%	5,92%	7,43%	6,32%	31,10%	100,00%
10023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	17000	3.637.036,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15000	206.499.039,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15010	3.933.921,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17000	19.549.981,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17200	41.976.181,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17500	10.288.998,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17530	6.099.301,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
10025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18990	6.011.594,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
10026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15000	5.093.692,00	8,57%	6,59%	8,68%	8,20%	6,19%	8,23%	10,02%	7,48%	7,48%	6,10%	13,98%	8,48%	100,00%
10026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15010	92.456,00	8,57%	6,59%	8,68%	8,20%	6,19%	8,23%	10,02%	7,48%	7,48%	6,10%	13,98%	8,48%	100,00%
10026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17030	390.490,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
10026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17530	888.903,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
10033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	15000	6.778.040,00	6,33%	1,78%	5,80%	1,52%	6,07%	7,51%	13,18%	6,60%	6,60%	5,96%	7,76%	30,90%	100,00%
10033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	15010	162.200,00	6,33%	1,78%	5,80%	1,52%	6,07%	7,51%	13,18%	6,60%	6,60%	5,96%	7,76%	30,90%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15000	397.641.363,00	8,22%	6,18%	10,08%	6,73%	7,76%	9,96%	9,98%	7,00%	7,00%	7,19%	11,02%	8,89%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15010	22.172.098,00	8,22%	6,18%	10,08%	6,73%	7,76%	9,96%	9,98%	7,00%	7,00%	7,19%	11,02%	8,89%	100,00%
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15000	34.584.001,00	6,97%	6,91%	8,46%	7,00%	7,15%	8,58%	7,18%	8,16%	8,16%	8,94%	13,09%	9,39%	100,00%
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15010	661.397,00	6,97%	6,91%	8,46%	7,00%	7,15%	8,58%	7,18%	8,16%	8,16%	8,94%	13,09%	9,39%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15000	258.150.600,00	7,15%	8,42%	7,23%	7,95%	7,84%	10,83%	6,80%	7,72%	7,72%	8,04%	11,65%	8,65%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15010	21.727.379,00	7,15%	8,42%	7,23%	7,95%	7,84%	10,83%	6,80%	7,72%	7,72%	8,04%	11,65%	8,65%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	17530	3.813.937,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	18990	30.064.574,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
14002	Recursos Sól. a Supervisão da Sefin	15000	1.327.133.257,00	11,94%	10,74%	10,36%	10,57%	13,41%	2,21%	2,10%	2,12%	2,12%	2,44%	2,53%	29,65%	100,00%
14002	Recursos Sól. a Supervisão da Sefin	15010	29.286.429,00	11,94%	10,74%	10,36%	10,57%	13,41%	2,21%	2,10%	2,12%	2,12%	2,44%	2,53%	29,65%	100,00%
14002	Recursos Sól. a Supervisão da Sefin	17000	150.000,00	8,18%	7,86%	7,97%	7,81%	7,91%	8,01%	8,11%	8,21%	8,31%	8,41%	8,51%	8,61%	100,00%
14002	Recursos Sól. a Supervisão da Sefin	17030	1.000.000,00	8,18%	7,86%	7,97%	7,81%	7,91%	8,01%	8,11%	8,21%	8,31%	8,41%	8,51%	8,61%	100,00%
14002	Recursos Sól. a Supervisão da Sefin	17200	600.000,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
14011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	17590	155.913.090,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15000	7.022.805,00	0,00%	6,95%	6,28%	0,00%	8,85%	0,48%	9,13%	5,33%	5,33%	0,00%	56,65%	1,00%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15010	104.785,00	0,00%	6,95%	6,28%	0,00%	8,85%	0,48%	9,13%	5,33%	5,33%	0,00%	56,65%	1,00%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17590	23.144.495,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
14023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	18020	62.462.406,00	8,27%	8,29%	8,31%	8,31%	8,35%	8,36%	8,38%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,99%	100,00%
14029	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18020	1.309.317.547,00	8,27%	8,29%	8,31%	8,31%	8,35%	8,36%	8,38%	8,40%	8,42%	8,44%	8,46%	7,99%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15000	1.184.436.700,00	8,18%	7,64%	8,36%	7,48%	7,31%	8,05%	9,61%	8,98%	8,98%	8,29%	10,52%	8,56%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15010	23.506.198,00	8,18%	7,64%	8,36%	7,48%	7,31%	8,05%	9,61%	8,98%	8,98%	8,29%	10,52%	8,56%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17000	19.179.512,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18030	106.401.322,00	8,18%	8,18%	8,33%	8,14%	8,40%	8,39%	8,36%	8,34%	8,23%	8,33%	8,47%	8,65%	100,00%
15003	Polícia Civil	15000	11.240.664,00	6,81%	2,49%	8,15%	3,77%	7,06%	7,34%	4,13%	12,54%	12,85%	3,00%	21,14%	10,72%	100,00%
15003	Polícia Civil	15010	5.000,00	6,81%	2,49%	8,15%	3,77%	7,06%	7,34%	4,13%	12,54%	12,85%	3,00%	21,14%	10,72%	100,00%
15004	Corpo de Bombeiros Militar	15000	19.406.395,00	8,09%	0,70%	12,28%	4,51%	8,25%	1,23%	8,53%	6,48%	6,48%	8,69%	13,66%	21,12%	100,00%
15004	Corpo de Bombeiros Militar	15010	112.394,00	8,09%	0,70%	12,28%	4,51%	8,25%	1,23%	8,53%	6,48%	6,48%	8,69%	13,66%	21,12%	100,00%
15005	Polícia Militar	15000	22.227.326,00	10,71%	2,46%	13,64%	3,24%	12,79%	6,03%	11,87%	8,48%	8,48%	2,02%	0,28%	20,02%	100,00%
15005	Polícia Militar	15010	283.216,00	10,71%	2,46%	13,64%	3,24%	12,79%	6,03%	11,87%	8,48%	8,48%	2,02%	0,28%	20,02%	100,00%
15006	Superintendência de Política Técnico-Científica	15000	3.376.296,00	9,80%	4,19%	10,43%	4,29%	10,60%	1,79%	6,24%	17,46%	17,46%	9,92%	7,88%	1,00%	100,00%
15006	Superint															

17012	Fundo Estadual de Saúde	15000	1.311.954.547,00	9,32%	7,52%	11,19%	5,65%	6,36%	7,39%	5,12%	12,66%	12,66%	6,46%	6,23%	9,45%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	15010	22.597.824,00	9,32%	7,52%	11,19%	5,65%	6,36%	7,39%	5,12%	12,66%	12,66%	6,46%	6,23%	9,45%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16000	348.991.460,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	984.625,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16020	11.218.416,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16030	493.346,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16050	12.085.540,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16310	119.399,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16340	1.695,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16590	41.067.396,00	8,00%	8,05%	8,10%	8,16%	8,19%	8,24%	8,29%	8,34%	8,39%	8,72%	8,74%	8,76%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17060	8.451,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17090	337.624,00	8,18%	8,18%	8,33%	8,14%	8,40%	8,39%	8,36%	8,34%	8,23%	8,33%	8,47%	8,65%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17610	1.115,00	8,08%	8,12%	8,17%	8,22%	8,26%	8,31%	8,36%	8,40%	8,45%	8,49%	8,54%	8,59%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15000	226.364.154,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15010	420.126,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	16590	4.168.238,00	8,00%	8,05%	8,10%	8,16%	8,19%	8,24%	8,29%	8,34%	8,39%	8,72%	8,74%	8,76%	100,00%
17022	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	15000	60.837.805,00	4,68%	6,02%	5,84%	6,79%	6,84%	10,81%	8,70%	4,57%	4,59%	11,66%	18,91%	10,69%	100,00%
17022	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	16000	6.802.310,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17022	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	18990	16.818.153,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15000	5.282.131,00	3,54%	5,00%	15,14%	6,07%	4,26%	5,75%	6,36%	11,18%	11,18%	8,52%	16,38%	6,59%	100,00%
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15010	97.603,00	3,54%	5,00%	15,14%	6,07%	4,26%	5,75%	6,36%	11,18%	11,18%	8,52%	16,38%	6,59%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15000	21.962.540,00	5,30%	5,33%	5,34%	4,80%	5,40%	6,81%	6,78%	5,47%	5,43%	4,92%	6,49%	38,06%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15010	444.625,00	5,30%	5,33%	5,34%	4,80%	5,40%	6,81%	6,78%	5,47%	5,43%	4,92%	6,49%	38,06%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16000	6.342.468,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16590	300.000,00	8,00%	8,05%	8,10%	8,16%	8,19%	8,24%	8,29%	8,34%	8,39%	8,72%	8,74%	8,76%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15000	52.227.954,00	7,79%	5,21%	7,14%	7,81%	8,46%	9,44%	9,06%	8,63%	8,65%	7,12%	12,28%	8,43%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15010	1.051.907,00	7,79%	5,21%	7,14%	7,81%	8,46%	9,44%	9,06%	8,63%	8,65%	7,12%	12,28%	8,43%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	17080	5.569.349,00	9,19%	7,96%	7,82%	7,81%	7,32%	6,68%	9,40%	8,17%	8,00%	8,03%	8,14%	8,89%	100,00%
18011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	17590	19.965.211,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17000	1.357.269,00	7,61%	7,81%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17590	307.901,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
18013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17590	1.236.537,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15000	33.611.480,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15010	911.171,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	17000	50.527.829,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
19001	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	18990	160.228,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
19014	Fundo Estadual de Sanidade Animal	17590	18.541.000,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
19014	Fundo de Iniv e Apoio ao Programa de Desenv de Pesquisa, Leteira do Estado	18990	11.752.317,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
19022	Agência de Defesa Sanitária Agroveterinária do Estado de Rondônia	15000	125.418.269,00	8,08%	7,83%	7,77%	7,84%	7,85%	8,18%	10,80%	7,91%	7,91%	7,43%	7,30%	11,12%	100,00%
19022	Agência de Defesa Sanitária Agroveterinária do Estado de Rondônia	15010	2.483.763,00	8,06%	7,83%	7,77%	7,84%	7,85%	8,18%	10,80%	7,91%	7,91%	7,43%	7,30%	11,12%	100,00%
19022	Agência de Defesa Sanitária Agroveterinária do Estado de Rondônia	17530	46.119.000,00	7,76%	7,86%	7,97%	8,07%	8,18%	8,28%	8,39%	8,49%	8,59%	8,70%	8,80%	8,91%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15000	98.350.643,00	6,26%	5,72%	6,81%	5,89%	6,66%	6,65%	7,91%	8,23%	8,23%	6,66%	6,70%	22,29%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15010	1.974.373,00	6,30%	5,72%	6,81%	5,89%	6,66%	6,65%	7,91%	8,23%	8,23%	6,66%	6,70%	22,29%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18990	1.470.000,00	7,62%	7,64%	7,68%	7,72%	7,77%	8,72%	11,32%	8,63%	8,10%	8,06%	8,40%	8,35%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15000	374.774.174,00	8,81%	5,56%	5,82%	6,16%	7,01%	5,36%	7,89%	8,93%	8,93%	5,99%	13,52%	8,02%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15010	6.396.686,00	8,81%	5,56%	5,82%	6,16%	7,01%	5,36%	7,89%	8,93%	8,93%	5,99%	13,52%	8,02%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	17000	5.000,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15000	2.668.838,00	0,28%	22,99%	12,58%	3,25%	9,70%	7,21%	8,94%	6,46%	6,49%	13,18%	7,89%	1,04%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15010	51.162,00	0,28%	22,99%	12,58%	3,25%	9,70%	7,21%	8,94%	6,46%	6,49%	13,18%	7,89%	1,04%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17220	1.200.000,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17590	14.799.068,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15000	194.280.166,00	5,50%	4,89%	7,14%	6,08%	6,39%	7,71%	6,38%	7,09%	7,09%	8,80%	12,70%	20,23%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15010	5.000,00	5,50%	4,89%	7,14%	6,08%	6,39%	7,71%	6,38%	7,09%	7,09%	8,80%	12,70%	20,23%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17000	3.523.076,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17540	188.460,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15000	3.481.550,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15010	60.723,00	7,74%	9,57%	7,75%	7,61%	8,85%	8,18%	7,91%	8,47%	7,53%	7,88%	8,81%	9,70%	100,00%
23013	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17610	44.056.287,00	8,08%	8,13%	8,17%	8,22%	8,26%	8,31%	8,36%	8,40%	8,45%	8,49%	8,54%	8,59%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15000	27.528.611,00	6,89%	4,31%	21,85%	1,69%	9,97%	8,23%	7,31%	11,58%	11,58%	0,82%	14,54%	1,21%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15010	177.115,00	6,89%	4,31%	21,85%	1,69%	9,97%	8,23%	7,31%	11,58%	11,58%	0,82%	14,54%	1,21%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	16000	272.458,00	8,11%	8,11%	8,28%	8,62%	9,04%	8,43%	7,80%	7,80%	8,01%	8,39%	8,87%	8,55%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	17000	3.760,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15000	116.257,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	49,50%	1,00%	0,00%	0,00%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15010	2.148,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	49,50%	1,00%	0,00%	0,00%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17000	80.271,00	7,81%	7,91%	8,00%	8,10%	8,19%	8,29%	8,38%	8,48%	8,57%	8,66%	8,76%	8,85%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17590	17.730,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15000	159.452,00	0,00%	13,86%	0,00%	0,00%	0,21%	61,29%	0,00%	11,32%	11,32%	1,00%	0,00%	1,00%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15010	2.946,00	0,00%	13,86%	0,00%	0,00%	0,21%	61,29%	0,00%	11,32%	11,32%	1,00%	0,00%	1,00%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	17590	34.334,00	7,98%	8,67%	8,07%	8,06%	8,10%	8,17%	8,47%	8,06%	8,09%	9,72%	8,14%	8,48%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15000	116.257,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	49,50%	1,00%	0,00%	0,00%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	150														

03002	Tribunal de Justiça	18000	375.132.672,00	14,22%	15,93%	18,12%	15,57%	15,64%	20,52%	100,00%
03011	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	17590	246.077.067,00	16,29%	18,42%	15,34%	17,39%	16,75%	16,01%	100,00%
11003	Procuradoria Geral do Estado	15000	115.167.597,00	13,20%	16,32%	19,68%	18,45%	17,84%	14,52%	100,00%
11003	Procuradoria Geral do Estado	15010	1.943.273,00	13,20%	16,32%	19,68%	18,45%	17,84%	14,52%	100,00%
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15000	5.179.869,00	8,50%	12,36%	12,71%	15,25%	14,19%	36,91%	100,00%
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15010	62.459,00	8,50%	12,36%	12,71%	15,25%	14,19%	36,91%	100,00%
11005	Controladoria-Geral do Estado	15000	15.173.864,00	13,70%	12,71%	17,18%	16,76%	17,51%	22,15%	100,00%
11005	Controladoria-Geral do Estado	15010	252.941,00	13,70%	12,71%	17,18%	16,76%	17,51%	22,15%	100,00%
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15000	16.682.887,00	7,62%	16,07%	13,25%	8,56%	11,88%	42,62%	100,00%
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15010	376.448,00	7,62%	16,07%	13,25%	8,56%	11,88%	42,62%	100,00%
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000	29.048.447,00	17,16%	13,84%	13,05%	11,66%	11,69%	32,60%	100,00%
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010	540.449,00	17,16%	13,84%	13,05%	11,66%	11,69%	32,60%	100,00%
11006	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15000	10.254.876,00	12,59%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11006	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15010	189.488,00	12,59%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11009	Superintendência de Gestão dos Recursos Públicos Administrativos	15000	220.333.436,00	14,74%	18,63%	20,05%	18,49%	13,05%	15,04%	100,00%
11009	Superintendência de Gestão dos Recursos Públicos Administrativos	15010	3.966.857,00	14,74%	18,63%	20,05%	18,49%	13,05%	15,04%	100,00%
11010	Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	17590	5.937.159,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
11011	Fundo Garantidor de Partes Públicas-Privadas do Estado de Rondônia	17590	12.593.970,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
11013	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	18990	48.007.291,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
11016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17590	413.211,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
11017	Fundo Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	18990	69.521,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
11020	Controladoria Geral do Estado	15000	23.237.682,00	14,69%	15,80%	19,96%	12,66%	19,54%	17,35%	100,00%
11020	Controlabilidade Geral do Estado	15010	481.785,00	14,69%	15,80%	19,96%	12,66%	19,54%	17,35%	100,00%
11022	Junta Comercial do Estado de Rondônia	17530	11.883.143,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
11023	Instituto de Pesca e Medidas do Estado de Rondônia	15000	2.566.608,00	10,01%	12,00%	13,10%	14,12%	13,35%	37,42%	100,00%
11023	Instituto de Pesca e Medidas do Estado de Rondônia	15010	47.425,00	10,01%	12,00%	13,10%	14,12%	13,35%	37,42%	100,00%
11023	Instituto de Pesca e Medidas do Estado de Rondônia	17000	3.637.036,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15000	206.499.639,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15010	3.933.921,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17000	19.549.961,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17200	41.976.181,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17500	10.288.998,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17530	6.099.301,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18990	6.011.594,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15000	5.003.602,00	15,16%	16,89%	14,41%	17,50%	13,58%	22,46%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15010	92.456,00	15,16%	16,89%	14,41%	17,50%	13,58%	22,46%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17030	390.490,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17530	888.903,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas do Estado de Rondônia	15000	6.778.040,00	8,10%	7,33%	13,58%	19,78%	12,55%	38,66%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas do Estado de Rondônia	15010	162.200,00	8,10%	7,33%	13,58%	19,78%	12,55%	38,66%	100,00%
13000	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15000	397.643.363,00	14,40%	16,81%	17,71%	16,98%	14,19%	19,91%	100,00%
13000	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15010	22.172.098,00	14,40%	16,81%	17,71%	16,98%	14,19%	19,91%	100,00%
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15000	34.594.001,00	13,88%	15,46%	15,73%	15,34%	17,10%	22,48%	100,00%
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15010	661.397,00	13,88%	15,46%	15,73%	15,34%	17,10%	22,48%	100,00%
14000	Secretaria de Estado de Finanças	15000	258.150.600,00	15,57%	15,18%	18,67%	14,52%	15,76%	20,30%	100,00%
14000	Secretaria de Estado de Finanças	15010	21.727.379,00	15,57%	15,18%	18,67%	14,52%	15,76%	20,30%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	17530	3.613.957,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	18990	30.064.574,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
14002	Recursos Sobra Supervisão da Sela	15000	1.327.113.257,00	22,68%	20,93%	15,62%	4,23%	4,36%	32,18%	100,00%
14002	Recursos Sobra Supervisão da Sela	15010	29.296.429,00	22,68%	20,93%	15,62%	4,23%	4,36%	32,18%	100,00%
14002	Recursos Sobra Supervisão da Sela	17080	150.000,00	17,14%	15,61%	16,59%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
14002	Recursos Sobra Supervisão da Sela	17090	1.000.000,00	16,36%	16,47%	16,79%	16,71%	16,56%	17,12%	100,00%
14002	Recursos Sobra Supervisão da Sela	17200	600.000,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
14011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	17590	155.913.090,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
14013	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15000	7.022.805,00	6,95%	6,28%	9,33%	14,40%	5,33%	57,65%	100,00%
14013	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15010	104.785,00	6,95%	6,28%	9,33%	14,40%	5,33%	57,65%	100,00%
14013	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17590	23.144.498,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
14023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	18020	62.462.406,00	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,44%	100,00%
14025	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18000	1.309.317.547,00	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,44%	100,00%
15000	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15000	1.384.436.700,00	15,82%	15,86%	15,36%	18,60%	17,28%	17,08%	100,00%
15000	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15010	23.596.198,00	15,82%	15,86%	15,36%	18,60%	17,28%	17,08%	100,00%
15000	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17000	19.179.512,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
15000	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18030	106.401.322,00	16,98%	16,47%	16,79%	16,71%	16,56%	17,12%	100,00%
15003	Polícia Civil	15000	11.240.664,00	9,30%	11,92%	14,40%	16,67%	15,84%	33,86%	100,00%
15003	Polícia Civil	15010	26.071.086,00	9,30%	11,92%	14,40%	16,67%	15,84%	33,86%	100,00%
15004	Corpo de Bombeiros Militar	15000	19.406.255,00	9,79%	16,79%	9,47%	15,01%	15,17%	34,77%	100,00%
15004	Corpo de Bombeiros Militar	15010	112.394,00	9,79%	16,79%	9,47%	15,01%	15,17%	34,77%	100,00%
15005	Polícia Militar	15000	22.227.326,00	13,17%	16,88%	18,82%	20,35%	10,50%	20,28%	100,00%
15005	Polícia Militar	15010	283.216,00	13,17%	16,88%	18,82%	20,35%	10,50%	20,28%	100,00%
15006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15000	1.573.768,00	13,75%	14,93%	12,39%	23,70%	26,36%	8,86%	100,00%
15006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15010	32.775,00	13,75%	14,93%	12,39%	23,70%	26,36%	8,86%	100,00%
15011	Fundo Especial de Freqüentamento Policial	17590	3.289.361,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	17590	20.631.125,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	15000	1.927,00	0,00%	0,65%	17,52%	24,74%	15,96%	41,12%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	15010	73,00	0,00%	0,65%	17,52%	24,74%	15,96%	41,12%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	17020	887.800,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	17590	136.470,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15017	Fundo Estadual de Segurança Pública	17130	34.239.180,00	16,96%	16,47%	16,79%	16,71%	16,56%	17,12%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17030	1.472.089,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17500	26.071.086,00	16,64%	16,14%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17530	380.620.569,00	15,52%	16,58%	16,49%	16,86%	17,23%	17,71%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15000	818.088.938,00	33,67%	9,40%	14,41%	10,74%	8,11%	23,66%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15400	1.735.075.920,00	15,70%	16,10%	16,80%	17,00%	17,20%	17,20%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15430	11.497.700,00	15,70%	16,10%	16,80%	17,00%	17,20%	17,20%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15500	32.473.013,00	16,21%	16,39%	16,58%	16,76%	16,94%	17,12%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15510	33.660,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15520	21.892.390,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15530	3.000.000,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15590	10.302.000,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15700	330.674,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,98%	15,41%	18,51%	100,00%
16000	Secretaria de Estado da Educação	15990	4.584.555,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,98%	15,41%	18,51%	100,00%
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15000	26.425.243,00	17,47%	15,81%	31,04%	10,68%	9,38%	15,62%	100,00%
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15400	3.000.000,00	15,70%	16,10%	16,80%	17,00%	17,20%	17,20%	100,00%
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15000	2.939.719,00	7,69%	15,91%	13,86%	11,22%	9,93%	43,39%	100,00%
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15010	60.280,00	7,69%	15,91%	13,86%	11,22%	9,93%	43,39%	100,00%
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18990	690.000,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
17010	Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	15000	732.764,00	2,32%	13,70%	26,83%	9,97%	1,00%	52,17%	100,00%

17010	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	15010	17.236,00	2,32%	13,70%	26,85%	3,97%	1,00%	52,17%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	15000	1.311.954.547,00	16,84%	16,84%	13,74%	17,78%	19,12%	15,68%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	15010	22.597.824,00	16,84%	16,84%	13,74%	17,78%	19,12%	15,68%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16000	348.991.469,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	984.625,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16020	11.218.416,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16030	453.246,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16050	12.685.540,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	119.399,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16340	1.695,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16090	41.067.396,00	16,05%	16,26%	16,43%	16,63%	17,12%	17,51%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17000	8.431,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17090	837.624,00	16,30%	16,47%	16,79%	16,71%	16,58%	17,12%	100,00%
17021	Fundo Estadual de Saúde	17610	1.115,00	16,21%	16,39%	16,57%	16,76%	16,94%	17,13%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15000	226.364.154,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15010	4.201.206,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	16090	4.168.238,00	16,05%	16,26%	16,43%	16,63%	17,12%	17,51%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	15000	60.837.805,00	10,71%	12,54%	17,65%	13,27%	16,24%	29,60%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	16000	6.802.310,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	18990	1.618.153,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15000	5.282.131,00	8,55%	21,22%	10,01%	17,54%	19,70%	22,98%	100,00%
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15010	97.603,00	8,55%	21,22%	10,01%	17,54%	19,70%	22,98%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15000	21.082.540,00	10,42%	10,34%	12,27%	13,17%	10,25%	44,50%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15010	444.625,00	10,42%	10,34%	12,27%	13,17%	10,25%	44,50%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16000	6.342.468,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16090	300.000,00	16,05%	16,26%	16,43%	16,63%	17,12%	17,51%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15000	52.227.954,00	12,99%	14,93%	17,90%	17,69%	15,76%	20,71%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15010	1.051.907,00	12,99%	14,93%	17,90%	17,69%	15,76%	20,71%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	17090	3.569.349,00	17,14%	15,63%	16,59%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
18011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	17090	19.505.311,00	16,84%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17000	1.257.200,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17090	307.901,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
18013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17090	1.236.537,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15000	33.611.480,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15010	911.171,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	17000	50.257.820,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
19011	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	18990	190.228,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
19014	Fundo Estadual de Sanidade Animal	17090	18.541.000,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
19017	Fundo de Inovação e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado	18990	11.732.317,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
19021	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15000	125.418.260,00	15,88%	15,61%	16,02%	18,71%	15,35%	18,43%	100,00%
19021	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15010	2.483.763,00	15,88%	15,61%	16,02%	18,71%	15,35%	18,43%	100,00%
19021	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	17630	46.119.000,00	15,62%	16,04%	16,46%	16,88%	17,29%	17,71%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15000	98.350.643,00	11,98%	12,69%	15,32%	16,14%	14,88%	28,99%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15010	1.974.373,00	11,98%	12,69%	15,32%	16,14%	14,88%	28,99%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18990	1.470.000,00	15,26%	15,40%	16,49%	19,95%	16,16%	16,75%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15000	374.774.174,00	14,37%	15,98%	16,37%	16,82%	14,91%	21,55%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15010	6.396.686,00	14,37%	15,98%	16,37%	16,82%	14,91%	21,55%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	17000	5.000,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15000	2.668.838,00	23,26%	15,84%	16,91%	15,39%	19,67%	8,93%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15010	51.162,00	23,26%	15,84%	16,91%	15,39%	19,67%	8,93%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17120	1.200.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17590	14.789.968,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15000	194.280.146,00	10,39%	13,22%	14,09%	13,47%	15,89%	32,93%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15010	5.000,00	10,39%	13,22%	14,09%	13,47%	15,89%	32,93%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17000	3.523.076,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17540	188.460,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Índigena	15000	2.481.550,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Índigena	15010	40.723,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
23011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17610	44.056.287,00	16,21%	16,39%	16,57%	16,76%	16,94%	17,13%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15000	27.526.611,00	11,21%	23,54%	18,20%	18,89%	12,40%	15,75%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15010	177.315,00	11,21%	23,54%	18,20%	18,89%	12,40%	15,75%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	18000	272.458,00	16,22%	16,89%	17,47%	15,60%	16,40%	17,42%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	17000	3.750,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15000	116.217,00	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	50,50%	0,00%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15010	2.148,00	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	50,50%	0,00%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17000	80.271,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17090	17.730,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15000	159.452,00	13,86%	0,00%	61,50%	11,32%	12,32%	1,00%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15010	2.946,00	13,86%	0,00%	61,50%	11,32%	12,32%	1,00%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	17090	94.334,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15000	116.257,00	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	49,50%	1,00%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15010	2.148,00	0,00%	0,00%	0,00%	49,50%	49,50%	1,00%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	17090	12.867,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15000	40.498.767,00	14,26%	15,20%	19,31%	15,61%	15,42%	20,19%	100,00%
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15010	755.881,00	14,26%	15,20%	19,31%	15,61%	15,42%	20,19%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15000	72.101.406,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	19001	4.330.603,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15010	1.818.814,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17000	39.566.144,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17090	33.597.146,00	16,36%	16,47%	16,79%	16,71%	16,56%	17,12%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17540	5.000.000,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
29001	Ministério Público	15000	518.472.562,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
29001	Ministério Público	18000	65.765.020,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
29012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	17090	17.140.000,00	16,60%	16,13%	16,27%	16,53%	17,81%	16,61%	100,00%
29013	Fundo de Reconstrução de Bero Lesados	17090	1.300.000,00	16,60%	16,13%	16,27%	16,53%	17,81%	16,61%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15000	153.043.106,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15001	135.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15010	3.600.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
30011	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17090	9.784.260,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15000	14.779.993,00	7,03%	15,80%	15,56%	19,17%	15,48%	26,95%	100,00%
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15010	304.996,00	7,03%	15,80%	15,56%	19,17%	15,48%	26,95%	100,00%
31010	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17090	236.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15000	7.573.325,00	2,60%	2,96%	13,18%	14,79%	20,36%	46,10%	100,00%
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15010	158.417,00	2,60%	2,96%	13,18%	14,79%	20,36%	46,10%	100,00%
32012	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	1.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
32013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15000	2.772.797,00	0,00%	6,88%	12,95%	3,56%	33,56%	3,05%	100,00%
32013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15010	51.225,00	0,00%	6,88%	12,95%	3,56%	33,56%	3,05%	100,00%

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

02001	Fórum de Cortes do Estado	18000	31.783.676,00	2.629.754,19	2.635.520,68	2.641.287,17	2.647.053,66	2.652.820,15	2.658.586,64	2.664.353,13	2.670.119,62	2.675.886,11	2.681.652,60	2.687.419,09	2.539.222,97	31.783.676,00
02011	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	17590	4.789.000,00	382.162,20	415.206,30	386.472,30	385.993,40	387.500,00	391.261,30	405.828,30	385.993,40	387.410,00	405.490,80	388.824,60	465.628,30	4.789.000,00
02011	Fundo de Justiça	15000	1.175.412.897,00	104.866.812,57	89.919.017,32	106.460.014,36	88.273.490,54	99.910.079,25	104.299.108,22	94.973.345,92	97.796.336,39	97.796.336,39	94.788.263,68	95.989.387,19	1.175.412.897,00	
03001	Fundo de Assistência Social	18000	375.132.672,00	26.634.418,71	26.709.446,25	30.855.905,64	28.922.729,01	28.922.729,01	30.951.311,16	29.185.321,88	29.222.835,15	29.247.914,75	29.560.454,55	47.416.705,74	375.132.672,00	
03011	Fundo de Aquecimento dos Serviços Judiciais	17590	246.077.067,00	21.162.827,76	16.921.326,45	26.305.618,46	19.820.175,05	13.485.023,27	24.263.178,81	21.408.704,83	20.993.942,99	20.499.204,27	20.768.904,45	21.014.981,52	181.956,90	246.077.067,00
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15000	115.167.997,00	7.361.396,52	7.835.861,45	8.965.920,53	9.830.100,25	8.683.989,90	13.977.679,41	10.926.029,21	10.320.649,09	10.320.649,09	10.221.452,44	9.491.228,13	7.312.646,98	115.167.997,00
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15010	1.943.273,00	124.212,05	132.137,90	151.285,08	385.807,56	146.528,74	235.451,47	184.359,67	174.444,81	174.144,81	172.471,02	160.149,62	122.039,50	1.943.273,00
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15020	3.179.489,00	167.189,00	165.251,96	197.185,75	295.437,85	207.610,90	196.826,32	209.563,11	209.563,11	241.613,17	882.320,65	191.168,15	3.179.489,00	
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15010	62.450,00	3.283,67	2.061,26	1.880,78	4.070,34	3.805,08	5.420,20	4.115,82	4.115,82	4.744,23	19.270,96	3.793,81	62.450,00	
11006	Controladoria-Geral do Estado	15000	15.173.864,00	1.181.923,29	897.380,80	981.098,25	947.563,47	1.104.556,39	1.501.560,92	1.149.330,18	1.393.798,18	1.395.186,68	1.261.040,44	1.816.462,34	1.543.950,97	15.173.864,00
11006	Controladoria-Geral do Estado	15010	252.941,00	19.702,32	14.958,91	16.354,44	15.795,43	13.191,41	37.360,18	30.893,62	32.130,20	32.130,20	21.020,94	20.279,55	25.736,00	252.941,00
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15000	16.682.887,00	506.421,38	765.528,55	720.990,31	1.960.410,34	904.490,78	1.310.605,75	650.654,15	776.825,99	776.825,99	1.205.655,30	838.874,00	6.270.598,96	16.682.887,00
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15010	376.448,00	11.427,36	17.274,09	16.269,05	44.236,50	20.409,76	29.461,00	14.681,96	17.529,02	17.529,02	27.205,51	18.529,34	141.495,56	376.448,00
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000	29.048.447,00	3.157.119,99	1.826.445,32	1.472.126,99	2.547.755,14	1.783.995,99	2.008.062,30	1.660.492,62	1.726.957,32	1.726.957,32	1.670.064,84	2.019.746,43	7.448.721,68	29.048.447,00
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010	54.049,00	38.730,50	33.981,18	27.389,09	47.401,20	33.191,41	37.360,18	30.893,62	32.130,20	32.130,20	31.071,71	37.577,57	138.584,14	54.049,00
11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15000	10.254.878,00	620.566,68	705.831,72	631.911,89	741.383,40	836.673,70	1.096.768,46	914.232,70	792.842,75	792.842,75	797.766,14	1.159.657,67	1.168.399,98	10.254.878,00
11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15010	189.498,00	11.466,73	13.042,25	13.713,32	13.699,16	15.459,92	20.155,05	16.893,05	14.650,02	14.650,02	14.741,00	21.427,97	21.589,51	189.498,00
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15000	220.331.436,00	24.088.170,63	8.369.402,74	24.800.886,62	16.241.634,00	27.204.495,90	16.981.099,89	25.060.024,08	15.686.255,64	15.686.255,64	13.058.052,07	21.914.238,01	11.230.722,78	220.331.436,00
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15010	3.966.857,00	431.884,54	150.683,10	446.530,30	292.415,10	489.794,56	305.728,41	453.181,79	282.416,05	282.416,05	239.097,75	394.544,92	202.198,43	3.966.857,00
11010	Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	17590	5.937.139,00	473.659,71	514.500,99	479.351,19	478.769,59	480.733,82	484.978,04	502.723,99	478.558,32	480.060,13	577.002,83	483.063,76	503.755,34	5.937.139,00
11011	Fundo Gestor de Programas Públicos-Privados do Estado de Rondônia	17590	12.593.970,00	1.090.732,42	1.091.365,43	1.016.805,26	1.031.575,56	1.019.738,11	1.028.743,12	1.066.386,15	1.015.122,42	1.028.309,08	1.222.945,26	1.024.680,42	1.068.572,02	12.593.970,00
11012	Fundo de Investimentos e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia	18990	48.007.291,00	3.658.028,70	1.668.334,56	3.467.460,43	1.704.485,93	1.728.323,70	4.187.840,32	5.435.518,81	4.184.764,74	3.887.112,51	3.888.603,15	4.004.480,42	4.008.343,34	48.007.291,00
11018	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17590	413.211,00	32.965,50	35.807,95	33.361,61	33.321,13	33.457,84	33.753,29	34.988,30	33.306,49	33.450,95	40.157,92	33.620,00	35.080,09	413.211,00
11017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	18990	69.521,00	5.297,32	5.312,24	5.339,86	5.339,11	5.399,11	6.654,56	7.871,36	5.999,28	5.629,06	5.602,26	5.836,66	5.804,71	69.521,00
11020	Controladoria-Geral do Estado	15000	23.237.682,00	2.181.631,28	1.231.519,91	1.515.678,34	1.486.689,35	2.787.615,94	1.851.683,33	1.522.805,11	1.419.494,56	1.419.494,56	1.320.173,64	1.884.492,16	2.146.315,63	23.237.682,00
11020	Controladoria-Geral do Estado	15010	481.785,00	45.251,34	25.533,00	45.915,49	39.825,61	37.795,42	38.390,80	31.573,44	29.430,27	29.430,27	34.690,31	39.071,03	44.580,22	481.785,00
11022	Junta Comercial do Estado de Rondônia	17590	11.883.163,00	922.053,32	934.455,18	946.867,95	959.258,65	971.660,78	984.052,16	1.008.896,38	1.021.268,25	1.033.670,12	1.046.071,92	1.058.473,89	1.083.163,00	11.883.163,00
11023	Junta Comercial do Estado de Rondônia	15000	2.566.608,00	128.687,77	128.230,65	133.641,20	138.243,52	152.738,50	210.429,37	175.054,14	152.054,14	150.582,49	162.228,36	798.234,34	2.566.608,00	
11023	Junta Comercial do Estado de Rondônia	15010	47.425,00	2.379,27	2.369,41	2.295,73	2.314,81	2.997,79	3.888,25	2.993,61	3.521,53	3.521,53	3.152,53	14.748,53	47.425,00	
11023	Instituto de Pressos e Medidas do Estado de Rondônia	17000	3.637.036,00	284.163,32	287.603,86	291.044,41	294.484,96	297.925,51	301.365,06	304.806,61	308.247,16	311.687,70	315.128,25	318.568,80	322.009,35	3.637.036,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15000	206.499.039,00	15.983.025,62	19.761.958,03	16.003.675,52	15.714.576,87	18.275.564,95	16.891.621,39	16.334.073,98	17.490.468,60	15.549.377,64	16.272.124,27	18.192.565,34	20.030.406,78	206.499.039,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15010	3.933.921,00	304.485,49	376.476,24	304.678,88	299.371,39	348.152,01	321.794,74	311.175,15	333.203,11	296.224,50	309.992,97	346.578,44	388.590,34	3.933.921,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17000	19.549.981,00	1.527.448,12	1.545.942,83	1.564.436,74	1.582.393,59	1.601.424,37	1.619.918,18	1.638.411,99	1.656.905,80	1.675.399,61	1.693.893,42	1.712.387,42	1.739.881,05	19.549.981,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17200	41.976.181,00	3.279.618,57	3.319.327,03	3.359.035,48	3.398.743,94	3.438.452,40	3.478.160,85	3.517.869,31	3.557.577,77	3.597.286,23	3.636.994,68	3.676.703,14	3.716.411,60	41.976.181,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17500	10.288.998,00	798.356,86	809.094,98	830.831,09	830.571,21	841.309,33	852.047,44	862.765,56	873.523,67	884.261,79	894.999,91	905.738,02	916.476,14	10.288.998,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17530	6.099.301,00	473.264,63	479.630,17	485.995,70	492.361,24	498.726,34	505.092,31	511.457,85	517.821,39	524.188,91	530.554,46	536.920,00	543.285,54	6.099.301,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18990	6.011.594,00	458.067,58	459.358,05	461.746,03	463.085,67	466.670,09	524.411,95	680.649,37	518.767,44	486.754,03	484.438,24	504.705,79	501.942,37	6.011.594,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15000	5.003.602,00	428.772,46	329.946,85	434.527,55	410.536,02	309.545,14	411.636,49	501.476,50	374.037,51	374.037,51	305.223,07	699.728,48	428.133,82	5.003.602,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15010	92.458,00	7.822,81	6.096,72	8.029,15	7.385,84	5.719,74	7.606,17	9.268,27	6.911,42	6.911,42	5.639,88	12.929,50	7.837,06	92.458,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17030	390.490,00	30.509,17	30.878,56	31.247,95	31.617,35	31.986,74	32.356,14	32.725,53	33.094,92	33.464,32	33.833,71	34.203,11	34.572,50	390.490,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17530	888.801,00	68.872,88	69.900,58	68.802,29	71.755,99	72.681,69	73.613,41	74.539,10	75.466,81	76.394,51	77.322,21	78.249,92	79.177,62	888.801,00
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Artes Cênicas e Tecnol. e a Presq. do Est. de Rondônia	15000	6.778.040,00	428.760,10	120.453,80	393.379,54	103.335,12	411.477,09	509.087,24	899.210,39	447.224,56	447.224,56	403.669,58	526.111,86	2.094.111,16	6.778.040,00
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Artes Cênicas e Tecnol. e a Presq. do Est. de Rondônia	15010	162.200,00	10.260,32	2.862,49	9.413,66	2.472,83	9.846,62	12.182,57	21.374,72	10.702,18	10.702,18	9.659,90	12.589,97	50.112,54	162.200,00
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15000	397.641.363,00	32.684.754,30	24.579.120,23	40.075.815,38	26.759.546,17	30.848.396,30	39.586.271,17	39.674.157,83	27.828.653,89	27.828.653,89	28.593.473,99	43.820.107,36	35.363.412,48	397.641.363,00
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15010	22.172.098,00	1.827.470,30	1.370.507,98	2.234.588,72	1.492.086,43	1.720.076,76	2.207.236,45	2.212.192,69	1.551.698,84	1.551.698,84	1.594.344,47	2.443.366,83	1.971.829,69	22.172.098,00
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15000	34.904.001,00	2.411.601,05	2.389.776,28	2.957.827,32	2.422.319,16	2.473.386,56	2.968.002,12	2.482.501,38	2.824.251,70	2.824.251,70	3.002.848,23	4.528.162,07	3.249.368,94	34.904.001,00
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15010	661.397,00	46.107,00	45.689,74	55.970,92	46.311,92	47.286,27	56.744,74	47.462,53	53.996,44	53.996,44	59.131,66	86.573,18	62.124,15	661.397,00
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15000	258.150.600,00	18.451.230,78	21.730											

16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15400	3.000.000,00	234.000,00	237.000,00	240.000,00	243.000,00	249.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.000.000,00
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15000	2.939.739,00	168.117,04	57.837,22	55.262,05	312.531,73	120.846,03	227.688,43	139.680,42	210.094,52	210.094,52	81.910,63	461.381,77	834.274,63	2.939.739,00
16033	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15010	60.260,00	3.446,13	1.185,57	3.182,63	4.406,41	2.477,15	2.453,26	4.306,61	1.679,45	1.679,45	8.457,60	1.679,45	60.260,00	
16033	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18990	600.000,00	49.528,28	49.667,81	49.528,28	50.157,29	50.480,05	56.702,73	73.594,81	56.091,42	52.629,99	52.378,38	54.571,01	54.272,22	600.000,00
17010	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	15000	732.764,00	2.684,22	14.283,55	47.830,57	52.541,26	89.101,49	107.630,57	21.744,15	7.328,64	7.328,64	1,00	342.793,32	39.514,60	732.764,00
17019	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	15010	17.236,00	63,11	335,95	1.325,04	1.235,85	2.095,86	2.531,18	511,44	172,36	172,36	-	8.063,13	929,71	17.236,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	15000	1.311.954.547,00	122.298.370,70	98.663.861,58	146.836.805,41	74.088.904,38	83.388.122,94	96.935.767,73	67.133.007,48	166.071.798,51	166.071.798,51	84.769.280,83	81.740.076,44	123.989.759,29	1.311.954.547,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	15010	23.597.824,00	2.356.489,70	1.089.432,19	2.524.025,15	1.275.801,39	1.436.282,72	1.849.439,60	1.356.336,60	2.863.511,49	2.863.511,49	1.460.112,24	1.216.667,97	22.597.824,00	
17012	Fundo Estadual de Saúde	16000	346.951.440,00	28.236.258,16	39.249.657,53	38.883.372,40	30.071.604,35	31.552.178,16	27.224.432,03	27.938.423,02	29.291.589,17	29.954.055,45	28.943.326,50	28.943.469,00		
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	984.825,00	79.890,33	79.817,68	81.489,93	84.852,34	88.984,16	82.998,80	76.555,88	76.838,21	76.823,90	82.642,50	87.333,17	94.898,23	984.825,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16020	11.218.416,00	930.236,25	909.410,00	928.463,07	966.659,65	1.033.963,36	945.454,52	874.525,38	875.463,25	898.087,44	941.594,93	995.038,53	959.320,30	11.218.416,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16030	451.246,00	36.613,05	36.579,82	37.346,20	38.882,59	40.785,33	38.037,71	35.176,63	35.214,36	36.124,38	37.874,42	40.034,11	38.587,40	451.246,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16050	12.685.540,00	1.029.275,29	1.028.341,09	1.049.885,77	1.093.076,97	1.146.567,42	1.009.325,50	988.894,22	989.954,74	1.015.537,68	1.064.735,00	1.125.167,86	1.084.778,46	12.685.540,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	119.399,00	9.687,76	9.678,97	9.881,75	10.288,27	10.793,74	10.064,72	9.307,68	9.317,46	9.558,46	10.021,51	10.590,32	11.199,39	119.399,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16340	1.695,00	135,19	162,21	131,36	128,99	150,01	138,65	134,07	143,57	133,67	149,33	164,42	1.695,00	1.695,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16590	4.087.996,00	3.285.567,62	3.305.744,21	3.325.887,08	3.352.764,36	3.332.358,48	3.384.055,57	3.405.447,29	3.425.998,50	3.445.904,15	3.582.592,70	3.591.020,44	3.598.889,01	4.087.996,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17000	8.401,00	622,56	805,40	601,40	641,00	746,14	680,66	666,99	714,11	694,87	664,36	742,77	802,84	8.401,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17010	337.624,00	27.611,45	27.611,41	28.324,34	27.477,15	28.375,15	28.315,26	28.241,29	28.358,82	27.793,80	28.121,44	28.598,40	29.107,74	337.624,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17610	1.155,00	90,30	90,61	91,32	91,63	92,15	92,86	93,17	93,69	94,20	94,71	95,23	95,74	1.155,00
17012	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Ponta Velho	15000	226.364.154,00	17.520.585,52	21.663.049,54	17.542.221,94	17.236.312,12	30.093.227,63	18.516.587,80	17.905.404,58	19.173.044,84	17.046.220,80	17.837.495,34	19.942.481,97	21.957.322,94	226.364.154,00
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Ponta Velho	15010	4.201.206,00	325.173,34	402.055,41	325.593,47	319.711,78	371.806,73	343.458,65	332.315,39	355.842,15	316.350,81	331.053,03	370.126,25	407.516,48	4.201.206,00
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Ponta Velho	16590	4.368.238,00	333.476,90	335.524,77	337.569,22	340.297,26	341.310,66	343.518,85	345.444,38	347.730,28	349.750,65	363.658,71	364.478,58	365.277,73	4.368.238,00
17020	Fundo de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	15000	60.837.805,00	2.849.958,53	3.464.555,16	3.552.902,57	4.075.994,09	4.158.866,62	6.576.347,91	5.291.310,11	2.780.158,89	2.789.739,07	7.091.589,05	11.502.076,81	6.504.306,19	60.837.805,00
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	16000	6.802.310,00	531.923,65	551.422,71	562.975,52	586.135,74	614.816,68	573.399,40	530.270,30	530.836,98	544.537,20	570.938,06	603.341,69	585.085,87	6.802.310,00
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	18990	1.618.153,00	123.298,98	124.646,34	124.288,12	124.846,89	125.667,37	141.157,78	183.617,78	135.624,60	131.027,00	130.966,19	135.108,85	1.618.153,00	
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15000	1.282.131,00	187.035,73	264.370,50	799.824,17	820.783,51	225.057,85	303.717,23	936.067,86	590.635,12	590.635,12	450.200,85	860.450,46	348.347,59	1.282.131,00
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15010	97.603,00	3.456,04	4.885,03	14.779,52	5.937,42	4.158,61	5.612,07	6.209,85	10.913,73	10.913,73	8.318,79	15.991,85	6.436,75	97.603,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15000	21.062.540,00	1.974.701,49	1.119.067,25	1.366.308,03	1.031.039,39	1.149.800,07	1.435.393,56	1.419.998,18	1.143.439,73	1.143.439,73	1.015.137,28	1.366.789,82	8.017.427,50	21.062.540,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15010	444.625,00	22.686,68	23.623,23	24.620,47	23.424,79	24.271,99	30.300,76	29.975,81	24.137,73	24.137,73	21.429,30	28.852,59	369.245,91	444.625,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16000	6.342.468,00	514.613,14	514.146,06	524.917,89	546.512,46	574.256,41	594.423,57	484.953,80	507.744,66	532.342,15	562.557,14	542.363,14	6.342.468,00	
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16590	300.005,00	24.001,29	24.148,68	24.295,82	24.692,17	24.565,10	24.724,03	24.877,05	25.027,14	25.172,55	26.252,56	26.250,00	300.005,00	
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15000	52.227.954,00	4.066.906,99	2.718.800,70	3.730.315,99	4.077.345,50	4.418.680,14	4.928.768,07	4.731.834,62	4.508.218,33	4.516.063,95	3.716.353,35	6.412.116,02	4.402.556,84	52.227.954,00
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15010	1.051.907,00	81.910,18	54.758,52	75.131,14	82.120,55	88.995,26	99.268,79	99.302,41	90.798,63	90.956,64	74.849,92	129.144,44	88.670,53	1.051.907,00
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	17080	3.569.349,00	327.903,14	283.947,64	279.116,92	278.664,66	282.644,71	309.644,03	335.690,78	251.275,27	285.585,56	286.452,29	290.432,34	337.431,66	3.569.349,00
18011	Secretaria de Proteção Ambiental	17590	19.345.211,00	1.580.899,00	1.054.917,96	1.579.645,62	1.577.729,01	1.584.201,26	1.986.991,25	1.698.867,92	1.577.032,80	1.380.981,86	1.501.445,48	1.911.979,97	1.860.987,24	19.345.211,00
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17000	137.202,00	106.038,67	107.321,55	28.605,42	109.800,20	111.174,18	112.438,98	112.742,84	115.025,82	116.399,70	117.593,57	130.877,45	1.357.200,00	137.202,00
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17590	307.900,00	24.563,99	26.082,02	24.895,16	24.849,59	24.930,85	25.151,01	26.071,26	24.818,03	25.923,37	25.051,68	26.124,77	307.900,00	
18013	Fundo Estadual de Governança Clínica e Serviços Ambientais	17590	1.236.537,00	98.695,50	107.155,55	99.894,87	99.713,74	100.122,83	101.006,98	104.702,74	99.669,74	99.982,52	120.172,88	100.608,09	108.917,58	1.236.537,00
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15000	33.611.480,00	2.601.528,55	3.216.618,64	2.604.889,70	2.557.833,63	2.974.615,98	2.749.419,68	2.668.668,07	2.846.892,36	2.530.944,44	2.648.584,62	2.861.171,39	3.260.315,56	33.611.480,00
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15010	991.177,00	70.524,64	87.199,68	69.840,11	80.638,63	74.533,79	72.073,63	77.176,38	68.811,18	71.800,27	80.274,17	88.389,59	991.177,00	991.177,00
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	17000	50.327.829,00	3.526.867,58	3.974.210,28	4.023.752,94	4.069.395,67	4.116.858,37	4.164.381,07	4.141.933,77	4.259.466,46	4.307.089,36	4.354.551,86	4.402.094,53	4.449.627,55	50.327.829,00
19011	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	18990	100.327,00	14.494,87	14.535,71	14.611,27	14.678,96	15.402,63	15.108,34	15.108,34	15.415,63	15.108,34	15.108,34	15.822,32	159.228,00	100.327,00
19014	Fundo Estadual de Sanidade Animal	17590	18.541.000,00	1.479.179,63	1.406.721,82	1.496.951,42	1.495.137,54	1.501.271,19	1.514.528,47	1.569.943,71	1.494.477,38	1.499.167,35	1.801.907,51	1.508.547,31	1.573.166,08	18.541.000,00
19017	Fundo de Injeção e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Indústria do Estado	18990	11.712.317,00	893.971,55	894.490,06	901.150,47	905.320,05	911.530,67	1.021.450,22	1.328.365,11	1.012.434,32	984.991,39	979.598,26	1.173.317,00	11.712.317,00	
19023	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	15000	125.418.263,00	10.301.502,03	9.818.112,52	9.742.390,50	9.832.376,60	9.840.757,81	10.256.460,71	13.544.165,34	9.925.860,99	9.925.860,99	9.319.705,84	9.156.411,21	13.952.676,48	125.418.263,00
19023	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	15010	2.483.763,00	200.088,12	194.436,31	192.936,73	194.718,84	194.884,38	201.117,29	208.226,46	196.570,15	196.570,15	184.565,95	181.312,90	276.316,55	2.483.763,00
19023	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	17530	46.119.000,00	3.578.523,41	3.626.855,52	3.674.787,62	3.712.919,73	3.771.051,84	3.819.183,95	3.817.105,53	3.915.448,16	3.961.580,27	4.011.712,38	4.059.844,48	4.197.976,39	46.119.000,00
19025	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	15000	98.350.643,00	6.157.571,58	5.628.355,39	6.693.617,93	5.789.430,61	6.553.165,55	6.043.643,75	7.779.741,83	8.089.402,69	8.089.402,69	6.548.650,76	6.591.520,17	21.915.149,96	98.350.643,00
19025	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	15010	1.974.373,00	123.612,34	112.988,31	134.373,26	116.221,87	111.553,54	170.849,77	156.177,04	162.393,43	162.393,43	131.463,09	132.323,68	440.023,33	1.974.373,00
19025	Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia	18990</														

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

Cod. UC	Nome Unidade	Fonte	Valor da Despesa R\$	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
01001	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	15000	496.609.262,00	85.963.063,25	76.279.182,64	84.572.557,32	81.344.597,12	76.527.487,27	91.922.374,40	496.609.262,00
02001	Tribunal de Contas do Estado	15000	264.441.829,00	45.774.880,60	40.618.264,93	45.034.443,48	43.315.571,59	40.750.485,85	48.948.182,55	264.441.829,00
02001	Tribunal de Contas do Estado	18000	31.783.676,00	5.265.274,87	5.288.340,83	5.311.406,79	5.334.472,75	5.357.538,71	5.226.642,06	31.783.676,00
02011	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	17590	4.789.000,00	797.368,50	772.465,70	779.170,30	791.621,70	852.902,90	795.452,90	4.789.000,00
03001	Tribunal de Justiça	15000	1.175.412.697,00	194.765.883,89	195.118.507,70	204.169.185,47	203.463.937,85	188.066.031,52	189.829.150,57	1.175.412.697,00
03001	Tribunal de Justiça	18000	375.132.672,00	53.343.865,96	59.758.634,65	67.974.040,17	58.408.157,03	58.670.749,90	76.977.224,29	375.132.672,00
03011	Fundo de Apelo/Appealamento dos Serviços Judiciários	17590	246.077.067,00	40.085.954,21	45.327.395,74	37.748.222,08	42.300.647,82	41.217.908,72	39.396.938,43	246.077.067,00
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15000	115.167.597,00	15.197.257,97	18.796.020,77	22.661.669,31	21.246.678,30	20.542.101,53	16.723.869,11	115.167.597,00
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15010	1.943.273,00	256.429,95	317.153,44	382.380,21	358.504,45	346.615,82	282.189,12	1.943.273,00
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15000	3.179.989,00	272.246,96	393.033,59	404.328,82	484.878,95	451.122,68	1.174.378,00	3.179.989,00
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15010	62.455,00	5.346,93	7.719,18	7.941,02	9.523,02	8.860,05	23.064,79	62.455,00
11005	Comissão-Geral do Estado	15000	15.173.864,00	2.079.306,09	1.938.561,72	2.606.127,31	2.543.139,36	2.656.227,12	3.360.412,40	15.173.864,00
11005	Comissão-Geral do Estado	15010	252.941,00	34.661,03	32.149,86	43.442,89	42.392,74	44.278,03	56.016,46	252.941,00
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15000	16.682.887,00	1.271.949,93	2.681.400,65	2.210.101,53	1.427.480,14	1.982.481,29	7.109.473,46	16.682.887,00
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15010	376.448,00	28.701,45	60.505,59	49.870,76	32.210,97	44.734,53	160.424,70	376.448,00
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000	29.048.447,00	4.983.565,30	4.019.883,20	3.792.058,28	3.387.449,94	3.397.022,16	9.468.468,11	29.048.447,00
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010	540.449,00	92.719,69	74.790,29	70.551,59	63.023,81	63.201,91	176.161,71	540.449,00
11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15000	10.254.878,00	1.326.398,39	1.375.295,29	1.927.442,16	1.707.075,44	1.590.609,06	2.328.057,65	10.254.878,00
11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15010	189.488,00	24.508,98	25.412,49	35.614,97	31.543,07	29.391,02	43.017,48	189.488,00
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15000	220.331.436,00	32.467.573,37	41.042.522,62	44.185.791,79	40.746.279,72	28.744.307,72	33.144.960,78	220.331.436,00
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15010	3.966.857,00	584.547,64	738.931,41	795.522,97	733.597,84	517.513,80	596.743,35	3.966.857,00
11010	Fundo Especial de Modernização Procuratorial-Geral do Estado de Rondônia	17590	5.937.159,00	988.160,70	958.120,78	965.712,86	981.282,31	1.057.063,07	986.819,29	5.937.159,00
11011	Fundo Gerador de Parcelas Público-Privadas do Estado de Rondônia	17590	12.593.970,00	2.096.097,85	2.032.376,82	2.048.481,23	2.081.507,32	2.242.254,35	2.093.252,44	12.593.970,00
11013	Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia	18990	48.007.291,00	7.326.362,86	7.391.889,94	7.916.164,23	9.578.283,54	7.755.715,66	8.038.874,77	48.007.291,00
11016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17590	413.211,00	68.773,44	66.682,74	67.211,13	68.294,73	73.568,87	68.880,09	413.211,00
11017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	18990	69.521,00	10.609,56	10.704,45	11.463,67	13.870,64	11.231,32	11.641,37	69.521,00
11020	Contabilidade Geral do Estado	15000	23.237.682,00	3.413.139,19	3.672.367,69	4.639.299,27	2.942.359,67	4.539.668,20	4.030.847,99	23.237.682,00
11020	Contabilidade Geral do Estado	15010	481.785,00	70.764,34	76.138,91	96.186,22	61.003,71	94.120,58	83.571,25	481.785,00
11022	Arma Comercial do Estado de Rondônia	17530	11.883.163,00	1.856.508,50	1.906.115,97	1.955.723,43	2.005.330,90	2.054.938,37	2.104.545,83	11.883.163,00
11023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15000	2.566.608,00	256.918,42	307.884,72	336.222,03	362.483,51	342.636,63	960.462,70	2.566.608,00
11023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15010	47.425,00	4.747,26	5.689,00	6.212,61	6.697,86	6.331,14	17.747,14	47.425,00
11023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	17000	3.677.036,00	571.767,18	585.529,38	599.291,57	613.053,76	626.815,96	640.578,15	3.637.036,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15000	206.499.039,00	35.744.983,65	31.718.252,39	35.166.786,34	33.824.542,59	31.821.501,91	38.222.972,12	206.499.039,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15010	3.933.921,00	680.961,73	604.250,27	669.946,75	644.376,26	606.217,23	728.168,78	3.933.921,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17000	19.549.981,00	3.073.392,05	3.147.367,30	3.221.342,54	3.295.317,79	3.369.293,04	3.443.268,28	19.549.981,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17200	41.976.181,00	6.598.945,59	6.757.779,42	6.916.613,25	7.075.447,08	7.234.280,91	7.393.114,74	41.976.181,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17500	10.288.998,00	1.607.451,84	1.650.404,31	1.693.356,77	1.736.309,23	1.779.261,69	1.822.214,16	10.288.998,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17530	6.099.301,00	952.894,79	978.356,94	1.003.819,09	1.029.281,24	1.054.743,39	1.080.205,54	6.099.301,00
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18990	6.011.594,00	917.425,63	925.631,09	991.282,04	1.199.416,81	971.190,27	1.006.648,16	6.011.594,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15000	5.003.602,00	758.719,31	845.063,57	721.181,63	875.516,61	679.260,58	1.123.860,30	5.003.602,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15010	92.456,00	14.019,53	15.614,99	13.325,91	16.177,70	12.551,30	20.766,57	92.456,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17030	390.490,00	61.387,73	62.865,30	64.342,88	65.820,45	67.298,03	68.775,61	390.490,00
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17530	888.903,00	138.873,46	142.584,28	146.295,09	150.005,91	153.716,72	157.427,54	888.903,00
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Client e Tecnol e a Pesq do Est de Rondônia	15000	6.778.040,00	549.213,90	496.714,66	920.559,33	1.340.434,95	850.894,14	2.620.223,02	6.778.040,00
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Client e Tecnol e a Pesq do Est de Rondônia	15010	162.200,00	13.142,81	11.886,49	22.029,19	32.076,91	20.362,09	62.702,52	162.200,00
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15000	397.641.363,00	57.263.874,54	66.835.361,55	70.433.667,46	67.502.811,73	56.422.127,89	79.183.519,84	397.641.363,00
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15010	21.722.098,00	3.192.978,29	3.726.675,15	3.927.313,21	3.763.891,53	3.146.043,31	4.415.196,52	21.722.098,00
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15000	34.594.001,00	4.801.377,33	5.349.846,98	5.441.388,68	5.306.755,08	5.917.101,93	7.777.531,01	34.594.001,00
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15010	661.397,00	91.796,74	102.282,84	104.033,01	101.458,98	113.128,10	148.697,33	661.397,00
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15000	258.150.600,00	40.191.934,32	39.198.642,61	48.204.220,00	37.474.026,92	40.678.718,48	52.403.057,66	258.150.600,00
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15010	21.727.379,00	3.382.774,98	3.299.174,06	4.057.133,15	3.154.020,89	3.423.745,42	4.410.530,50	21.727.379,00
14001	Secretaria de Estado de Finanças	17530	3.813.937,00	595.852,00	611.773,67	627.695,33	643.617,00	659.538,67	675.460,33	3.813.937,00
14001	Secretaria de Estado de Finanças	18990	30.064.574,00	4.588.135,96	4.629.172,31	4.957.499,17	5.998.401,67	4.857.018,22	5.034.346,67	30.064.574,00
14002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	15000	1.327.113.257,00	301.031.083,58	277.707.936,15	207.268.035,35	56.118.582,16	57.908.808,45	427.076.811,31	1.327.113.257,00
14002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	15010	29.296.429,00	6.465.385,93	6.130.487,20	4.375.504,95	1.238.834,78	1.278.354,57	9.427.850,17	29.296.429,00
14002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	17080	150.000,00	25.712,70	23.440,48	24.890,62	26.367,25	24.043,79	25.545,16	150.000,00
14002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	17090	1.000.000,00	163.563,17	164.684,69	167.909,89	167.051,38	165.613,94	171.176,93	1.000.000,00
14002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	17200	600.000,00	94.324,14	96.594,49	98.864,83	101.135,17	103.405,51	105.675,86	600.000,00
14011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	17590	155.913.090,00	25.949.648,31	25.160.783,35	25.360.155,53	25.769.017,87	27.759.062,77	25.914.422,17	155.913.090,00
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15000	7.022.805,00	488.330,06	441.105,98	655.336,18	1.015.426,80	374.177,82	4.048.428,18	7.022.805,00
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15010	104.785,00	7.286,21	6.581,60	9.778,06	15.150,85	5.582,99	60.405,29	104.785,00
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17590	23.144.495,00	3.852.091,61	3.734.988,67	3.764.584,44	3.825.277,95	4.120.689,86	3.846.862,47	23.144.495,00
14023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	18020	62.462.406,00	10.347.504,70	10.392.834,74	10.438.164,78	10.483.494,82	10.528.824,86	10.271.582,12	62.462.406,00
14025	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18000	1.309.317.547,00	216.901.178,38	217.851.372,59	218.801.566,80	219.751.761,01	220.701.955,22	215.309.713,00	1.309.317.547,00
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15000	1.384.436.700,00	219.046.158,69	219.565.884,32	212.682.616,05	257.461.037,56	239.184.601,75	236.496.401,64	1.384.436.700,00
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15010	23.506.198,00	3.719.160,56	3.727.984,93	3.611.114,68	4.371.402,55	4.061.088,97	4.015.446,31	23.506.198,00
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17000	19.179.512,00	3.015.151,76	3.087.725,19	3.160.298,62	3.232.872,05	3.305.445,47	3.378.018,90	19.179.512,00
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18030	106.401.322,00	17.403.337,52	17.522.668,51	17.865.834,60	17.774.488,05	17.621.542,07	18.213.451,24	106.401.322,00
15003	Polícia Civil	15000	11.240.664,00	1.045.691,49	1.139.922,95	1.618.571,83	1.873.908,47	1.781.066,11	1.581.503,15	11.240.664,00
15003	Polícia Civil	15010	5.000,00	465,14	596,02	719,96	833,54	792,24	1.593,10	5.000,00
15004	Corpo de Bombeiro Militar	15000	19.406.395,00	1.706.121,71	3.257.422,60	1.838.700,35	2.932.501,15	2.943.779,58	6.74	

16001	Secretaria de Estado da Educação	15430	11.497.700,00	1.805.138,90	1.851.129,70	1.931.613,60	1.954.609,00	1.977.604,40	1.977.604,40	11.497.700,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15500	32.473.013,00	5.263.958,17	5.323.242,44	5.382.526,70	5.441.810,97	5.501.095,23	5.560.379,50	32.473.013,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15510	33.660,00	5.558,79	5.579,27	5.599,76	5.620,24	5.640,73	5.661,21	33.660,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15520	21.952.503,00	3.625.352,56	3.638.711,74	3.652.070,91	3.665.430,09	3.678.789,26	3.692.148,44	21.952.503,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15530	3.500.000,00	578.008,53	580.138,45	582.268,37	584.398,29	586.528,22	588.658,14	3.500.000,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15540	10.302.000,00	1.701.126,82	1.701.596,09	1.713.865,36	1.726.403,91	1.739.473,18	1.752.473,18	10.302.000,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15700	330.674,00	57.239,67	57.791,53	56.313,78	54.164,40	50.956,86	61.207,76	330.674,00
16001	Secretaria de Estado da Educação	15990	4.584.555,00	793.586,47	704.187,65	780.749,72	750.950,11	706.479,93	848.601,13	4.584.555,00
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15000	26.425.263,00	4.616.352,17	4.176.955,20	8.201.620,64	2.822.996,37	2.479.638,71	4.127.699,90	26.425.263,00
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15400	3.000.000,00	471.000,00	483.000,00	504.000,00	510.000,00	516.000,00	516.000,00	3.000.000,00
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15000	2.939.739,00	225.954,27	467.793,77	348.534,46	329.774,94	292.025,15	1.275.656,40	2.939.739,00
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15010	60.260,00	4.631,71	9.589,03	7.144,41	6.759,86	5.986,05	26.148,94	60.260,00
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18990	650.000,00	99.196,10	100.083,31	107.181,78	129.686,22	105.009,37	108.843,23	650.000,00
17010	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entopiecentes	15000	732.764,00	16.977,78	100.369,82	196.712,05	29.070,79	7.327,64	382.305,91	732.764,00
17010	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entopiecentes	15010	17.236,00	399,35	2.360,89	4.627,04	683,80	172,36	8.992,56	17.236,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	15000	1.311.954.547,00	220.959.232,29	220.895.709,80	180.323.890,67	233.204.799,59	250.841.078,93	205.729.835,73	1.311.954.547,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	15010	22.597.824,00	3.805.922,89	3.804.828,74	3.105.997,50	4.016.847,25	4.320.624,19	3.543.603,42	22.597.824,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16000	348.991.469,00	56.607.015,69	58.954.976,85	60.961.356,18	54.440.048,03	57.230.312,54	60.797.759,71	348.991.469,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	984.625,00	159.707,87	166.332,27	171.992,96	153.594,10	161.466,40	171.531,40	984.625,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16020	11.218.416,00	1.819.646,34	1.895.122,13	1.959.617,68	1.749.988,64	1.839.682,37	1.954.358,83	11.218.416,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16030	451.246,00	73.192,88	76.228,79	78.823,04	70.390,99	73.998,80	78.611,51	451.246,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16050	12.685.540,00	2.067.416,38	2.142.612,75	2.142.923,91	2.078.848,96	2.080.272,68	2.209.946,32	12.685.540,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16310	119.399,00	19.366,72	20.170,02	20.856,46	18.625,35	19.579,97	20.800,48	119.399,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16340	1.695,00	293,40	260,35	288,66	277,64	261,20	313,74	1.695,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	16590	41.067.396,00	6.591.311,83	6.678.652,04	6.747.255,05	6.831.445,78	7.028.836,85	7.189.894,45	41.067.396,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17060	8.431,00	1.459,41	1.295,00	1.435,80	1.381,00	1.299,22	1.560,58	8.431,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17090	337.624,00	55.222,85	55.601,50	56.690,41	56.400,56	55.015,24	57.793,44	337.624,00
17012	Fundo Estadual de Saúde	17610	1.115,00	180,70	182,76	184,81	186,86	188,91	190,96	1.115,00
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15000	226.364.154,00	39.183.635,06	34.769.534,05	38.549.815,43	37.078.448,43	34.882.716,13	41.900.004,91	226.364.154,00
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15010	4.201.206,00	727.228,76	645.305,24	715.465,38	688.157,54	647.405,84	777.643,23	4.201.206,00
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	16590	4.168.238,00	669.001,67	677.866,48	684.829,61	693.374,66	713.409,36	729.756,31	4.168.238,00
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	15000	60.837.805,00	6.514.513,69	7.628.896,65	10.735.214,54	8.071.469,00	9.881.328,12	18.006.383,00	60.837.805,00
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	16000	6.802.310,00	1.103.346,37	1.149.111,27	1.188.218,28	1.061.109,27	1.115.495,25	1.185.029,57	6.802.310,00
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	18990	1.618.153,00	246.945,32	249.154,01	266.825,41	322.849,47	261.417,26	270.961,54	1.618.153,00
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15000	5.282.131,00	451.406,23	1.120.607,69	528.775,08	926.702,99	1.040.835,98	1.213.803,05	5.282.131,00
17033	Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde	15010	97.603,00	8.341,07	20.706,54	9.770,68	17.123,58	19.232,52	22.428,60	97.603,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15000	21.062.540,00	2.193.768,74	2.177.347,42	2.585.191,63	2.563.437,89	2.158.576,99	9.384.217,32	21.062.540,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15010	444.625,00	46.309,91	45.963,26	54.572,75	54.113,54	45.567,03	198.098,50	444.625,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16000	6.342.468,00	1.028.759,20	1.071.430,36	1.107.893,70	989.377,37	1.040.086,82	1.104.920,55	6.342.468,00
17034	Agência Estadual de Vigilância e Saúde	16590	300.000,00	48.149,96	48.787,99	49.289,14	49.904,16	51.346,11	52.522,65	300.000,00
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15000	52.227.954,00	6.785.701,20	7.807.661,49	9.347.448,21	9.240.052,95	8.232.417,30	10.814.672,86	52.227.954,00
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15010	1.051.907,00	136.668,70	157.251,69	188.264,05	186.101,04	165.806,56	217.814,97	1.051.907,00
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	17080	3.569.349,00	611.850,78	557.781,58	592.288,74	627.426,05	572.137,85	607.864,01	3.569.349,00
18011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	17590	19.565.211,00	3.256.367,66	3.157.374,63	3.182.393,43	3.233.700,72	3.483.427,34	3.251.947,21	19.565.211,00
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	15000	1.157.200,00	213.351,21	218.496,79	223.612,24	228.267,76	233.903,27	239.018,70	1.157.200,00
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17590	307.901,00	51.246,00	49.688,13	50.081,86	50.889,29	54.819,28	51.176,44	307.901,00
18013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17590	1.236.537,00	205.805,04	199.548,60	201.129,81	204.372,47	220.155,40	205.525,67	1.236.537,00
18013	Secretaria de Estado da Agricultura	15000	33.611.480,00	5.818.147,19	5.162.723,33	5.724.035,04	5.505.560,42	5.179.529,07	6.221.484,95	33.611.480,00
18001	Secretaria de Estado da Agricultura	15010	911.171,00	157.723,70	139.955,87	155.172,42	149.249,81	140.411,45	168.657,75	911.171,00
18001	Secretaria de Estado da Agricultura	17000	50.257.829,00	7.900.877,86	8.091.048,65	8.281.219,44	8.471.390,23	8.661.561,01	8.851.731,80	50.257.829,00
18011	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	18990	190.228,00	29.030,58	29.290,23	31.367,65	37.953,77	30.731,88	31.853,89	190.228,00
18014	Fundo Estadual de Sanidade Animal	17590	18.541.000,00	3.085.901,44	2.992.090,56	3.015.799,66	3.064.421,08	3.301.074,87	3.081.712,39	18.541.000,00
18017	Fundo de Inv e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado	18990	11.732.317,00	1.790.461,61	1.806.475,52	1.934.600,90	2.340.799,84	1.895.389,49	1.964.589,65	11.732.317,00
19023	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15000	125.418.263,00	19.921.614,54	19.574.769,09	20.097.198,51	23.470.026,32	19.245.566,83	23.109.087,70	125.418.263,00
19023	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	15010	2.483.763,00	394.524,43	387.655,56	398.001,67	464.796,61	381.136,09	457.648,64	2.483.763,00
19023	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	17530	46.119.000,00	7.205.178,92	7.397.707,35	7.590.235,78	7.782.764,22	7.975.292,65	8.167.821,08	46.119.000,00
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15000	98.350.643,00	11.785.926,96	12.483.047,63	15.063.800,30	15.869.144,52	14.638.053,45	28.510.670,13	98.350.643,00
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15010	1.974.373,00	236.600,55	250.595,13	302.403,32	318.570,47	293.856,52	572.347,02	1.974.373,00
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18990	1.470.000,00	224.335,79	226.342,25	242.395,71	293.290,38	237.482,72	246.153,15	1.470.000,00
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15000	374.774.174,00	53.860.563,25	59.903.229,65	61.343.685,91	63.021.823,74	55.887.331,16	80.757.540,29	374.774.174,00
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15010	6.396.686,00	919.297,90	1.022.434,78	1.047.020,64	1.075.663,28	953.890,99	1.378.378,40	6.396.686,00
21001	Secretaria de Estado da Justiça	17000	5.000,00	786,03	804,95	823,87	842,79	861,71	880,63	5.000,00
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15000	2.668.838,00	620.859,59	422.651,56	451.288,61	410.824,65	524.971,42	238.246,16	2.668.838,00
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	16010	11.901,00	1.981,97	8.102,29	8.651,19	10.063,78	4.567,21	51.162,00	11.901,00
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17120	1.200.000,00	207.720,00	184.320,00	204.360,00	196.560,00	184.920,00	222.120,00	1.200.000,00
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17590	14.789.068,00	2.461.442,55	2.386.615,11	2.405.536,47	2.444.308,93	2.633.073,76	2.458.101,19	14.789.068,00
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15000	194.280.166,00	20.192.530,31	25.686.583,45	27.383.059,75	26.168.515,63	30.873.496,91	63.975.979,95	194.280.166,00
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15010	5.000,00	519,68	661,07	704,73	673,47	794,56	1.646,49	5.000,00
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17000	3.523.076,00	553.851,88	567.182,86	580.513,84	593.844,82	607.175,80	620.506,78	3.523.076,00
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17540	188.460,00	29.627,21	30.340,33	31.053,44	31.766,56	32.479,67	33.192,79	188.460,00
23002	Superintendência Estadual do Índigena	15000	3.491.550,00	604.387,31	536.302,08	594.610,97	571.915,89	538.047,86	646.285,91	3.491.550,00
23002	Superintendência Estadual do Índigena	15010	60.723,00	10.511,15	9.327,05	10.341,13	9.946,43	9.357,41	11.239,83	60.723,00
23011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17610	44.056.287,00	7.140.027,87	7.221.102,52	7.302.177,17	7.383.251,83	7.464.326,48	7.545.401,13	44.056.287,00
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15000	27.526.611,00	3.085.139,48	6.480.824,44	5.010.734,92	5.200.392,49	3.413.527,93	4.335.991,74	27.526.611,00
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15010	177.315,00	18.773,19	41.746,78	32.277,07	33.498,			

31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15010	304.996,00	21.446,71	48.193,75	47.471,91	58.473,43	47.212,46	82.197,73	304.996,00
31010	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17590	236.000,00	40.851,60	36.249,60	40.190,80	38.656,80	36.367,60	43.683,60	236.000,00
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15000	7.573.325,00	197.029,19	224.314,73	998.172,39	1.120.431,55	1.542.242,25	3.491.134,89	7.573.325,00
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15010	158.417,00	4.121,41	4.692,16	20.879,53	23.436,92	32.260,25	73.026,72	158.417,00
32012	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	1.000,00	173,10	153,60	170,30	163,80	154,10	185,10	1.000,00
32013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15000	2.772.797,00	-	190.952,48	1.468.092,01	98.778,51	930.462,32	84.511,69	2.772.797,01
32013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	15010	51.235,00	-	3.528,37	27.127,01	1.825,20	17.192,83	1.561,58	51.235,00

Protocolo 0045296816